

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA**  
**PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA**

**SHEYLA DAROLT BOLSI DOS SANTOS**

**UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL:**  
**(DES)VANTAGENS DESENVOLVIMENTISTAS DOS BLOCOS ECONÔMICOS**

**CURITIBA**  
**2018**

**SHEYLA DAROLT BOLSI DOS SANTOS**

**UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL:  
(DES)VANTAGENS DESENVOLVIMENTISTAS DOS BLOCOS ECONÔMICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandra Mara Maciel  
de Lima

**CURITIBA**

**2018**

**SHEYLA DAROLT BOLSI DOS SANTOS**

**UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL:  
(DES)VANTAGENS DESENVOLVIMENTISTAS DOS BLOCOS ECONÔMICOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito.

Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:

Presidente:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Mara Maciel de Lima

Membros:

---

Luiz Eduardo Gunther

Professor Doutor

---

Frederico Eduardo Zenedin Glitz

Professor Doutor

## DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho à minha querida família, a qual me dá suporte e incentivo para o progresso estudantil, profissional e, principalmente, pessoal, dando-me estrutura para estabilidade emocional. Em especial, dedico ao meu companheiríssimo marido Eduardo, aos meus três lindos e saudáveis filhos: Henrique, Luiza e Felipe, e à minha Mãe, Dulce, que me gerou e educou.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço intensamente ao Deus Todo-Poderoso que me deu vida e enormes oportunidades de desenvolvimento, outorgando-me raciocínio lógico para discernir os atos da vida e ser feliz.

Também agradeço imensamente a todos os professores do Centro Universitário Curitiba, por sua solidariedade em compartilharem seus vastos e preciosos conhecimentos e sabedoria, não apenas comigo, mas com todos os colegas de turma.

## EPÍGRAFE

“A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que se deve fazer do seu próprio conhecimento”.

PLATÃO

## RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é estabelecer quais as vantagens ou desvantagens que podem ser extraídas da formação dos blocos econômicos, formados por conglomerados de Estados-membros, os quais se unem sob o aspecto político, econômico, jurídico e social, no intuito de buscarem fortalecimento advindo da unidade, com vistas ao progresso da globalização mundial. Essa dissertação utiliza pesquisa bibliográfica, através da qual pode-se alcançar as seguintes conclusões: pode-se afirmar que há vantagem na formação dos blocos, pois os produtores de mercadorias e prestadores de serviços vêm ampliado seu mercado, permitindo o exercício da economia de escala entre as nações participantes, fazendo com que, conseqüentemente, o custo dos produtos seja reduzido pelo maior volume de produção, em atendimento à demanda de um mercado maior. Também passa a existir um aprimoramento das técnicas de produção, de comercialização e de administração desta produção, já que as tecnologias entre países passam a ser compartilhadas, trazendo maior eficiência ao sistema. Igualmente como vantagem competitiva da globalização no que tange à formação dos blocos econômicos, pode-se afirmar que o custo dos produtos manufaturados fica menor, já que são eliminadas tarifas sobre a importação dos insumos. De maneira geral, pode-se afirmar que o consumo tende a aumentar entre a população dos países participantes, em consequência da maior disponibilidade de novos produtos, já que a produção teria se tornado mais curta e mais rentável diminuindo preços finais.

Entretanto, desvantagens também podem ser mensuradas quanto à formação dos blocos. Um desses aspectos é o imperativo da concessão, ou seja, qualquer empresa que esteja inserida no contexto de um bloco comercial deverá sempre fazer concessões. Isso se deve ao fato de que, muitas vezes nações altamente desenvolvidas tecnologicamente negociam com países com pequena industrialização, sendo que estes são obrigados a se curvar frente à abundância de recursos e alto grau de tecnologia de seus parceiros mais adiantados. Uma desvantagem muito

significativa é a perda da soberania, já que muitas vezes a formação do bloco não se dá apenas para fins comerciais e sim também políticos, quando os países-membros tendem a perder parcela da sua soberania em prol de um suposto bem maior, que favoreça a unidade do bloco por inteiro. É exatamente o caso da União Europeia, que, por ser união política entre os países, precisa lidar enquanto bloco, de assuntos como direitos humanos, proteção aos consumidores, proteção ao meio ambiente, e vários outros, em que os países-membros delegam aos órgãos do bloco para tomarem decisões supranacionais. Aponta-se como desvantagem a perda da perspectiva de um comércio globalizado, conforme preconizado pela Organização Mundial do Comércio, visto que a ideia de multinacionalismo da própria Organização supramencionada tem sido enfraquecida em função do regionalismo, ou aglutinações regionais, criadas pela formação de blocos comerciais cada dia mais numerosos e potentes. E, por fim, há que ser apontada a desvantagem dos pequenos negócios e das pequenas nações e dos consumidores globais que não estiverem dentro do contexto dos blocos, visto que há flagrante polarização geopolítica do mundo, havendo, inclusive, rivalidade no comportamento político dos blocos, sendo o comércio utilizado com frequência como arma econômica contra os concorrentes. Por conta disso, ocorre o fenômeno do fechamento dos pequenos negócios e pequenas empresas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Capitalismo; desenvolvimento econômico; relações econômicas sociais sustentáveis; globalização; União Europeia, MERCOSUL.



## **ABSTRACT**

*The objective of this research is to establish the advantages or disadvantages that can be drawn from the formation of economic blocs, formed by conglomerates of member states, which unite under the political, economic, legal and social aspects, in order to seek strengthening of unity, with a view to the progress of global globalization. This dissertation uses bibliographical research, through which one can reach the following conclusions: it can be affirmed that there is an advantage in the formation of the blocks, since the producers of goods and service providers have expanded their market, allowing the exercise of economies of scale among the participating nations, and consequently, the cost of the products is reduced by the greater volume of production, in response to the demand of a larger market. There is also an improvement in the techniques of production, marketing and administration of this production, since technologies between countries are shared, bringing greater efficiency to the system. Equally as a competitive advantage of globalization in terms of the formation of economic blocks, it can be said that the cost of manufactured products is lower, since tariffs on imports of inputs are eliminated. In general, it can be stated that consumption tends to increase among the population of the participating countries, as a result of the greater availability of new products, since production would have become shorter and more profitable reducing final prices.*

*However, disadvantages can also be measured with respect to the formation of blocks. One of these aspects is the concession imperative, that is, any company that is part of a commercial block must always make concessions. This is due to the fact that often highly technologically developed nations negotiate with countries with small industrialization, which are forced to bow to the abundance of resources and high technology of their most advanced partners. A very significant disadvantage is the loss of sovereignty, since the formation of the bloc is often not only for commercial purposes but also political, when member countries tend to lose part of their sovereignty for a supposed greater good, which favors the unity of the whole block. This is precisely the case with the European Union, which, as a political union between countries, must deal*

*as a bloc with issues such as human rights, consumer protection, protection of the environment, and several others, where member countries delegate to take supranational decisions. The disadvantage is the loss of the prospect of a globalized trade, as advocated by the World Trade Organization, since the idea of multinationalism of the above-mentioned Organization itself has been weakened by regionalism or regional agglutinations created by the formation of trade blocs every day more numerous and powerful. Finally, the disadvantage of small businesses and small nations and of global consumers that are not within the context of the blocs must be pointed out, since there is a flagrant geopolitical polarization of the world, and there is even a rivalry in the political behavior of the blocs , with trade often being used as an economic weapon against competitors. Because of this, the phenomenon of closing small businesses and small businesses occurs.*

**KEYWORDS:** *Capitalism; economic development; sustainable social economic relations; globalization; European Union; MERCOSUR.*

## LISTA DE SIGLAS

BCE - Banco Central Europeu

CECA - Comunidade Econômica do Carvão e Aço

CEE - Comunidade Econômica Europeia

EU – União Europeia

EURATOM - Comunidade Europeia de Energia Atômica

FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico

OECE - Organização Europeia de Cooperação Econômica

OMC - Organização Mundial do Comércio

PAC - Política Agrícola Comum

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>1 CAPITALISMO</b> .....	17
1.1 INTRODUÇÃO - ASPECTOS HISTÓRICOS DO CAPITALISMO.....	17
1.2 PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DA CRISE CAPITALISTA .....	24
1.3 AS FASES DA CRISE CAPITALISTA.....	26
1.4 A CRISE DO CAPITALISMO SOB A ÓTICA DE KEYNES .....	31
1.5 RETROSPECTO HISTÓRICO SOBRE A TEORIA INTERVENCIONISTA.....	34
1.6 A CRISE DO CAPITALISMO SOB A ÓTICA DE KARL MARX.....	37
<b>2 GLOBALIZAÇÃO E FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL</b> .....	41
2.1 O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO E AS TEORIAS ECONÔMICAS À LUZ DE HAYEK E KEYNES.....	42
2.2 PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO - DO FORDISMO AO PÓS-FORDISMO ...	54
2.3 ALGUMAS FACETAS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA SEGUNDO JOSÉ EDUARDO FARIA .....	58
2.4 REGIMES DE ACUMULAÇÃO E REGULAÇÃO NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO .....	63
2.5 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL – FMI – REFLEXO NA GLOBALIZAÇÃO .....	66
<b>3 BLOCOS ECONÔMICOS: UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL</b> .....	74
3.1 FORMAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA.....	74
3.1.1 Estruturação da União Europeia e Princípios Norteadores.....	78
3.2 UNIÃO EUROPEIA NO CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL .....	82
3.3 BREVE RETROSPECTO QUANTO À FORMAÇÃO DO MERCOSUL.....	85
3.3.1 Estruturação do MERCOSUL e Princípios Norteadores .....	87
3.4 MERCOSUL NO CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL A RELAÇÃO ENTRE OS BLOCOS ECONÔMICOS – UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL ..	88
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	97
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	102

## INTRODUÇÃO

O trabalho é apresentado junto ao Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA, cuja linha de pesquisa adotada fora a de *Obrigações e Contratos Empresariais*, e versa, em um primeiro momento, sobre o fenômeno da globalização e seus reflexos no âmbito da cultura dos povos, no que tange à língua, vida social, política, economia, entre outros, de maneira a analisar em que medida tal ocorrência impacta na vida social, seja pelo desenvolvimento e/ou mitigação cultural.

Para tanto, brevemente será apresentada a narrativa histórica que culminou nos tempos atuais de mundo globalizado, do movimento do fordismo ao pós-fordismo, assim como quanto às modificações dos sistemas de acumulação, abordando a atual formação de tecnopolos em todo o mundo, resultado da evolução da industrialização e do avanço da tecnologia.

Na sequência, trata da globalização sob a ótica de José Eduardo Faria, através de sua obra *A Globalização Econômica e sua Estrutura Jurídica: Democracia Organizacional, Exclusão e Direito Social*, especialmente sobre o que preconiza o direito reflexivo sobre os atuais fenômenos econômicos e sociais. Assim, à luz desse fenômeno, compreende-se o cenário contemporâneo no que tange à sociedade de consumo e risco; para tanto, abordar-se-á os diferentes regimes de acumulação e regulação no contexto da globalização.

Na sucessão das ideias, alguns aspectos históricos da instauração e implantação do capitalismo nas nações serão tratados, mencionando-se as três fases do capitalismo mundial: capitalismo comercial ou pré-capitalismo, capitalismo industrial e capitalismo monopolista financeiro.

Posteriormente, o texto tratará dos principais fundamentos da crise capitalista, trazendo abordagem sobre as razões pelas quais as crises ocorrem e como de fato são cíclicas ao longo da história do capitalismo. Por conseguinte, far-se-á análise das fases relativas às crises capitalistas, quais sejam, a crise propriamente dita, a depressão, a reanimação e o ascenso.

Pelo fato de que praticamente toda a matéria-prima que é destinada à produção industrial é proveniente da agricultura, compete abordar como as crises capitalistas produzem crises agrárias. Para a tratativa da temática, crise do capitalismo, abordar-se-ão alguns aspectos apontados por três doutrinadores exponenciais clássicos da

economia mundial a respeito do funcionamento e disfuncionalidades do capitalismo: John Maynard Keynes, em especial, através de sua obra *Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro*, Karl Marx, através de sua obra *O Capital*, e Friedrich A. Von Hayek, em especial no que tange à sua obra *O Caminho da Servidão*. A seleção dos autores clássicos para esta abordagem é uma escolha metodológica da presente dissertação. Faz-se essa escolha apesar de se ter ciência da existência de pensadores contemporâneos, tais como, Amartya Sen, através da obra *Desenvolvimento como Liberdade*<sup>1</sup>, entre outras, e Paul Krugman, através de sua obra *Um Basta à Depressão Econômica*<sup>2</sup>, entre outras obras (ambos os ganhadores de Prêmios Nobel de Economia).

Na cadência dos fatos, trataremos do fenômeno da formação da União Europeia por conta da necessidade premente que tinham os países europeus em buscarem reconstrução, paz entre si e segurança mútua, no momento dos pós Segunda Guerra Mundial, em que vários países se encontravam devastados pela ação da guerra.

Abordar-se-ão os tratados formulados entre os países-membros, os quais desenvolveram e ampliaram o processo de formação, tais como a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, Tratado de Roma, Maastricht, Amsterdam, Nice e finalmente o Tratado de Lisboa, vigente até os dias atuais.

Na sequência, será abordado o funcionamento de cada um dos organismos que fazem parte intrínseca da União Europeia, quais sejam: o Parlamento, o Conselho, a Comissão, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Banco Central Europeu, contendo as incumbências de cada órgão dentro do bloco.

Posteriormente, o presente trabalho tratará do modo como a União Europeia se relaciona com o MERCOSUL, e como ambos os blocos se posicionam política e economicamente no cenário internacional.

Importa enfatizar com o presente trabalho que o MERCOSUL teve a União Europeia como fonte de inspiração. Entretanto, há diferenças entre os blocos, visto que o MERCOSUL preconiza a instituição de um mercado comum, com livre

---

<sup>1</sup> SEM, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Mota. São Paulo: Cia. Das Letras, 2010.

<sup>2</sup> KRUGMAN, Paul. **Um basta à depressão econômica**: propostas para uma recuperação plena e real da economia mundial. Trad. Alonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

circulação de bens e de pessoas. Já a União Europeia, preconiza uma união econômica e monetária, com a concretização de integração política e econômica.

Existem muitas diferenças também quanto à formação dos blocos: a União Europeia teve sua formação ligada à conjuntura do pós-guerra, no que tange ao controle do carvão e do aço, assim como para lutar contra a pobreza e carência de produtos alimentares. O MERCOSUL tem sua origem ligada à conjuntura da globalização e interdependência, por razões de cunho meramente econômicos.

Desde a formação da primeira Comissão Mista MERCOSUL – União Europeia, ocorrida em 11 de junho de 1996, na cidade de Bruxelas, os blocos tinham a intenção de promover uma zona de livre comércio entre si, com a contemplação de variadas áreas, tais como: comércio propriamente dito, meio ambiente, transportes, ciência e tecnologia, combate ao narcotráfico, etc.

Com o avanço do fenômeno da globalização, vão-se ampliando os meios de comunicação e generalizando-se o uso da informatização, o que leva as relações comerciais e financeiras a não encontrarem mais barreiras na formação e realização de negócios, inclusive internacionais.

Diante disso, a abertura de mercados e expansão das transações se tornam irreversíveis, especialmente sob o manto das normas impostas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo esse o contexto que se abordará quanto ao estreitamento das relações entre os blocos MERCOSUL – União Europeia, os quais possuem imenso potencial de negociações futuras.

Demonstrar-se-á que as ações que buscam viabilizar a cooperação entre os dois blocos têm se intensificado, tornando operante a atuação do Brasil como protagonista desse processo, essa aproximação dos blocos econômicos revela o fenômeno da globalização e, por conseguinte, a sua viabilidade pelo sistema capitalista.

Assim, a questão reside em analisar os impactos do sistema capitalista com a aproximação dos blocos econômicos, e seus reflexos nas relações sociais. Para tanto, vale-se da historiografia para identificar as razões das crises financeiras em âmbito global, a fim de mitigar ou prevenir as futuras reações do mercado de maneira negativa e, conseqüentemente impactar em efetivação de direitos sociais.

De modo que se possa questionar quais as reais vantagens e desvantagens da formação dos blocos econômicos, no sentido de prevenir, conter ou ainda reduzir a

amplitude e repercussão da ocorrência de grandes crises dentro do sistema capitalista.

Portanto, a pergunta central é: quais as vantagens e desvantagens desenvolvimentistas dos blocos econômicos para a efetivação dos direitos sociais ou para a realidade humana diária das sociedades mundiais?

Sucintamente, levantando talvez o principal aspecto negativo da formação de blocos, pode ser dito que os países que se unificam em bloco econômico precisam negociar sua soberania e autonomia das decisões políticas, econômicas e sociais, em muitas áreas.

Já no que tange a um aspecto positivo muito relevante, pode-se abordar a questão da otimização da produção industrial, já que existe compartilhamento de tecnologia e insumos que favorecem a produção, favorecendo também, em última análise o mercado consumidor dos países-membros.



# 1 CAPITALISMO

## 1.1 INTRODUÇÃO - ASPECTOS HISTÓRICOS DO CAPITALISMO

A deflagração do sistema capitalista tem a sua origem nos primeiros séculos da Baixa Idade Média, mediante o processo de Renascimento Comercial. Nesse período, O Feudalismo começa a sofrer modificações, com as terras sendo arrendadas, tendo a mão de obra começado a ser remunerada com salário.

Marcou também a decadência do feudalismo a ocorrência da Peste Negra, a qual dizimou cerca de 40% da população europeia pela doença e também pela fome que assolou o continente.

Todavia, a taxa de natalidade alta da época permitiu a rápida procriação da população, sendo que, em 1500, a Europa já contava com cerca de 70 milhões de habitantes, recuperando os níveis anteriores à ocorrência da Peste Negra.

Foram surgindo aos poucos uma classe de comerciantes e artesãos que viviam em regiões externas às unidades feudais, regiões estas denominadas de burgos, o que deu origem ao nome “burguesia”. Essa burguesia medieval já buscava o lucro com a circulação de bens e serviços que eram comercializados, trazendo nova configuração à economia europeia.

Aos poucos, foi-se substituindo o valor de uso das mercadorias pelo seu valor de troca, sendo que os comerciantes começaram a determinar quanto numericamente valeria cada mercadoria, conforme o comércio se desenvolvia ao longo dos anos. E assim também os custos e os lucros passaram a ser calculados e convertidos em uma determinada unidade monetária.

Nesse ínterim, os comerciantes trabalhavam para acumulação de capital e obtenção de lucros, nesse novo processo de monetarização que se apresentava.

Já no fim da Idade Média, a burguesia, essencialmente formada pela classe dos comerciantes, começou a apoiar a formação de Estados Nacionais, aliando-se ao poderio militar da nobreza. Dessa forma, começou-se a padronizar moedas, regular impostos e a burguesia passou a dominar novos mercados.

Na passagem da Idade Média para a Idade Moderna, houve o surgimento do denominado capitalismo mercantil, com o advento das grandes navegações. Nessa época, inicia-se o processo de colonização dos continentes americano e africano, os

quais passaram a integrar a economia mundial, no atendimento dos interesses das nações europeias.

Portanto, pode-se observar com estas transformações deste período, reflexos na vida social, toda sociedade é palco destas transformações, e/ou, evoluções. A questão por trás disto tudo, é o que observa Maria Estela Setti<sup>3</sup>, são as consequências destas descobertas, a vontade de expansão de alguns custa a liberdade de outros, pois passam a sofrer restrições em seus direitos, isso ocorre em nome do desenvolvimento do Estado, do poder do Estado, gerando reações em contrário.

É a partir desta reação social em face do intervencionismo do Estado, no modelo mercantilista, que geram tanto o seu fim, bem como que desencadeia dois pensamentos pertinentes à esfera econômica, a doutrina liberal e individual, as quais, não objetivando esgotar o tema, passam a ser analisadas.

Portanto, a primeira Escola a ser vista é a Fisiocrática, a qual tem suas obras situadas entre 1756 e 1778 representada por François Quesnay, este que foca seu estudo aos problemas econômicos. Sendo assim, introduz a economia a este período de produção científica, que era o momento em que atravessavam.

O cerne desta escola é observar a sociedade como um corpo humano, o qual para o bom desenvolvimento de suas atividades depende necessariamente que cada membro funcione adequadamente.<sup>4</sup>

É estruturado o pensamento desta escola, baseado no livro de Quesnay, como a sociedade sendo composta por três classes: produtiva, proprietários e a classe estéril. O ciclo que deve haver entre estas classes garantiria relação econômica equilibrada. Pois a última classe, a estéril deve recompor a classe produtiva e assim por diante.

Observa-se, também na concepção de Maria Estela Setti, a contribuição na esfera de estabelecer, e/ou, garantir a propriedade privada para que este ciclo ocorra naturalmente.

Propõe a propriedade como unidade de medida da riqueza, especialmente a propriedade agrícola. Daí a necessidade de tutela da propriedade privada. [...] O postulado maior da escola fisiocrática é a ampla liberdade humana para o exercício da atividade econômica seja no que respeita ao exercício

---

<sup>3</sup> SETTI, Maria Estela. **A função social do contrato empresarial e a análise econômica do direito**. Revista Jurídica UNICURITIBA, 2010, p. 121.

<sup>4</sup> QUESNAY, Francois. **Tableau Economique**.(1758).Disponível em:<<https://www.marxists.org/reference/subject/economics/quesnay/1759/tableau.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

ou não de um trabalho, na possibilidade de conservação/acumulação do produto do trabalho e, por fim, na possibilidade de disposição/alienação do patrimônio.<sup>5</sup>

No mesmo período, surge a Escola Clássica, porém, na Inglaterra, com a contribuição do pensamento de Adam Smith, assim como de Thomas Malthus, David Ricardo e posteriormente John Stuart Mill.<sup>6</sup>

Nas palavras de Carlos Galves, a teoria de Adam Smith consistia em dizer que com o livre mercado, livre concorrência, a economia atingiria um ponto de equilíbrio naturalmente, pois cada indivíduo podendo livremente buscar seus interesses, sendo de consumir, produzir ou acumular riqueza, poderá desta forma, como reflexo, beneficiar a sociedade num todo.

As atividades econômicas do país são, todas, comandadas pelo mercado da livre concorrência, onde cada indivíduo busca satisfazer seu interesse próprio. A liberdade de preços, essencial a esse mercado, auto-equilibra toda economia. O interesse individual leva, também, à poupança e à acumulação de bens de produção, e com isso se produz mais para sociedade.<sup>7</sup>

Fundamentando esse pensamento de Smith, cita-se a explanação de Maria Estela Setti ao tratar do tema.

Em sua obra, Adam Smith (1999) propõe que o trabalho é a fonte de toda riqueza e que ao buscar, por força do trabalho e com a proteção ao patrimônio, a satisfação de interesses individuais, os homens alcançariam o interesse geral de bem-estar.<sup>8</sup>

Com essa característica apresentada por Smith sobre a ordem natural na esfera econômica, percebe-se a semelhança entre a Escola Fisiocrática e a Clássica. Sendo assim, é notório que Smith segue a linha de pensamento do liberalismo. Entretanto, Smith adentra às questões emblemáticas apresentadas na economia.

---

<sup>5</sup>SETTI, 2010, p. 121.

<sup>6</sup> MILL, John Stuart. **Princípios da economia política**: com algumas de suas aplicações à filosofia social. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

<sup>7</sup>GALVES, Carlos. **Manual de Economia Política Atual**. São Paulo: Ed. Forense, 1983, p. 449.

<sup>8</sup>SETTI, 2010, p. 122.

Como não se objetiva dar por encerrada a teoria de Smith, pode se notar que a teoria econômica smithiana, baseada na ordem natural, levando em conta, portanto, que o sucesso e desenvolvimento depende exclusivamente de cada indivíduo, e para isso o primeiro passo é a concessão da liberdade total para que cada qual busque para si suas satisfações e realizações viáveis através do trabalho, o qual poderá trazer cada vez mais riqueza, acúmulo de capital.

Portanto, subentende-se através de sua teoria que o bem comum e o interesse geral são concentrados na liberdade individual, sendo que é somente através desta liberdade que será viável a busca da satisfação subjetiva em fatores objetivos, e/ou, produtos finitos. Sendo formado o ciclo de sempre trabalhar para superar os interesses subjetivos.

Exposto isso, há de se ater ao ensinamento de Maria Estela Setti , ao tratar dos efeitos da revolução industrial, a qual trouxe uma gama de consequências aos trabalhadores, que gradativamente perdiam seus postos de trabalho, proporcionando, portanto, o caos social, tendo em vista que não mais havia trabalho, logo, segundo a teoria smithiana, a busca do bem geral estaria fadada ao fracasso.

O que não se podia prever eram os efeitos da revolução industrial que se operava enquanto realizava sua obra-prima. A industrialização, entendida esta como a mecanização das atividades industriais, o que acabou por retirar as pessoas dos postos de trabalho criando-se uma massa de marginalizados empobrecidos pela crescente tecnologia; o poder dos capitalistas diante do quadro de miséria e fome que se abatia sobre as cidades; a sujeição do fraco ao poder do forte; o desamparo dos doentes, idosos e mutilados que já não podiam trabalhar; tudo isso não pode ser visto no espaço da vida do maior expoente do liberalismo econômico.<sup>9</sup>

Exposto esse entendimento para concretização do pensamento da Escola Clássica, apresentar-se-á neste momento, sucintamente, o entendimento de Malthus e Ricardo, (pelo fato de não se ter o objetivo de explorar a fundo a teoria destes precursores da Escola em questão). Sendo assim, Malthus indagava, conforme apresentado por Carlos Galves<sup>10</sup>, em relação ao futuro da sociedade, sobre como estaria num tempo futuro.

---

<sup>9</sup>SETTI, 2010, p. 123.

<sup>10</sup>GALVES, 1983, p. 449.

No entendimento de Malthus, no transcurso do tempo, a sociedade cresceria em ritmo mais acelerado do que a produção, o que traria conseqüentemente uma situação de calamidade e miséria. Propondo como solução que fosse controlado esse aumento populacional.

O reverendo Malthus perguntou-se, em 1798, o que aconteceria com a população e a atividade econômica, se olhadas na perspectiva do tempo, futuro adentro. Achou que, no perpassar dele, a população crescia em progressão geométrica (2, 4, 8, 16, etc.) e a produção em progressão aritmética (1, 2, 3, 4, etc.). A evolução econômica nada mais traria, portanto, do que a miséria crescente.[...] A menos que se controlasse a explosão populacional: a chave do desenvolvimento residia no problema da população.<sup>11</sup>

Segundo Carlos Galves, a teoria de Ricardo está baseada no fato do não crescimento da terra, e que com mais trabalhadores, população, a busca por terra conseqüentemente seria elevada, fazendo com que apenas os donos destas terras aumentassem suas rendas.

Armou-se com a lei do rendimento decrescente da terra, e deu um fundamento mais rigoroso à tese do reverendo: a aplicação de mais trabalhadores à quantidade inaugmentável da terra acaba por determinar uma produção decrescente, - uma renda *per capita* minguante. Com o aumento de população, a demanda por terra aumenta, e isso aumenta a renda dos donos das terras.<sup>12</sup>

O último pensador desta Escola Clássica a ser estudado é John Stuart Mill. Stuart Mill tem papel fundamental no pensamento econômico, o qual foi além das preocupações de seus antecessores da escola clássica, elevando seu intelecto a se ater a questões de justiça social.<sup>13</sup>

Ao tratar de justiça social no contexto liberal (capitalista), parece de certo modo contraditório, tendo em vista as críticas que são feitas a este modelo econômico, que

---

<sup>11</sup>GALVES, 1983, p. 450.

<sup>12</sup>Ibid, p. 450.

<sup>13</sup> MILL, 1983.

contém má distribuição de renda, exploração, enriquecimento de poucos, trabalhos indignos e mal remunerados, e por aí seguem as críticas.

Nesse aspecto, Maria Estela Setti apresenta a característica de J.S.Mill, o qual buscou estabelecer meio termo entre o liberalismo e socialismo, visando com isso a proporcionar equidade na distribuição de riqueza. Nesse sentido Stuart Mill tenta unir o caráter eficaz do liberalismo, qual seja, a produção e conciliar com o caráter social na hora de realizar a distribuição dos bens/riqueza.

A partir de então, e sem abandonar a escola clássica, Stuart Mill (1983), buscará em sua obra, conciliar os preceitos liberais aos sociais, distinguindo, por exemplo, entre os processos de produção e de distribuição de riqueza.<sup>14</sup>

Seguindo nesse pensamento, John Stuart Mill crê que o capitalismo acaba gerando um desgosto pelo trabalho, pelo fato de exercer exploração dos trabalhadores, sendo totalmente desproporcional a remuneração recebida em face do trabalho realizado.

Uma objeção devida a Fourier é que o capitalismo torna todo trabalho repugnante porque só é realizado em troca da satisfação de outras necessidades. O trabalho deveria ser prazeroso, mas não o é por causa do modo como ele é organizado.<sup>15</sup>

O ideal pela justiça social estava tão impregnado em Stuart Mill que o mesmo se opunha ao direito de sucessão hereditária, pois, na ótica dele, este instituto fere seu ideal de justiça social, vez que o herdeiro é beneficiado com o bem sem trabalhar, descaracterizando a ideia de igualdade entre os homens.

A propósito, assim manifestou-se Maria Estela Setti.

A grande contribuição do socialismo para o Direito é o relevo da igualdade. Não a igualdade formal proposta pelos liberais, mas a igualdade material que

---

<sup>14</sup>SETTI, 2010, p.124.

<sup>15</sup>MILL, John Stuart. **Capítulos sobre o socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 29.

resulta do reconhecimento de que os indivíduos, na sociedade, são diferentes, mas devem ser protegidos de maneira equivalente.<sup>16</sup>

De igual modo, brevemente, tratar-se-á da influência da Escola Clássica Inglesa, tendo em vista ser esta a responsável pela fixação da teoria econômica que por mais tempo perdurou na história.<sup>17</sup>

Com a acumulação de riquezas em progresso, o capitalismo mercantil passou a desenvolver mercados concorrenciais. Com isso, as nações mais ricas passaram a promover acordos entre si, implantar tarifas de comércio e até mesmo empenhar guerras, no intuito de ampliar as perspectivas comerciais.

Entretanto, para os burgueses, os altos custos para a manutenção das regalias e privilégios da nobreza passaram a ser barreira ao desenvolvimento. Apoiando-se, então, nos princípios das filosofias iluministas é que os burgueses passaram a defender maior autonomia das instituições políticas e menor poder autoritário da nobreza, trazendo a contexto revoluções liberais, que ganharam espaço inicialmente na Inglaterra do século XVII, limitando o poder real local.

Na Inglaterra mesmo é que o capitalismo ganhou forças mais rapidamente, dando causa à Revolução Industrial.

O sistema capitalista já nascia com a presença da ambiguidade que o persegue até os dias atuais: ser o responsável pelo enriquecimento das elites capitalistas e, ao mesmo tempo, do empobrecimento da classe operária. Isso como fruto do progresso tecnológico, da expansão para novos mercados e da obtenção de matérias-primas a baixo custo.

A exploração da mão de obra operária e a formação de monopólios industriais marcaram o início do século XIX. Nesse mesmo período, em contraposição ao sistema capitalista, pode-se perceber a proliferação e amplo apoio de estudiosos e revolucionários às doutrinas socialistas, mas sem sucesso de interromper o progresso do desenvolvimento do capital.

Podem ser destacadas três fases muito bem determinadas do capitalismo no mundo: a primeira delas é denominada capitalismo comercial ou pré-capitalismo, estendendo-se desde o século XVI até XVIII, marcada pelas grandes navegações e

---

<sup>16</sup>SETTI, 2010, p. 124.

<sup>17</sup> FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.

expansões marítimas. Nessa fase, houve acúmulo de riquezas encontradas fora do solo europeu, com o comércio de matérias-primas e especiarias.

A segunda fase do capitalismo é denominada capitalismo industrial, que teve início com a Revolução Industrial, momento no qual a produção de riquezas é marcada pela produção de produtos nas fábricas europeias. Nesse período, a multiplicação dos lucros se fez cada vez maior, com a produção através de máquinas a vapor, produzindo grande transformação da natureza por parte do ser humano.<sup>18</sup>

Já a terceira fase se denomina Capitalismo Monopolista Financeiro, que teve início no século XX, após o término da Segunda Guerra Mundial e perdura até os dias atuais. Essa fase é marcada pela enorme concentração e centralização de capital. Grandiosas empresas surgiram, tais como indústrias, bancos, corretoras de valores, grupos comerciais, seguradoras, rede de lojas, empreendimentos esses que têm promovido fusões e incorporações constantemente, a partir do fim do século XIX, gerando monopolização em vários setores da economia.<sup>19</sup>

## 1.2 PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DA CRISE CAPITALISTA

Desde o seu princípio, com o surgimento da indústria mecânica (início do século XIX), o Capitalismo sofre crises periódicas e reiteradas.

Normalmente, as crises estão relacionadas à superprodução de mercadorias, de modo que os consumidores não possuem poder aquisitivo suficiente para a aquisição de tudo que é produzido.

As mercadorias passam a permanecer armazenadas em grandes depósitos, obrigando os capitalistas a diminuir a produção e dispensar seus operários.

Dessa forma, muitas empresas são fechadas, o desemprego aumenta exorbitantemente, o comércio fica prejudicado, e as relações de crédito ficam bastante restringidas, provocando queda das bolsas de valores e até bancarrota de bancos.<sup>20</sup>

Durante as crises, existem casos extremos de trabalhadores que ficam desempregados e passam fome, pois não tem acesso aos bens de consumo. Então, muitos trabalhadores ficam privados dos meios de vida porque foram produzidos bens

---

<sup>18</sup> FARIA, 2004.

<sup>19</sup> Ibid.

<sup>20</sup> Ibid.



de vida ou de consumo demasiadamente, passando a abundância a significar fonte de privações. A explicação é bastante contraditória em si mesma.

Mas, pode-se dizer que a superprodução é relativa e não absoluta, porque em comparação com as necessidades reais da sociedade não existe excesso de mercadoria.

Antes da instauração do capitalismo nas sociedades do mundo, num ambiente de pré-capitalismo, pode-se afirmar que comoções da vida também ocorriam e eram frequentes, mas suas motivações eram diferentes. As calamidades, tais como inundações, secas, guerras ou epidemias dizimavam pessoas e devastavam países, provocando a insuficiência de produção e carência de produtos para o consumo dos cidadãos.

Estes acontecimentos divergem da fase capitalista, já que o excesso de mercadorias produzidas se deve pela ampla industrialização e ampliação e avanço constantes das tecnologias.

As crises do capitalismo possuem um caráter eminentemente social, já que o produto do trabalho dos operários se torna apropriação provada dos capitalistas, de modo que se pode afirmar que as crises são inerentes ao sistema.

Os lucros cada vez maiores e mais otimizados são cada vez mais perseguidos pelos empresários, sendo que, se a margem de lucro de uma mercadoria é diminuída, o capitalista buscará incessantemente aumentar sua massa de lucro total com a ampliação da produção, dessa forma, aumentando a quantidade de mercadorias fabricadas.<sup>21</sup>

Entretanto, o poder aquisitivo da massa trabalhadora não aumenta na mesma proporção que a ampliação da capacidade produtiva, causando discrepâncias e incoerências sistemáticas.

No momento em que tais discrepâncias encontram seu ponto culminante, com uma superprodução de mercadorias acontecendo sem demanda equilibrada, instauram-se as crises.

Então, de um lado se encontra o excesso de produção e de produtos e o excedente de capital, do outro, o excesso de mão de obra, muita força de trabalho, porém com massas de desempregados, privados dos meios da vida.

---

<sup>21</sup> BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2008.

### 1.3 AS FASES DA CRISE CAPITALISTA

Muitos estudiosos sobre o tema presumem que os intervalos da crise de superprodução capitalista têm sua repetição entre o período de oito a doze anos. Esse período varia em relação às condições de desenvolvimento e gestão econômica de cada país.<sup>22</sup>

Historicamente, as crises capitalistas tiveram seu início no fim do século XVIII e início do século XIX. Pode-se descrever que nesse período, na Inglaterra, ocorreram crises de superprodução. Em 1836, a crise teve início na Inglaterra e se estendeu também aos Estados Unidos.

Já a crise entre os anos 1847/1848 abrangeu não somente a Inglaterra, mas vários países da Europa, também se estendendo aos Estados Unidos e depois se alastrando pelo mundo inteiro da época.<sup>23</sup>

Foram muitas crises destes séculos mencionados, entretanto, destaca-se a de 1873, a qual marcou a passagem do período pré-monopolista para o capitalismo monopolista.

Já o início do século XX foi marcado com a crise entre os anos de 1900 a 1903, com início na Rússia, sendo esse país o mais afetado. Depois, seguiram-se muitas outras crises intercaladas com guerras, até os dias de hoje, de forma bastante cíclica.

Pois bem, entre o começo de uma crise e o início de outra, tecnicamente denomina-se de *ciclo*. Este, porém, é constituído de quatro fases: *crise*, *depressão*, *reanimação* e *ascenso*, sendo que a principal fase é a da própria *crise*.

A crise é a fase contundente deste ciclo mencionado. É marcada pela contradição já mencionada entre crescimento da produção de mercadorias e redução de capacidade de aquisição das mesmas mercadorias por parte dos cidadãos.<sup>24</sup>

É a fase mais crítica do ciclo, onde é provocada queda dos preços das mercadorias, ocasionando “crack” da bolsa de valores, desemprego em massa e redução dos salários daqueles que se mantém empregados e dos poucos novos contratados. Como fora dito, as mercadorias não encontram saída proporcional à produção.

Segundo a observação de Marx:

---

<sup>22</sup> BEHRING, 2008.

<sup>23</sup> Ibid.

<sup>24</sup> Ibid.

as crises sempre representam apenas a solução violenta e temporária das contradições existentes, são explosões violentas que restabelecem num instante o equilíbrio violado.<sup>25</sup>

A segunda fase do ciclo que pode ser descrita é a *depressão*. Ela acontece imediatamente após a crise. Nela, há um quase estancamento da produção industrial, na qual os preços das mercadorias permanecem baixos. Os estoques de mercadorias, em parte são destruídos, e em parte, são liquidados a preços muito baixos.<sup>26</sup>

Nessa fase, os empresários se esmeram em diminuir o custo da produção para evitar em encerrar suas atividades industriais. Normalmente, os operários também sofrerão diminuição de salários e, em muitos casos, aumento da intensidade do trabalho, tendo em vista que o que vários trabalhadores faziam em conjunto, por vezes, um só trabalhador centraliza as suas funções e tarefas.

Outro fenômeno ocorrido na fase da depressão é o reequipamento das empresas, com a renovação do capital fixo, a inclusão de técnicas mais aperfeiçoadas de produção, no intuito de tornar os preços das mercadorias mais atrativos ao consumo e a produção mais lucrativa.<sup>27</sup>

Saindo-se da fase da depressão, adentra-se à fase da *reanimação*. Esta é a fase em que as empresas passam a se recuperar e os empresários começam a ter mais otimismo quanto à continuidade de seus negócios. Dessa forma, os negócios iniciam a ampliação da sua produção.

Gradualmente, os preços começam a se estabilizar, tendo aumento em relação ao período de crise e depressão. E os lucros das empresas tendem a aumentar. A reanimação conduz à fase do ascenso.

O *ascenso* é a fase em que a produção chega a patamares superiores aos da fase anterior, às vésperas da crise. Durante o ascenso, são construídas obras de infraestrutura que facilitem a produção e seu escoamento, tal como estradas de rodagem, estradas de ferro e também são implementadas novas indústrias.

---

<sup>25</sup> MARX, Karl. **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro primeiro, tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

<sup>26</sup> FARIA, 2004.

<sup>27</sup> BEHRING, 2008.

Na euforia da ideia da ampliação da produção, os bancos concedem maior crédito, abrindo novas linhas de empréstimos empresariais. Dessa forma, vai-se desenhando o quadro típico da crise de superprodução cíclica que virá na sequência.

Quando a produção atinge o seu ponto culminante, ocorre o acúmulo de mercadorias nos estoques, acabando por eclodir uma nova crise. Esse ciclo é repetitivo vez após vez, presumidamente a cada oito a doze anos.

Para que se compreenda questões de nomenclatura, os economistas denominam *conjuntura* a situação geral da economia em determinado período. Para determinar os índices da conjuntura são levados em consideração as grandes construções, o movimento da produção, o nível dos salários, o nível de desemprego, o comércio (inclusive importação e exportação), as operações bancárias, as operações na bolsa de valores, os preços das mercadorias, o nível de juros, etc.<sup>28</sup>

Em cada crise, são arruinados muitos pequenos produtores, absorvidas inúmeras empresas menores de concorrentes, e infalivelmente, aumenta o nível de exigência aos trabalhadores. Apesar de que cada crise impulsiona a renovação maciça do capital fixo. Esta renovação periódica maciça do capital fixo se repete regularmente no curso da história do capitalismo.<sup>29</sup>

A título exemplificativo, é cabal mencionar a afetação agrária gerada pela crise capitalista, assim, apesar de que as indústrias figuram como o centro da produção social dominante no capitalismo, determinando até mesmo o ritmo de desenvolvimento das demais esferas de produção, a produção agrícola também é importantíssima e merece ser relevada neste estudo.<sup>30</sup>

A indústria capitalista acabou por levar à reorganização da agricultura também em bases capitalistas, o que faz com que a agricultura igualmente sofra as crises de superprodução, denominadas *crises agrárias*.

As crises agrárias tendem a se levar um tempo mais prolongado em relação às crises industriais, por conta da recuperação mais lenta do setor.

A crise agrária do final do século XIX teve início na Europa Ocidental, sendo alastrada para a Rússia e posteriormente para os Estados Unidos. Foi causada principalmente pela entrada de trigo mais barato e em grande quantidade proveniente da América, Rússia e Índia, porque esses países tinham terras férteis e livres em

---

<sup>28</sup> FARIA, 2004.

<sup>29</sup> MARX, 1996.

<sup>30</sup> Ibid.

abundância para o cultivo e os camponeses desses países vendiam o trigo a preços ínfimos. Essa crise, por exemplo, chegou a perdurar por quase duas décadas.

Pode-se exemplificar que a aguda crise agrária da primavera de 1920, ocorrida nos Estados Unidos, Canadá, Argentina e Austrália acabou por ser emendada com a crise industrial de 1929 a 1933, crises estas que se prolongaram até o começo da Segunda Guerra Mundial.

O caráter mais prolongado das crises agrárias tem alguns motivos que se pode relevar, tais como:

1.Os arrendatários das terras são obrigados a continuar pagando pelo arrendamento contratado com os proprietários das terras, forçando os arrendatários a retirar do seu lucro, ou sacrificar o salário dos operários agrícolas para fazer frente a tais obrigações;

2.A agricultura encontra-se mais atrasada frente às indústrias no capitalismo; e

3.Os pequenos camponeses se esforçam, durante as crises, para manterem o mesmo volume de produção anterior, a custa de trabalho desmedido, exploração predatória do solo e do gado e subalimentação.

Infelizmente, durante as crises agrárias, toneladas de mercadorias, tais como trigo, batatas, gado, leite, algodão, são simplesmente descartadas, destruídas porque não encontram saída ou demanda suficiente por parte dos consumidores. Sem se falar da derrubada em massa de plantações e árvores frutíferas. Isso tudo pela penúria e pobreza enfrentada pelas grandes massas durante épocas de crise.

O receio pelo dia de amanhã por parte dos trabalhadores os deixa permanentemente inseguros, com o conseqüente rebaixamento do seu nível de vida.

Há um agravamento das contradições de classe entre os mais avantajados, ou denominados de burguesia ou latifundiários, e os menos avantajados financeiramente, ou ainda, o proletariado ou campesinato. São as chamadas lutas de classe dentro do sistema capitalista.

Existindo concentração de capital nas mãos de poucos capitalistas às custas da pobreza de milhões, sempre haverá lutas de classes. Senão vejamos a consideração de Lênin:

A crise demonstra que a sociedade contemporânea poderia produzir uma quantidade de produtos incomparavelmente maior, a fim de melhorar a vida de todo o povo trabalhador, se a terra, as fábricas, as máquinas, etc, não

fossem usurpadas por um punhado de proprietários privados, que extraem milhões da miséria popular.<sup>31</sup>

Conforme amplamente decorrido na explanação deste trabalho, as crises do capitalismo são cíclicas. Estudiosos da área de economia alegam que a periodicidade das crises fica entre oito a doze anos ciclicamente.

Entretanto, por mais que o sistema esteja sujeito a crises e a desequilíbrios, é necessário enfatizar que o capitalismo ainda é o único sistema elaborado para prestigiar a iniciativa, a criatividade e a boa disposição para o trabalho que os cidadãos que se aventuram em empreender esforços para a melhoria da qualidade de vida das sociedades empenham, na construção constante de novos negócios, novos empreendimentos e novas invenções tecnológicas.

Por óbvio que o ideal seria que o capitalismo não refletisse a mesquinhez, ganância ou egoísmo de muitos capitalistas, mas que fosse idealmente focado no bem estar de cada cidadão participante da sociedade. Todavia, esse é o “dever-ser” do capitalismo e não a realidade presente, já que qualquer sistema irá refletir o que se passa dentro do homem, suas mazelas e características negativas.

Sistemas econômicos e políticos que não valorizem e não deem margem à livre iniciativa certamente extrairão dos cidadãos em geral o seu aspecto mais indolente, preguiçoso, estático e menos criativo, já que não terão seus esforços reconhecidos ou recompensados.

Ao longo dos séculos, o sistema capitalista apresenta contradições e desequilíbrios, como afirmado por Marx, a ser explanado neste trabalho, mas em geral, como contém em si mesmo a própria “destruição”, pode-se dizer que também contém a própria cura ou antídoto para se reerguer ou reequilibrar, haja vista a quantidade de vezes que já esteve em iminente colapso e acabou por ressurgir das cinzas com força renovada.

Essa é a pertinência do sistema apresentado para a época atual, já que o capitalismo recompensa essencialmente a meritocracia. O progresso do capitalismo e as suas imensas metamorfoses a fim de não sucumbir, tem levado à globalização.

---

<sup>31</sup> LÊNIN, V. I. **As Lições da Crise**, *Obra*, p. 76. Citado por MARX, 1996.

#### 1.4 A CRISE DO CAPITALISMO SOB A ÓTICA DE KEYNES

Keynes nunca escondeu que estava intimamente interligado à burguesia. Em certa oportunidade, disse: “a guerra de classe encontrar-me-á do lado da burguesia educada”.<sup>32</sup>

Keynes vivia um momento do sistema capitalista em que se instaurou a economia do rendimento, em que a burguesia não era mais a proprietária dos meios de produção, nem administrava diretamente seus negócios, pois havia se tornado meramente uma classe investidora.

Mas, Keynes não concordava com essa instalada economia do rendimento. Dizia, porém, que ela havia se tornado um elemento desestabilizador do sistema econômico, alegando que a separação entre propriedade e administração adicionava fortes instabilidades ao sistema, com a organização dos mercados organizados de investimento.

Conforme suas palavras:

Os especuladores podem não causar danos enquanto são apenas bolhas no fluxo contínuo da empresa. Mas, a situação fica séria quando a empresa se torna a bolha em um redemoinho de especulação. Quando o desenvolvimento do capital de um país se torna um subproduto das atividades de cassino, o emprego pode se tornar difícil.<sup>33</sup>

O problema não residia no sistema capitalista em si, para Keynes, mas no capitalismo *laissez-faire*, em que os mercados e os capitalistas ficariam livres na busca de um lucro desenfreado, sem preocupação com a vida da sociedade.

Portanto, Keynes defendia o capitalismo responsável, em que os capitalistas investiam em indústrias e negócios em geral com vistas em proporcionar bem-estar à sociedade, o que diminuiria a instalação das crises.

O keynesianismo foi a base para grande parte da macroeconomia burguesa da sua época, buscando pragmaticamente encontrar soluções para as contradições do capitalismo, produzindo especialmente sua Teoria Geral durante os fatos históricos

---

<sup>32</sup> KEYNES. John Maynard. **Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

<sup>33</sup> Ibid., cap. 12.

que se desenrolaram durante a Grande Depressão, com ênfase em solucionar o problema do desemprego em massa.

Para explicar, portanto, o fenômeno da Grande Depressão e do consequente desemprego em massa, Keynes promoveu uma revolução na Teoria Econômica.

Para isso, combateu veementemente a “Lei de Say” (atribuída ao economista francês Jean Baptiste Say<sup>34</sup>, no final do século XVIII). A Lei de Say prega que a oferta cria sua própria demanda e que todo vendedor traz um comprador para o mercado. Ela é a base da teoria da “hipótese do mercado eficiente”, defendida pelos que adotam e defendem o mercado livre.

A Lei de Say estabelece a tese de que o mercado livre resolve suas crises e controvérsias no longo prazo, encontrando equilíbrio entre oferta e demanda.<sup>35</sup>

Keynes, ao contrário, afirmava que o mercado, deixado livremente ao seu arbítrio, comandado pela “mão invisível”, poderia encontrar soluções no curto prazo, mas no longo prazo encontraria ainda maiores contradições, senão vejamos: “Toda vez que asseguramos o equilíbrio de hoje através do aumento dos investimentos, estamos agravando a dificuldade de assegurar o equilíbrio de amanhã.”<sup>36</sup>

Keynes via a economia como uma ciência bastante séria, mas algo inerentemente imprevisível, por conta da sua natureza caótica e complexa. Para ele, muitas vezes, não era possível encontrar ordem no caos.<sup>37</sup>

Keynes acreditava que nos momentos de crise do sistema, os estímulos governamentais intensificados eram imprescindíveis para dar impulso à demanda efetiva, transformando o círculo vicioso em virtuoso, sendo que o governo deveria levar à expansão da produção e do emprego, o que resultaria em aumento de salários e maior demanda aos bens de consumo.

Essa foi a sua conclusão para resolver, inclusive, a Grande Depressão, pois os estímulos governamentais deveriam aumentar a oferta de empregos. A ideia é um tanto quanto idealista, já que os governos retiram o dinheiro para investimentos dos próprios impostos gerados pela sociedade, especialmente a industrial. De modo que o governo retirará impostos a maior ou dos capitalistas, o que gera greve de capital, ou da classe trabalhadora, sendo que esta perderá seu poder de compra.

---

<sup>34</sup> SAY, Jean Baptiste. **Tratado de Economia Política**. Trad. Balthasar Barbosa Filho. São Paulo: Victor Civita, 1983.

<sup>35</sup> Ibid.

<sup>36</sup> KEYNES, 1996, cap. 8.

<sup>37</sup> Ibid.



Mas, para os seguidores de Keynes, a ideia é simples: basta tributar os ricos e favorecer os trabalhadores com maiores salários, de modo a aumentar o poder de consumo dos mesmos.

A explicação de Keynes sobre a crise capitalista se concentra na teoria de subconsumo, ou seja, demanda para consumo menor do que as mercadorias produzidas.<sup>38</sup>

A macroeconomia moderna está baseada no keynesianismo. Keynes denominou a demanda total da sociedade como sendo “demanda agregada”, dentro da macroeconomia, como sendo igual à renda total e que também é igual ao produto total. A demanda agregada possui como fonte dois componentes: o consumo doméstico e o investimento das empresas.

Igualmente dentro dos conceitos da macroeconomia, com base na Teoria Geral de Keynes, existe a determinação de quatro fontes principais da produção, da demanda e do crescimento da economia nacional, quais sejam: consumo, investimento, gastos governamentais e exportação. Em tempos normais, a contração de um desses setores é compensada pelo desempenho do outro.

Com relação aos investimentos das empresas, todavia, o keynesianismo os vê como crescentes quanto menores forem as taxas de juros, o que proporciona incentivo para que os investidores gastem e invistam ao invés de simplesmente poupem e contarem com seus rendimentos.

Entretanto, não é possível limitar a explicação a este fator, já que em países com taxas de juros próximas de zero, ainda assim, nos dias de hoje, os investidores não são estimulados a investir efetivamente. O investimento das empresas também conta com o fator do “instinto animal”, que está relacionada intimamente à “confiança empresarial” na conjuntura econômica apresentada.

O keynesianismo afirma que existe confiança quando a economia está crescendo e a o crescimento econômico está intrinsecamente relacionada ao investimento. E que não é a falta subjetiva de confiança que gera a crise, mas a crise objetiva do sistema capitalista que causa a falta de confiança.

O fenômeno que ocorre atualmente (gerador de crises) é que as empresas não estão criando novos valores, com investimento em novos meios de produção, e sim, gastando seu dinheiro na compra de empresas já existentes, ou seja, de meios de

---

<sup>38</sup> KEYNES, 1996.

produção já instalados e operantes, porque estão reconhecendo que há uma sobre capacidade crônica no sistema. Esse processo gera crises porque leva à concentração de capital não saudável nas mãos de alguns capitalistas. Ainda que o desemprego permaneça em altas proporções e os salários não tenham aumento, as empresas têm seus lucros aumentados cada vez mais, por causa do acréscimo na produtividade.<sup>39</sup>

## 1.5 RETROSPECTO HISTÓRICO SOBRE A TEORIA INTERVENCIONISTA

A partir do momento em que ocorre a unidade política e econômica, constitui-se o Estado, o qual passa a reger toda e qualquer ação dos indivíduos que o integram, bem como todos os meios de produção e comércio desenvolvidos. Nesse sentido, o Estado ganha um caráter econômico. E ao passo em que a economia ganha terreno para desenvolver-se, surge a figura do lucro, de um sujeito sobre o outro, então, o Estado se vê no direito de intervir. Já é possível notar que a intervenção da qual estamos tratando refere-se àquela contraposta ao liberalismo.

Esse modelo de intervencionismo em face ao liberalismo pode se chamar de intervencionismo de Estado. Para isso, brevemente será analisado o tema conjuntamente com um dos seus principais teóricos, Simonde de Sismondi<sup>40</sup>, seguindo a visão de Paul Hugon.<sup>41</sup>

Não tendo intuito de esgotar a biografia sobre o autor Sismondi, brevemente explicar-se-á parte dela para a compreensão da sua crítica ao modelo liberal, pois o autor entende ser necessária a intervenção do Estado para que o liberalismo exacerbado não traga tantos danos quanto podem ser gerados.

Sismondi, graças a sua formação como historiador e economista, atentava-se aos fatos, deixando de lado aquilo que não era aparente, ou seja, descartava qualquer abstração para chegar a conclusões fáticas. Com essa concepção, é que ao viajar para Inglaterra e perceber a caótica situação dos proletariados, deduziu ser resultado

---

<sup>39</sup> KEYNES, 1996.

<sup>40</sup> Sismondi foi, a princípio, fiel discípulo de Adam Smith. Em suas primeiras obras, publicadas em 1801, e sobretudo em sua “*Richese commerciale*” (1803), adota as teorias e as doutrinas da escola clássica. Mas logo vai se sentir vivamente impressionado pelo desenrolar dos acontecimentos que presencia. Ferido o seu espírito por esse espetáculo, começa, em seus “*Nouveaux Principes*”, publicados em 1814, por refutar energicamente as conclusões do liberalismo. (HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. São Paulo: Editora Atlas, 1956, p. 321.)

<sup>41</sup> HUGON, 1959.

do fenômeno da produção, sendo fruto de uma nova cultura de superprodução, afetando, por conseguinte, a sociedade e logicamente a economia. Rompeu, portanto, com a doutrina do liberalismo, na qual predominava a teoria do *laissez-faire, laissez-passer*.

Paul Hugon<sup>42</sup> apresenta que o Autor ainda critica o liberalismo sob dois aspectos que são intrínsecos a ele, afirmando ser o primeiro que as tendências liberais levam o indivíduo à indiferença no aspecto social; e a segunda afirmativa é no sentido econômico, alegando que o liberalismo se preocupa com a superprodução. “*A sua crítica pode ser decomposta nos dois tópicos seguintes: 1) as conclusões liberais levam, no plano social, à indiferença; 2) e, no plano econômico, à superprodução geral*”.

Adentra-se propriamente ao tema “Intervencionismo”, este é o método pelo qual o Estado busca regular/controlar as ações econômicas. Nestas, normalmente há a figura do hipossuficiente, e há eventual ganância do outro pólo da relação, em que o hipossuficiente é compelido a trabalhar sob condições desumanas, sendo elas em ambiente insalubre, com baixa remuneração, jornadas de horários extravagantes e assim por diante. Eventualmente, tais desvantajosas condições podem levar o indivíduo à invalidez total.<sup>43</sup>

Nesse aspecto, pode-se concluir que o intervencionismo estatal é instrumento para tentar reverter situação de desigualdade gerada pelo descontrole, e/ou, liberalismo econômico característico da sociedade capitalista. Neomésio Souza, assim se manifesta sobre o tema, entendendo como necessária a atuação do poder público para frear os impulsos, muitas vezes descontrolados, dos empresários e do livre mercado.

As profundas contradições e desigualdades verificadas no seio da sociedade capitalista originou, já nos princípios do século XIX, uma poderosa reação às concepções liberais. As ideias contrárias ao absentismo estatal viriam se cristalizar no intervencionismo, fenômeno que assinala a atuação do Poder Público sobre o processo econômico social.<sup>44</sup>

---

<sup>42</sup>HUGON, 1956, p. 321.

<sup>43</sup>Ibid., p. 321.

<sup>44</sup> SOUZA, Neomésio José de. **Intervencionismo e Direito** – uma abordagem das repercussões. Rio de Janeiro: AIDE, 1984, p. 37.

Abrindo parênteses, a intervenção, (atuação do Estado na atividade privada) “capitalista”, em se tratando de Brasil, ganha uma característica peculiar, no sentido do Estado se tornar protecionista e fomentador do “livre mercado, da livre concorrência”. Fundamenta-se tal ideia com base no entendimento de Belmiro Valverde Castor, o qual, como ninguém, revela tal peculiaridade.

As peculiaridades do capitalismo brasileiro. Essa descrição genérica negligencia alguns fatores que são relevantes para entender-se que tipo de capitalismo realmente praticamos: a intensidade e a natureza das relações entre o Estado e o empresário privado; a importância do aparato estatal de produção; e a enorme dimensão da economia informal. Desde o início de nossa história econômica, a presença do Estado na vida do empresário foi dominante, quando não sufocante [...] Se o sistema no Brasil é formalmente capitalista, a presença constante do Estado regulando e controlando a atividade econômica gerou um tipo muito peculiar de capitalismo, que podemos chamar de “capitalismo protegido”.<sup>45</sup>

O Autor afirma que o capitalismo no Brasil é extremamente peculiar, porque o empreendedor não pode contar tão somente com sua capacidade de iniciativa ou apenas com seus recursos privados, mas, muitas vezes, deve implorar por benesses estatais para que seus negócios tenham êxito.

De capitalista, havia o aspecto de que a propriedade das empresas era privada, como privados eram os lucros e recompensas. Mas não era exatamente um capitalismo liberal-competitivo, em que os agentes econômicos estão sujeitos aos riscos de mercado, pois, em muito boa medida, seu sucesso dependia das boas graças, dos favores e dos poderes dos governantes e dos burocratas oficiais.<sup>46</sup>

Portanto, o conceito de função mínima a ser desempenhada pelo Estado perde espaço nessa concepção intervencionista, pois o mesmo assume, ou deveria, a responsabilidade em diversos segmentos da sociedade, buscando atender as necessidades e responder aos seus anseios, fazendo-se cabal a ampliação do seu

---

<sup>45</sup> CASTOR, Belmiro Valverde Jobim, **O Brasil não é para amadores**, Estado, Governo e Burocracia na terra do jeitinho. IBQP-PR, Curitiba, 2000, p. 52/53.

<sup>46</sup> CASTOR, 2000, p. 52/53.

leque de atuação. Segue nessa linha de pensamento a afirmação de Neomésio Souza.

Os limites da atividade estatal foram, então, ampliados e transpostos a um campo maior, mais extenso, e atividades consideradas anteriormente excepcionais passaram a constituir o exercício regular, normal, de competência, compreendida já agora na esfera própria do Estado.<sup>47</sup>

Observa-se que a intervenção do Estado, como já demonstrado, é o meio pelo qual se busca equiparar as relações sociais entre desiguais. Em seguida, esse modelo intervencionista do Estado Democrático de Direito Brasileiro será tratado.

#### 1.6 A CRISE DO CAPITALISMO SOB A ÓTICA DE KARL MARX

Marx fez muita produção teórica sobre qual a verdadeira natureza do capitalismo, explanando sobre os processos e relações reais por detrás do valor e da crise, senão vejamos:

Teoricamente, partimos do princípio de que as leis do modo capitalista de produção se desenvolvem em sua forma mais pura. Na realidade, trata-se apenas de uma aproximação; mas, a aproximação é cada vez mais exata quanto mais o modo de produção capitalista se desenvolve e menos fica adulterado pelas sobrevivências das condições econômicas anteriores com as quais se amalgamaram.<sup>48</sup>

Para Marx, o capitalismo está crivado de contradições, tendo produzido uma teoria marginalista, descartando, a visão unilateral do capitalismo de que tudo era determinado pela “mão invisível” do mercado e pelas forças da demanda e da procura.

Marx reconheceu as conquistas do capitalismo. Esteve longe de enaltecer o feudalismo e simplesmente a vida rural (dizia que o capitalismo havia salvado boa parte da população da idiotia da vida rural). Afirmava que a concorrência pela busca do lucro entre os capitalistas individuais certamente fazia com que boa parte do lucro

---

<sup>47</sup> SOUZA, 1984, p. 27.

<sup>48</sup> MARX, 1955, cap. 10.

fosse reinvestida em novas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos para que se avançasse em novos meios de produção mais otimizados e com menores custos. E que, num primeiro momento, o capitalismo foi responsável pela geração de imensa quantidade de riquezas, já que é progressista na capacidade de aumento da produtividade.

Entretanto, entendia que o capitalismo contém em si mesmo as sementes de sua própria destruição, no sentido de que é intrínseco ao sistema o pagar o mínimo possível aos trabalhadores, na busca da maximização dos lucros. Todavia, o consumo dos próprios trabalhadores é que perfaz o mercado, sendo que a demanda por consumo está diretamente ligada aos patamares salariais. Com a diminuição de salários, elimina-se boa parte do poder de compra que os operários teriam para adquirir as mercadorias fabricadas pelos capitalistas. Para Marx, esse processo geral trazia a irracionalidade do capitalismo.

Para Marx, o cerne da crise do capitalismo está focado na contradição da superprodução de mercadorias, já que a expansão em busca do lucro leva à impossibilidade do lucro ser realizado. Demonstrou que o lucro somente pode ser realizado de contínuo, se constantemente houver reinvestimento dos lucros em novos bens de capital, tais como maquinaria, infraestrutura e construções. Entretanto, esse reinvestimento tem limites e não é sempre contínuo, mas é o único mecanismo que tem sido historicamente utilizado para elevar a produtividade e reduzir custos, de modo que o capitalista abarque cada vez mais uma maior fatia do mercado para vender seus produtos.

Marx produziu a tese do materialismo dialético, através do qual explica que o capitalismo somente se desenvolve dentro de um processo dinâmico e caótico de contradições e crises, pois num momento encontra equilíbrio, e no momento seguinte, esse equilíbrio é rompido, alegando que o equilíbrio estático preconizado pela “Lei de Say” é ilusório. Portanto, a instabilidade é inerente ao sistema capitalista, pois os mesmos fatores que levam ao lucro (a concorrência e o reinvestimento dos lucros em novas tecnologias para gerar mais lucro), também são os fatores que levam à instabilidade do sistema.

Como conclusão, afirma que a única maneira de neutralizar os desequilíbrios do sistema seria dispor de um plano de produção democrática e socializada, sob o controle da sociedade, senão vejamos:

O objetivo do capital não é satisfazer as necessidades, mas produzir lucro, alcançando essa finalidade por métodos que regulam o volume da produção pela escala da produção, e não o contrário. Por isso, terá sempre de haver discrepância entre as dimensões limitadas do consumo em base capitalista e uma produção que procura constantemente ultrapassar o limite do que lhe é imanente. Além disso, o capital consiste em mercadorias e a superprodução de capital implica, portanto, a de mercadorias.<sup>49</sup>

Marx criticava a interpretação de economistas quanto à negativa de superprodução de mercadorias, os quais concordavam tão somente com a geração da superprodução do capital.

Admira por isso ver economistas que negam a superprodução de mercadorias, admitirem a de capital. Dizer que não há superprodução geral e sim desproporção entre os diversos ramos de produção equivale a afirmar que, na produção capitalista, a proporcionalidade entre os diferentes ramos de produção se revela processo constante oriundo da desproporcionalidade, impondo-se aos agentes da produção a conexão interna de toda a produção como lei cega e não como lei apreendida racional e coletivamente, por isso dominada e mediante a qual teriam eles submetido o processo de produção a seu controle comum.<sup>50</sup>

A economia, portanto, sob a ótica marxista, é um campo de batalha de forças vivas, segundo o materialismo dialético, e não somente um conjunto de equações e abstrações. É ciência, mas depende da luta de classes para se adentrar a um momento de equilíbrio de situação econômica.

Engels, seguindo a mesma linha de raciocínio de Marx, já falava sobre a crise da insatisfação das classes ou das massas, por conta da restrição do consumo quanto a mercadorias que necessitam para sua reprodução e manutenção, fazendo distinção entre as classes exploradoras e classes exploradas, conforme suas próprias palavras:

[...] O subconsumo das massas é condição necessária a todas as formas de sociedade baseadas na exploração, conseqüentemente também a forma capitalista; mas é a forma capitalista que primeiro causou crises. O subconsumo das massas é, portanto, uma condição pré-requisito das crises

---

<sup>49</sup>MARX, 1955, cap. 15.

<sup>50</sup>Ibid.

e desempenha nelas um papel que é reconhecido há muito tempo. Mas, isto nos diz muito pouco porque as crises de hoje não são como as crises anteriores.<sup>51</sup>

Para Marx e Engels, a análise econômica nunca está desassociada da análise geral da sociedade, já que economia é feita essencialmente de seres humanos vivos, que respiram, interagem e produzem atos que repercutem. A classe dominante sempre poderá restaurar a estabilidade da economia, mas a custa de lutas de classe e instabilidades políticas.

Em última análise, Marx conclui que, apesar de toda a dialética e complexidade do sistema, de fato a superprodução é mesmo a causa maior de todas as crises capitalistas, trazendo as seguintes palavras de cunho econômico e sociológico:

A razão última de todas as crises reais continua sendo a pobreza e a limitação do consumo das massas em face do impulso da produção capitalista: o de desenvolver forças produtivas como se tivessem apenas por limite o poder absoluto de consumo da sociedade.<sup>52</sup>

No capítulo seguinte, serão considerados os desdobramentos fáticos e históricos que geraram a crescente globalização, que afeta o mundo não apenas no aspecto econômico, mas social e comportamental, assim como as teorias econômicas que tiveram o condão de fazer criar instituições de poderio multiterritorial, tal como BIRD e FMI.

---

<sup>51</sup>ENGELS, F. **Anti-Duhring**, p. III, cap 3.citado por MARX 1955.

<sup>52</sup>MARX, 1955, v. III, cap. 30.



## 2 GLOBALIZAÇÃO E FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

No que tange à matéria da globalização com enfoque na evolução histórica, há que ser abordado que as previsões de Karl Marx se concretizaram, pois preconizou no *Manifesto Comunista*<sup>53</sup> a destruição das empresas nacionais, com substituição das mesmas por empresas transnacionais, a unificação dos mercados globais, o processo produtivo se tornando internacional, e ainda a indução para criação de necessidades.

O processo de globalização compreende fenômenos políticos, culturais, sociais, econômicos que trazem reflexo para o Direito.

Porém, é bastante desafiador o tema de criar uma ordem jurídica mundial, ainda respeitando o exercício da soberania de cada um dos Estados.

Entretanto, ainda que o ser humano perca bastante a noção de solidariedade, em um retorno à sua condição primitiva de “cada um por si”, a globalização hoje é inevitável e traduz-se na crescente interdependência entre as nações relativamente ao seu fluxo de comércio, pessoas, tecnologia, capital, etc.

A globalização também determina a internacionalização dos negócios, e tem proporcionado um aumento considerável não apenas no volume de negócios, mas no movimento de capital, quanto aos investimentos e dos serviços.

Entretanto, quanto à estrutura do Direito, no que tange aos tratados internacionais, tem havido uma subversão de princípios milenares consagrados, tendo em vista que normas comunitárias se sobrepõem a normas constitucionais dos Estados-membros, como no caso da União Europeia.

A globalização tem permitido ainda novos movimentos sociais que nascem com a redução do papel do Estado. Com isso, organismos internacionais têm tido a necessidade de formulação de novas regras na tentativa de uniformizar as normas em plano global, dentro, por exemplo, do comércio e dos direitos humanos, que são do interesse de toda a humanidade.

Quanto às dinâmicas mudanças sociais que vem ocorrendo mundialmente, Welber Barral e Carolina Munhoz asseveram:

Torna-se visível a carência de uma teoria jurídica que possa abranger uma base epistemológica evolutiva, apta a acompanhar a rápida alteração da

---

<sup>53</sup> MARX, Karl. **Manifesto Comunista**. Disponível em:

<<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

reorganização social. Ao contrário, entretanto, o ensino e a prática jurídicos são caracterizados, não apenas no Brasil, pela reprodução de um modelo acrítico e pouco adaptável, que se baseia ainda em postulados de uma organização social patrimonialista e individualista.<sup>54</sup>

Nenhuma teoria Jurídica globalizada terá sucesso, porém, se deixar de considerar o pluralismo jurídico e as novas formas de representatividade social como fenômenos sociais recentes.

Não se pode estudar a globalização, ignorando as novas formas de organização do judiciário. Apesar de que os interesses corporativos têm barrado muitos progressos, como por exemplo, a ameaça de redução do prestígio dos magistrados nacionais, muitos tribunais internacionais têm sido criados, assim como meios alternativos de solução de conflitos.

A cultura também tem se globalizado, visto que muitos costumes, hábitos, valores, linguagens e culturas propriamente ditas têm se encontrado e se fundido como fenômeno mundial.

## 2.1 O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO E AS TEORIAS ECONÔMICAS À LUZ DE HAYEK E KEYNES

A temática globalização nessa dissertação é essencialmente em seu aspecto econômico e seus reflexos, assim, traçam-se as principais ideias dos liberais e dos Intervencionistas representadas nas teorias de Hayek e de Keynes a fim de observar se há possibilidade de haver essa separação ideológica entre o liberalismo e política de intervencionismo.

Para tanto, ater-se-á à análise de dois pensadores, conforme expõem lorio dessas duas teorias econômicas.

No debate travado entre ambos, nos anos trinta do século passado, Keynes afirmava que a recessões são provocadas por investimentos de menos e poupança de mais, enquanto Hayek sustentava que elas são causadas por investimentos de mais e poupança de menos. Evidentemente, posições assim tão antagônicas confundem facilmente não apenas os leigos, mas

---

<sup>54</sup>BARRAL, Welber; MUNHOZ, Carolina P. B. Globalização e a Prática do Direito. *In*: GUERRA, Sidney (org.) **Globalização: desafios e implicações para o direito internacional contemporâneo**. Ijuí: Ijuí, 2006, p. 305.

também muitos economistas e, ao mesmo tempo, mostram como a economia é um campo de estudo fascinante.<sup>55</sup>

Em um primeiro momento, tratar-se-á do John Maynard Keynes<sup>56</sup>, como representante do intervencionismo, e posteriormente falaremos sobre Friedrich Hayek<sup>57</sup>, sendo então, parâmetro de liberalismo.

Portanto, sendo neste momento o alvo não esgotar o tema sobre a discussão entre estes representantes da economia, será tratado inicialmente o pensamento de J.M.Keynes.

Keynes presenciou na Inglaterra, após a Primeira Guerra Mundial, o desemprego tomar conta da sociedade, gerando, por conseguinte, desequilíbrio econômico, o que conseqüentemente desencadeou uma série de problemas.

Os clássicos, pela visão parcial que adotavam sobre os problemas econômicos, ignoravam a função da moeda viam-na apenas como instrumento de troca, não vendo na moeda essa característica de estabelecer o equilíbrio econômico. Keynes, portanto, traz a concepção de importância à moeda, elevando a relevância monetária no equilíbrio econômico.

Em segundo lugar, julga Keynes haverem os clássicos apresentado, apenas, uma visão parcial e falsa dos problemas econômicos, ao deixarem de levar em conta, em seus raciocínios, a existência da moeda. [...] Keynes, criticando esta posição da ciência clássica, indica exercer a moeda não apenas o papel passivo nas trocas. De instrumento *passivo*, transforma-se assim, a moeda em instrumento *ativo*, com o papel a representar no equilíbrio geral da economia, equilíbrio esse que depende das condições de pleno-emprego ou de subemprego da mão de obra.<sup>58</sup>

<sup>55</sup> IORIO, Ubiratan. **Hayek, o Efeito Ricardo e o Efeito Concertina**. Artigo do mês – ano IX nº102, Out. 2010. Disponível em: < [http://www.ubirataniorio.org/AM\\_10\\_Out.pdf](http://www.ubirataniorio.org/AM_10_Out.pdf) 15/05/2011>. Acesso em : 15 abr. 2018.

<sup>56</sup> John Maynard Keynes (1883-1946), nascido em Cambridge, Inglaterra, professor da Universidade de Cambridge. Teórico e homem de ação. Fez parte do departamento da Índias (1905); do tesouro Britânico (1915); economista delegado do Governo à Conferência da Paz em 1919; Conselheiro de governos sucessivos, tomou parte em todas as conferências internacionais importantes durante a segunda guerra mundial (1943: projeto de estabilização internacional das moedas. Plano de Keynes); diretor do Banco da Inglaterra, membro e presidente da Sociedade Real de Economia. Faleceu aos 63 anos de idade em 1946. (HUGON, Paul. **Historia das doutrinas econômicas**. São Paulo: Atlas, 1962, p. 468.)

<sup>57</sup> Friedrich August von Hayek (8 de maio de 1899 - 23 de março de 1992); Um dos pensadores mais importantes do Século XX. Ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1973. Defendeu durante toda a vida a democracia liberal e o capitalismo de livre mercado frente a regimes totalitários, que atacou durante sua existência, como o Nazismo e o Socialismo.

Keynes ao ser opositor as teorias clássicas, passa ao longo do tempo, a elaborar seus princípios para buscar estabelecer uma nova base de economia de desenvolvimento para sociedade, portanto, conclui-se, segundo o autor, que a ideia de autogestão não funciona. Sendo assim, é que Keynes entende necessária a intervenção do Estado na esfera econômica.

Os clássicos, ao admitirem o funcionamento da lei do mercado (lei das “saídas”), foram levados a considerar que a oferta (a produção) criava a sua própria procura (o consumo).

Desde o tempo de Say e de Ricardo, os economistas clássicos têm ensinado que a oferta cria sua própria procura; isto significa de modo expressivo, mas não claramente definido, que o total dos custos de produção deve ser gasto por completo, direta ou indiretamente, na compra do produto.<sup>59</sup>

Keynes também expõe e comenta a obra de J. S. Mill<sup>60</sup> estabelecendo o raciocínio de que em havendo duplicação da força produtiva do país, certamente o poder de compra dos cidadãos também sofreria duplicação, já que teriam supostamente o dobro de produtos a oferecer, ainda que parecesse um tanto quanto utópica tal afirmação.

Na obra *Princípios da Economia Política* de J. S. Mill, esta doutrina está expressamente exposta:

O que constitui os meios de pagamento das mercadorias são as próprias mercadorias. Os meios de que cada indivíduo dispõe para pagar a produção alheia são os produtos que ele mesmo possui. Todos os vendedores são, no próprio sentido da palavra, compradores. Se pudéssemos duplicar repentinamente as forças produtoras de um país, poderíamos duplicar a oferta de mercadorias em todos os mercados, mas ao mesmo tempo duplicaríamos o poder aquisitivo. Todo o mundo duplicaria simultaneamente a procura e a oferta; todos poderiam comprar o dobro, pois teriam duas vezes mais para oferecer em troca<sup>61</sup>.

---

<sup>59</sup> KEYNES. John Maynard. **Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda**. Editora Nova Cultural Ltda., São Paulo, 1996, p. 56

<sup>60</sup> KEYNES, 1996, p. 56.

<sup>61</sup> MILL, J.S. , 1983

Adentra-se neste ponto, na questão da intervenção do Estado, proposta por Keynes, através da qual se parte do pressuposto de que o Estado deve exercer política de manipulação monetária a qual possa gerar volume de emprego, de maneira que a erradicar o desemprego generalizado. E assim, entende que o Estado, através de uma política monetária e fiscal deva se ater a questões a aumentar o emprego.

Variações na política fiscal. Se o incentivo do indivíduo para poupar depender dos futuros rendimentos que espera, ele evidentemente dependerá não só da taxa de juros como também da política fiscal do Governo. Os impostos sobre a renda, particularmente quando gravam a renda “não ganha”, os impostos sobre lucros de capital, sobre heranças etc., são tão importantes quanto a taxa de juros, sendo mesmo possível que as modificações eventuais da política fiscal tenham, pelo menos nas expectativas, maior influência que a própria taxa de juros.<sup>62</sup>

A intervenção do Estado, segundo Keynes, também deve promover a igualdade na distribuição de renda entre os cidadãos, o que leva os mesmos a terem maior capacidade de consumo, fazendo gerar maior prosperidade da nação, visto que, com o aumento de consumo, também fica implementado o aumento de produção.

Se a política fiscal for usada como um instrumento deliberado para conseguir maior igualdade na distribuição das rendas, seu efeito sobre o aumento da propensão a consumir será, naturalmente, tanto maior. Convém levar igualmente em conta a influência exercida sobre a propensão agregada a consumir pelos fundos de amortização que o Governo reserva para saldar sua dívida, utilizando o produto dos impostos comuns. Estes fundos representam uma espécie de poupança de empresa, de modo que uma política tendente a criar grandes fundos de amortização deve ser considerada, em determinadas circunstâncias, uma forma de reduzir a propensão a consumir. Por esta razão, uma reviravolta da política do Governo, passando do endividamento à criação de fundos de amortização (ou *vice-versa*), pode ocasionar uma séria diminuição (ou notável expansão) da procura efetiva.<sup>63</sup>

Sendo assim, Keynes entende que tal política deva atender a tal situação, fazendo com que haja uma espécie de “direito barato”, ou seja, facilidades para o

---

<sup>62</sup> KEYNES, 1996, p. 117.

<sup>63</sup> KEYNES, 1996, p. 117.

pagamento, fazendo com que as taxas de juros não sejam elevadas, e seja possível, também, a expansão do crédito.

Segundo Keynes, cabe ao Estado o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícias e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem, nos períodos de depressão como estímulo à economia. Dessa política resultaria um déficit sistemático no orçamento. Nas fases de prosperidade, ao contrário, o Estado deve manter uma política tributária alta, formando um superávit, que deve ser utilizado para o pagamento das dívidas públicas e para a formação de um fundo de reserva a ser investido nos períodos de depressão.<sup>64</sup>

Não se deve confundir com ânsia por restringir o livre mercado, apenas o Autor sugere a fiscalização do Estado que este estimule e fomente os investimentos.

Da crítica à “Lei de Say” Keynes caminha em busca de uma explicação analítica para o desemprego e tenta dar fundamento teórico às sugestões de intervenção estatal como geradora de demanda para garantir níveis elevados do emprego.<sup>65</sup>

Ressalta-se ainda, Keynes incentivava a política de intercâmbios internacionais de troca, pois, desta maneira, também, o desemprego seria combatido, gerando os benefícios comuns ao do investimento. Tais teorias/ideias (ideologia) ganham proporções internacionais.

Observa-se, que estamos tratando do período delicado da história, qual seja, segunda guerra mundial, estas teorias de expansão mundial de investimentos, fora apresentado em 1943 (Plano Keynes), juntamente com outro plano chamado, “Plano White”. Ambos foram apresentados à conferência de Bretton-Woods em 1944. Neste contexto, houve inspiração para a criação do FMI – Fundo Monetário Internacional, assim como, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento Econômico.

Sendo assim, conclui-se esta exposição breve quanto ao pensamento de Lord Keynes, enfatizando os estudos do mesmo no sentido de que o Estado

---

<sup>64</sup> BEHRING, 2009, p. 9.

<sup>65</sup> KEYNES, op. cit., p. 9.

Intervencionista deva agir de modo preponderante frente à economia, controlando a moeda e o crédito, estimulando o consumo, desenvolvendo política tributária e seguridade social para aplicação em realização de obras públicas, e também, investir e fomentar o setor privado da economia.

Sendo o Estado o principal gerenciador da economia, preocupado com o Bem-Estar-Social, conhecido como Welfare State, o qual seria responsável em desenvolver políticas com objetivo de atender à sociedade, e para isso, sendo necessário intervir nas relações econômicas.

Passa-se agora a apresentar o pensamento de Friedrich August Von Hayek, o qual é um ícone do liberalismo, tendo suas ideias ganhado expressão a partir do livro publicado em 1944, *O Caminho da Servidão*<sup>66</sup>. Tal obra pode ser considerada como método de reação teórica contra o Estado intervencionista proposto por Keynes.

O Autor enfatiza que qualquer limitação imposta pelo Estado ao funcionamento do livre mercado afeta diretamente a liberdade dos indivíduos, abrangendo desde a esfera econômica, assim como, a política.

Para Hayek, a liberdade inclui também a liberdade de errar. Como o conhecimento é limitado e as preferências são subjetivas, somente a ausência de coerção permite o eterno aprendizado e progresso humano. A razão humana não pode prever ou deliberadamente desenhar seu próprio futuro. O avanço consiste na descoberta do que fizemos de errado. Uma grande restrição à liberdade individual reduz a quantidade de inovações e a taxa de progresso da sociedade. Não temos como saber anteriormente quem irá inventar o que. O conhecimento é disperso e também evolui. Nenhum ente é capaz de reunir algo perto da totalidade do conhecimento existente e, ainda assim, este está sempre aumentando. Somente a redução drástica da coerção estatal pode garantir a evolução do conhecimento humano e o conseqüente progresso. Quanto mais o estado planeja as coisas, mais difícil o planejamento fica para os indivíduos.<sup>67</sup>

---

<sup>66</sup> Friedrich August von Hayek foi mundialmente conhecido. Desde a publicação da obra *O caminho da servidão* (*The Road To Serfdom*) em 1944, seu nome foi referência do antigo modo de pensar no novo mundo da economia keynesiana. Na época em que Hayek recebeu o Prêmio Nobel de Ciência Econômica em 1974, estava cada vez mais associado às soluções das crises causadas pela economia Keynesiana. Hoje, há duas décadas de seu falecimento, Hayek não está somente associado à um repúdio bem-sucedido das teorias de Keynes, mas também às soluções para crises constitucionais e sociais maiores, corolários do modelo econômico Keynesiano. Disponível em: <<http://www.acton.org/pt/pub/religion-liberty/friedrich-august-von-hayek-pt-br> 15/05/2011>. Acesso em: 10 abr. 2018.

<sup>67</sup> CONSTANTINO, Rodrigo. **Economia do Indivíduo, o legado da escola Austríaca**. São Paulo Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009, p. 59.

Com as políticas de intervenção do Estado para, além de outras questões, também a reconstrução no momento pós-guerra, as ideias do Estado de bem-estar começam efetivamente a se consolidar, fazendo com que Hayek, assim como seus aliados afirmassem que este conceito de querer igualar a todos os indivíduos através das políticas do Estado de bem-estar-social, teriam consequências gravosas, tal como a restrição à liberdade dos cidadãos.

A demanda por uma igualdade de resultados costuma partir daqueles que gostariam de *impor* à sociedade um padrão preconcebido de distribuição. A coerção necessária para realizar essa suposta “justiça” seria fatal para a liberdade da sociedade. O ponto de largada de cada um nunca será igual, pois a própria herança genética já é diferente. Em seguida, o ambiente familiar, o tipo de educação dos pais, os círculos de amizade, enfim, inúmeros fatores terão influência na formação do indivíduo, e é impossível determinar quanto de cada um será responsável por suas escolhas. Para Hayek, quando se busca o motivador pelas demandas de igualdade nos resultados, ignorando que as pessoas são diferentes, encontra-se a inveja que o sucesso de alguns provoca nesses não tão bem sucedidos. E a inveja, segundo John Stuart Mill, é “a mais antissocial e maligna de todas as paixões.”<sup>68</sup>

De maneira má compreendida, Hayek e seus colegas, discursavam no sentido de apresentar que a desigualdade não era um aspecto negativo, ou seja, apresentavam essa situação como valor positivo. Por ser um discurso em oposição à realidade em que o desenvolvimento estava acontecendo, obviamente estes argumentos do autor não sairão da teoria.

Quando o estado assume os meios de produção, a escravidão e a miséria são o resultado. Poucos poderosos acabam por decidir todo o resultado da economia. “Quem irá negar que um mundo onde os ricos são poderosos ainda é um mundo melhor que onde somente os já poderosos podem adquirir riqueza?”, questiona Hayek. De forma simplificada, devemos fazer uma escolha entre desigualdade material, já que indivíduos são desiguais, ou o caminho da servidão.<sup>69</sup>

---

<sup>68</sup> Ibid., p. 61.

<sup>69</sup> CONSTANTINO, 2009, p. 70.



Entretanto, ao chegar a grande crise em 1973<sup>70</sup>, do modelo econômico do pós-guerra, o mundo capitalista foi levado à duradoura e triste recessão, gerando consequências, como baixas taxas de crescimento com o desencadeamento de altas taxas de inflação.

Ou seja, a realidade a partir da crise assume outra fisionomia, qual seja, o neoliberalismo.

A crise e a instabilidade após 1973, caracterizadas, especialmente, pela quebra do sistema de gerenciamento econômico proposto pelo Acordo de Bretton Woods, em 1944, e por uma significativa alta nos níveis de inflação, marcariam o fim da Era de Ouro, regida pelas políticas econômicas keynesianas, e o ressurgimento próximos ao liberalismo clássico, renomeado, em sua nova forma, como Neoliberalismo.<sup>71</sup>

Nesse contexto caótico, as ideias neoliberais começam a ganhar atenção, tendo ficado evidente a necessidade de se estabelecer uma disciplina orçamentária, reduzindo as despesas do Estado com bem-estar-social.

Por óbvio, também, se fazia necessário que ocorresse reformas fiscais objetivando o fomento aos agentes econômicos. Também a de se mencionar que o desenvolvimento deste pensamento ocorreu por cerca de uma década.

Entretanto, o Estado do Bem-Estar-Social entrou em recessão na década de 70, após as crises do petróleo. Por conseguinte, os neoliberais, passaram a encontrar o terreno necessário para a implantação de suas ideias, principalmente para combater a grande inflação que assolava as economias capitalistas, encontrando seus principais executores os governos Reagan nos Estados Unidos e Thatcher na Inglaterra, [...].<sup>72</sup>

---

<sup>70</sup> Uma desregulamentação do sistema monetário internacional e dois choques petrolíferos (em 1973 e 1979) estiveram na origem de uma crise econômica que, no início dos anos 70, travou o ritmo de crescimento nos países industrializados. O dólar americano, que servia de referência a todas as economias ocidentais desde a década de 40, foi desvalorizado a 15 de agosto de 1971 e perdeu a sua paridade relativamente ao ouro. Dois anos depois, no final de 1973, os países árabes membros da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), aumentaram quatro vezes o preço do petróleo no espaço de três meses, numa altura em que estavam em guerra com Israel, e nacionalizaram as instalações ocidentais. Entre 1979 e 1980, ocorre uma nova crise petrolífera. Com a queda da oferta, os preços do barril sobem para cima de 30 dólares, e o aumento desta fonte de energia tem graves repercussões nalguns setores industriais da Europa, que denotam uma nítida dificuldade em acompanhar os tempos, em especial a siderurgia, a construção naval e a química pesada. Disponível em: <(http://www.infopedia.pt/\$crise-mundial-dos-anos-70 15/05/2011)>. Acesso em: 10.abr. 2018

<sup>71</sup> KODJA, Claudia Chueri. **Crise econômica ao final do século XX – 1970 a 2000**: Adveto de uma nova organização social financeira. São Paulo: USP, 2009, p. 49.

<sup>72</sup> VINHA, Thiago Delego. **Estado e Economia**: o intervencionismo estatal no atual cenário jurídico-econômico brasileiro. Hórus – Revista de Humanidade e Ciências Sociais Aplicadas, Ourinhos-SP, nº 03, 2005.

Após a crise do petróleo, pode-se afirmar que o neoliberalismo começou a ganhar forças em quase todos os países desenvolvidos do período da década dos anos setenta, sendo que os governos rapidamente deixaram de lado as ideias de Keynes, adotando as ideias de Hayek relativas ao neoliberalismo.

A hegemonia deste programa não se realizou do dia para a noite. Levou mais ou menos uma década, os anos 70, quando a maioria dos governos da OCDE – Organização Europeia para o Comércio e Desenvolvimento – tratava de aplicar remédios keynesianos às crises econômicas. Mas, ao final da década, em 1979, surgiu a oportunidade. Na Inglaterra, foi eleito o governo Thatcher, o primeiro regime de um país de capitalismo avançado publicamente empenhado em pôr em prática o programa neoliberal. Um ano depois, em 1980, Reagan chegou à presidência dos Estados Unidos. Em 1982, Kohl derrotou o regime social liberal de Helmut Schmidt, na Alemanha. Em 1983, a Dinamarca, Estado modelo do bem-estar escandinavo, caiu sob o controle de uma coalizão clara de direita, o governo de Schluter. Em seguida, quase todos os países do norte da Europa ocidental, com exceção da Suécia e da Áustria, também viraram à direita. A partir daí, a onda de direitização desses anos tinha um fundo político para além da crise econômica do período.<sup>73</sup>

Para Hayek, o comunismo significava a servidão humana mais completa, sendo que, para a implantação das ideias do neoliberalismo seria necessário o total afastamento da ideologia comunista e a prevalência plena do capitalismo.

Em 1978, a segunda guerra fria eclodiu com a intervenção soviética no Afeganistão e a decisão norte-americana de incrementar uma nova geração de foguetes nucleares na Europa ocidental. O ideário do neoliberalismo havia sempre incluído, como componente central, o anticomunismo mais intransigente de todas as correntes capitalistas do pós-guerra. O novo combate contra o império do mal – a servidão humana mais completa aos olhos de Hayek – inevitavelmente fortaleceu o poder de atração do neoliberalismo político, consolidando o predomínio da nova direita na Europa e na América do Norte. Os anos 80 viram o triunfo mais ou menos incontrastado da ideologia neoliberal nesta região do capitalismo avançado.<sup>74</sup>

---

<sup>73</sup> Ibid..

<sup>74</sup> VINHA, 2005.

Percebe-se nas teorias de Hayek uma característica forte ao ressaltar a ideia de um homem livre<sup>75</sup> para fazer suas escolhas, sendo assim, inconcebível qualquer método de coerção que possa restringi-la.

A partir deste fundamento do argumento da liberdade segue-se que não iremos atingir os seus fins, se limitam a liberdade aos casos particulares onde sabemos que ele irá fazer o bem. A liberdade concedida somente quando se sabe antecipadamente que serão os seus efeitos benéficos não é liberdade. Se soubéssemos como a liberdade seria usada, o caso seria praticamente desaparecer. Nunca devemos obter os benefícios da liberdade, nunca obter esses novos desenvolvimentos imprevisíveis que prevê a oportunidade, se também não é concedido quando as utilizações feitas do mesmo por parte de alguns, não parece desejável. Portanto, não é argumento contra a liberdade individual, que é frequentemente abusado. Liberdade significa necessariamente que muitas coisas serão feitas, que não gostamos. Nossa fé na liberdade não descansa sobre os resultados previsíveis em circunstâncias específicas, mas na crença de que ele irá, em última análise, a liberação de mais forças para o bem do que para o mal". (<http://www.thefreemanonline.org/featured/the-case-for-freedom/15/05/2011>).<sup>76</sup>

Ressalta-se que o Autor se contrapõe às ideias keynesianas quando sugerem ao Estado Intervencionista que expanda o crédito para o desenvolvimento econômico, mesmo sendo tal medida apenas a curto prazo

O mercado de crédito organizado abriria uma brecha no sistema de rígidas interdependências e insere distorções por meio da taxa de juros nominal. Isso não ocorre em virtude da "imaneente necessidade", apresentada pela sociedade moderna, de utilizar mecanismo de crédito. As flutuações econômicas são o preço pago pela sociedade por expandir a produção além do que seus recursos permitiriam, dessa forma, Hayek rejeita qualquer teoria dos ciclos que não leve em conta a elasticidade da oferta de moeda.<sup>77</sup>

---

<sup>75</sup> HAYEK. Friedrich A. Von. **O Caminho da Servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990, p. 62-63.

<sup>76</sup> From this foundation of the argument for liberty it follows that we shall not achieve its ends if we confine liberty to the particular instances where we know it will do good. Freedom granted only when it is known beforehand that its effects will be beneficial is not freedom. If we knew how freedom would be used, the case for it would largely disappear. We shall never get the benefits of freedom, never obtain those unforeseeable new developments for which it provides the opportunity, if it is not also granted where the uses made of it by some do not seem desirable. It is therefore no argument against individual freedom that it is frequently abused. Freedom necessarily means that many things will be done which we do not like. Our faith in freedom does not rest on the foreseeable results in particular circumstances but on the belief that it will, on balance, release more forces for the good than for the bad.

<sup>77</sup> CARVALHO, André Roncaglia de. **Equilíbrio, coordenação e o conhecimento**: um estudo sobre a questão monetária em Hayek. São Paulo: PUC, 2007, p. 51.

Levando-se em conta que a necessidade do crédito já parte do pressuposto de uma crise econômica.

Mais que isso, Hayek associa o fenômeno do crédito a uma “teoria das crises econômicas” que contemple as ocorrências observadas no mundo real.<sup>78</sup>

Sendo Hayek, seguidor do pensamento da Escola Austríaca de Economia, seu estudo era focado na ação humana, na liberdade do indivíduo em fazer suas escolhas, e na visão do Autor, é isso que o liberalismo apregoa.

É importante não confundir a oposição a essa espécie de planejamento com uma dogmática atitude de *laissez-faire*. A doutrina liberal é a favor do emprego mais efetivo das forças da concorrência como um meio de coordenar os esforços humanos, e não de deixar as coisas como estão. Baseia-se na convicção de que, onde exista a concorrência efetiva, ela sempre se revelará a melhor maneira de orientar os esforços individuais. Essa doutrina não nega, mas até enfatiza que, para a concorrência funcionar de forma benéfica, será necessária a criação de uma estrutura legal cuidadosamente elaborada, e que nem as normas legais existentes, nem as do passado, estão isentas de graves falhas. Tampouco deixa de reconhecer que, sendo impossível criar as condições necessárias para tornar efetiva a concorrência, seja preciso recorrer a outros métodos capazes de orientar a atividade econômica.<sup>79</sup>

Hayek afirmava que a livre concorrência favorece o progresso, já que os indivíduos avaliam se os riscos assumidos com um determinado empreendimento são compensatórios em relação às consequências vantajosas ou desvantajosas de se empreender. Dessa forma, as atividades econômicas e comerciais tendem a se ajustar.

Todavia, o liberalismo econômico é contrário à substituição da concorrência por métodos menos eficazes de coordenação dos esforços individuais. E considera a concorrência um método superior, não somente por constituir, na maioria das circunstâncias, o melhor método que se conhece, mas, sobretudo por ser o único método pelo qual nossas atividades podem ajustar-se umas às outras sem a intervenção coercitiva ou arbitrária da autoridade. Com efeito, uma das principais justificativas da concorrência é que ela dispensa a necessidade de um “controle social consciente” e oferece aos indivíduos a oportunidade de decidir se as perspectivas de determinada ocupação são suficientes para compensar as desvantagens e riscos que a acompanham.<sup>80</sup>

---

<sup>78</sup> Ibid., p. 55.

<sup>79</sup>HAYEK, 1990, p. 103/104.

<sup>80</sup>HAYEK, 1990, p. 62-63.

Questão a ser levantada nesta explanação é o fato do reconhecimento feito por Hayek de que o Estado, inegavelmente, irá intervir em certa medida, no entanto, a indagação do Autor é no sentido de se saber se esta intervenção será com intuito de cada vez mais restringir ações dos indivíduos. Apresenta-se, ainda, que o termo *laissez-faire*, característico nos moldes liberais, tem uma conotação muito abrangente, não significando efetivamente a total redução ou eliminação da ação do Estado.

A imprevisibilidade dos efeitos concretos, que é a característica distintiva das leis formais de um sistema liberal, reveste-se também de importância porque contribui para desfazer outro equívoco acerca da natureza desse sistema: a ideia de que sua atitude característica é a inação do Estado. A dicotomia entre a intervenção ou a não intervenção do Estado é inteiramente falsa, e o termo *laissez-faire* é uma definição bastante ambígua e ilusória dos princípios em que se baseia uma política liberal. Está claro que todo o Estado tem de agir, e toda ação do Estado implica intervir nisto ou naquilo.<sup>81</sup>

Para Hayek, o imprescindível é que os indivíduos consigam prever as ações do Estado para procederem suas próprias programações pessoais e negociais, e que, de maneira alguma, as ações estatais sejam imprevisíveis a ponto de coibir ou desestimular investimentos e novos empreendimentos.

Mas não é isso que vem ao caso. O importante é saber se o indivíduo pode prever a ação do Estado e utilizar esse conhecimento como um dado na elaboração de seus planos particulares - o que significa que o Estado não pode controlar a forma como seu mecanismo é empregado e que o indivíduo sabe exatamente até que ponto será protegido contra a interferência alheia - ou se o Estado está em condições de frustrar os esforços individuais. O Estado que controla pesos e medidas (ou impede de qualquer outro modo o estelionato e a fraude) é indubitavelmente ativo, ao passo que o Estado que permite o uso da violência - por piquetes de grevistas, por exemplo - é inativo. Entretanto, é no primeiro caso que o Estado observa os princípios liberais, enquanto no segundo não o faz.<sup>82</sup>

Expostos estes dois pensamentos, Keynes e Hayek, é possível identificar que as teorias de Keynes viabilizaram em grande parte o desenvolvimento e reconstrução

---

<sup>81</sup>Ibid., p. 103/104.

<sup>82</sup> HAYEK, 1990, p. 103/104.

do pós-guerra, desencadeando uma série de benefícios já descritos. Por outro lado, as previsões teóricas de Hayek se concretizaram após a crise da década de 70.

Conclui-se, que a importância de Keynes ocorrera para um plano imediato, pois atribuiu ao Estado grande responsabilidade na atividade econômica da época, em que este era o detentor do monopólio econômico, fomentando, investindo e facilitando crédito para desenvolvimento social. Ao longo do tempo, as teorias keynesianas perderam força, fazendo aparecer os contornos contundentes da teoria de Hayek, a qual denunciava que a intervenção estatal, como vinha sendo exercida, com a manipulação do mercado, era maléfica ao desenvolvimento, apontando uma série de prejuízos à sociedade.

## 2.2 PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO - DO FORDISMO AO PÓS-FORDISMO

O regime de acumulação fordista teve sua origem nos EUA e irradiou-se para o mundo após a segunda guerra mundial. O fordismo teve o mérito de aliar o Taylorismo (divisão do trabalho manual e intelectual) e organização racional do trabalho, pesquisa, desenvolvimento e engenharia.<sup>83</sup>

Ford reconheceu explicitamente que a produção de massa também implicaria em consumo de massa, fazendo gerar a ideia de uma sociedade democrática, modernista, racionalizada e populista.

Ford estabeleceu em 1914 que o dia de trabalho teria 8 horas e que os trabalhadores da linha de montagem automática teriam recompensa de cinco dólares, o que acabou gerando um aumento rápido no investimento e no consumo per capita.<sup>84</sup>

O fordismo tem as seguintes características, no que tange ao modo de regulação: a) estabilidade nas relações de trabalho; b) amenas relações entre os bancos e firmas; c) subcontratações de empresas para tarefas especializadas; d) Banco Central controlando a moeda; e) O Estado controla a regulação econômica.

Dessa forma, o fordismo privilegiava a escala nacional, com a produção das indústrias sendo voltada ao mercado interno.

---

<sup>83</sup>BODDY, M. **Reestruturação industrial, Pós-Fordismo e Novos Espaços Industriais**. In: Reestruturação Urbana \_ Tendência e Desafios (Orgs.) Rio de Janeiro, Nove/IUPERJ, 1990.

<sup>84</sup>GUNN, Philip. A Indústria Automobilística nos Anos Recentes: as inflexibilidades da globalização. In: O Novo Mapa do Mundo – Fim do Século e Globalização (Orgs.) São Paulo, Hucitec/ANPUR, 1993.

O fordismo nos EUA encerrou o paradoxo de que o grande número de trabalhadores laborando numa mesma empresa gerava o aumento do poder de classe, o que era arriscado aos empresários. Por conta disso, a burguesia direcionou sua ofensiva contra o “aparelhamento comunista” representado pelos sindicatos. Esse passou a ser o argumento burguês.<sup>85</sup>

A crise do fordismo teve seu início no final dos anos 60. Isso por conta do excedente de produção gerado por Japão e Europa Ocidental, que já haviam se recuperado economicamente. Com a inclusão da América Latina no cenário de competição internacional e a crise do petróleo, o problema norte-americano teve agravamento com a queda do dólar, ocasionando a dispensa de trabalhadores, favorecendo o declínio do fordismo.<sup>86</sup>

O problema do capitalismo perdurou, sendo que o fordismo e a regulação keynesiana não deram conta de solucionar, nos moldes das alegações de Harvey, a problemática encontrava-se:

[...] [na] rigidez dos investimentos de capital fixo de longa escala em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes.  
 [...] A rigidez dos compromissos do estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão, etc) aumentavam a pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos. O único instrumento de resposta flexível estava na política monetária, na capacidade de imprimir moeda em qualquer montante que parecesse necessário para manter a economia estável.<sup>87</sup>

Seria necessário, portanto, migrar para um regime de acumulação inteiramente novo, com nova roupagem para o sistema de regulamentação política e social, o que deu origem ao chamado pós-fordismo ou cumulação flexível.

Nessa fase pós-fordista, o que se observa é justamente uma revolução tecnológica que enfrentou dois grandes vilões: a queda da lucratividade e da produtividade por período fordista.

David Harvey explica da seguinte forma a passagem do fordismo ao pós-fordismo:

---

<sup>85</sup> BODDY, op. cit.

<sup>86</sup> BODDY, op. cit.

<sup>87</sup> HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.

A acumulação flexível [...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, novos mercados de trabalho, dos produtos e padrões. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção de produtos inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional.<sup>88</sup>

O Autor ainda fala sobre o processo de acumulação flexível no que tange ao desenvolvimento tecnológico envolvendo a era da informática.

A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego do chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (tais como, a Terceira Itália, Flandres, vários vales e gargantas de silício, para não falar da vasta profusão de atividades dos países recém-industrializados).<sup>89</sup>

Então, a microeletrônica passa a redefinir o significado da automação após a dita revolução tecnológica, na qual houve a invasão do microprocessador que alterou o processo do trabalho.

Na ânsia de manter os parâmetros de lucratividade, o patronato precisou flexibilizar as relações trabalhistas, não mais adotando a rigidez dos contratos de trabalho do modelo de acumulação fordista.

Aproveitando do declínio do poder sindical e da existência de mão de obra excedente por conta da crise, o empresariado passou a propor contratos de trabalho temporário, parcial e até subcontratações.

O modelo de acumulação pós-fordista tem sua produção caracterizada por várias formas de flexibilidade, ocasionando subcontratação e dependência, dando grande enfoque na especialização dos pequenos e médios produtores e no avanço tecnológico.

---

<sup>88</sup> Ibid.

<sup>89</sup> HARVEY, 1992.



Essas características dão origem à desintegração vertical, que se reflete na descentralização das etapas de produção, que passam a ser executadas fora da empresa, quando então, menores empresas são subcontratadas para determinadas tarefas.

O pós fordismo é marcado pelas incertezas de mercado, pela ânsia por maiores lucros e pela busca constante da redução dos custos de produção.<sup>90</sup>

O modelo Just in Time passa a ser adotado, visto que apenas com sistema informatizado isso se torna possível, por conta da reorganização do espaço industrial provocada pelas mudanças tecnológicas.

Isso significa trabalhar com estoques mínimos, devido ao fluxo de entrega permanente e constante de matérias-primas e componentes, com pequenos ajustes, quando necessário.

O pós fordismo também traz a constante migração e instalação de empresas em novas localidades, na busca de debilidade de organização sindical, fartura e barateamento de mão de obra e demais características do mercado de trabalho.<sup>91</sup>

Há uma tendência mundial da formação de tecnopolos, ou complexos de alta tecnologia, no bojo da acumulação flexível. Por conta disso, com frequência, vemos universidades e centros de pesquisa sob o comando de empresários e pesquisadores.

A prova disso é a formação do “Silicon Valley”, originado da Universidade de Stanford, no processo de desenvolvimento da microeletrônica. O Stanford Industrial Park possui toda a infraestrutura necessária para desenvolvimento de pesquisa, tal como bibliotecas, livrarias e hospitais. Nesse local, foram implantadas as principais indústrias de alta tecnologia, na área da baía de San Francisco, por conta da produção dos semicondutores que tem o silício como matéria-prima.

Pode-se exemplificar também como tecnopolo Sophia Antipolis, em Nice, que é um dos cinquenta pólos de tecnologia da França. Foi inspirado no Silicon Valley, no intuito de propiciar bom retorno em relação aos investimentos aplicados, com a criação de toda uma infraestrutura capaz de gerar otimização do trabalho. Sophia Antipolis foi criado em 1970 e contém pesquisa em várias áreas concentradas, tais como química, ciência da saúde, eletrônica, informática, telecomunicações, telemática, etc.

---

<sup>90</sup>BODDY, 1990.

<sup>91</sup>BODDY, op.cit.

No Brasil, por exemplo, podem ser citados os seguintes polos de pesquisa: EMBRAER, CTA/ITA e INPE, que podem ser ditos semelhantes aos tecnopolos.

### 2.3 ALGUMAS FACETAS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA SEGUNDO JOSÉ EDUARDO FARIA

No atual cenário globalizado, José Eduardo Faria, em sua obra<sup>92</sup>, traz a noção de que o Direito Reflexivo ressalta que a desterritorialização da produção industrial e a produção em cadeias produtivas controladas em escala mundial acabaram trazendo um novo tipo de democracia: a organizacional.

A democracia organizacional, sob a ótica do autor, é uma alternativa ao modelo tradicional de democracia representativa. Nela, a sociedade de homens foi substituída por “*societas mercatorum*”, ou mais precisamente, uma sociedade de organizações, em que a economia passou a ser praticamente autogerida em âmbito transnacional.

Faria ainda entende que a globalização está gerando um comportamento dos estados desenvolvidos em pressionar o mundo subdesenvolvido a proceder alterações constitucionais e legislativas, para o fim de flexibilizar os direitos fundamentais e sociais.

José Eduardo Faria chama esse movimento de flexibilização dos direitos legais de “desconstitucionalização” e “deslegalização”, o que leva ao enfraquecimento dos direitos fundamentais.<sup>93</sup>

As corporações internacionais entendem que os encargos sociais e ambientais são extremamente onerosos frente aos custos de produção, por isso se empenham em convencer os governos quanto à necessidade de flexibilização, oferecendo como recompensa os investimentos do capital internacional.

O questionamento atual do autor sobre a democracia representativa é: qual passou a ser o sentido de votar e ser votado se a representação baseada na regra da maioria já não se converte em poder substantivo?

Pode-se citar como exemplo prático nacional, a autorização, através de Medida Provisória, com a dispensa do trâmite legislativo, da venda de sementes transgênicas, em atendimento aos interesses de grandes corporações, antes mesmo da finalização

---

<sup>92</sup> FARIA, 2004.

<sup>93</sup>FARIA, 2004.

dos estudos de impacto ambiental e impacto à saúde dos milhões de seres humanos.<sup>94</sup>

Portanto, um mecanismo legal de relevância e urgência servindo apenas para atender aos anseios da comunidade internacional, como reflexo da globalização.

Outro exemplo utilizado por José Eduardo Faria é uma decisão do Tribunal Constitucional Federal Alemão, como resposta a dois recursos judiciais impetrados por políticos e professores, os quais não queriam que a Alemanha assinasse o Tratado da União Europeia. Nesses recursos, eles aduziam que a Alemanha não deveria delegar para um governo supranacional a responsabilidade pelas decisões em matéria de moeda, comércio, relações exteriores, imigração, segurança e defesa. Afirmavam que isso significaria uma *capitis diminutio* quanto aos direitos fundamentais e comprometeriam o sentido da representação parlamentar e desfiguraria a democracia, retirando a soberania do povo alemão.<sup>95</sup>

O entendimento do Tribunal Constitucional Alemão era de que não se deve permitir a ingerência de organismos internacionais na economia local, de modo a reduzir a qualidade de vida dos trabalhadores em nome do desenvolvimento econômico.<sup>96</sup>

Teóricos do Direito Reflexivo entendem que a única forma de reconstruir o regime democrático está em implementar a democracia organizacional, tendo em vista que a democracia representativa se encontra em crise pelo advento da globalização. Eles alertam para a atual perda da autonomia dos Estados, quanto à flexibilização dos direitos trabalhistas, sociais e ambientais, o que decorre as próprias normas constitucionais ou infraconstitucionais.

O eixo central da democracia organizacional encontra-se focado na produção e não no espaço da cidadania. Especialmente os cidadãos de países subdesenvolvidos perdem o espaço conquistado por séculos de luta quanto aos direitos de cidadania, quando a democracia organizacional se fortalece.

Portanto, na visão do autor, quanto à democracia representativa, as características são: princípio constitutivo universal; preponderância da política e eixo central a cidadania.

---

<sup>94</sup> Ibid.

<sup>95</sup> FARIA, 2004.

<sup>96</sup> FARIA, 2004

Já a democracia organizacional tem como princípio constitutivo o equilíbrio do sistema econômico; há a preponderância da economia; seu eixo central é a produção; tem como características também o trabalho intensivo, baixos salários, degradação ambiental, ampliação da concentração de renda, aumento do desemprego dos trabalhadores desqualificados e fechamento das fábricas convencionais e fusão de outras. Quanto às conquistas trabalhistas, por exemplo, a globalização tem gerado “dumping social”, que se trata do rebaixamento predatório dos salários como estratégia para a obtenção de competitividade internacional.<sup>97</sup>

O Direito Reflexivo analisado por Faria, também aponta sobre uma profunda alteração na divisão do trabalho em escala mundial, por conta das transformações tecnológicas que levaram ao declínio do “fordismo”, trazendo o advento do sistema “pós-fordista”, o qual não enfoca mais a competição entre as nações pela conquista de matérias-primas, ou busca de recursos naturais, ou ampliação do espaço geográfico, passando a focar no controle de processos de informação, gestão e produção.

José Eduardo Favir frisa que grandes corporações internacionais têm buscado instalar suas unidades de produção em países em desenvolvimento, no intuito de reduzir custos de mão de obra, na busca de incentivos fiscais e para se verem livres de passivos ambientais. O Autor menciona o exemplo de Taiwan, onde entre os anos de 1950 e 1980, o número de fábricas aumentou de 5.623 para 62.474, especialmente quanto às fábricas que produzem resíduos danosos ao meio ambiente, tal como produção de plásticos, químicos, derivados de petróleo, pesticidas, couros curtidos, etc.<sup>98</sup>

Para o Autor, fica claro que o modelo “pós-fordista” estimula as empresas a fechar fábricas convencionais, ou fundir outras para maximizar vantagens e lucro. Desse modo, há eliminação de postos de trabalho de menor qualificação, substituindo-os pelo computador, que é mais eficiente e implica em menor custo.

O modelo “pós-fordista” implica em um dualismo: de um lado trabalhadores poliqualificados que aceitam o imperativo categórico de que seus postos de trabalho dependem dos ganhos sucessivos de produtividade das empresas. De outro, trabalhadores menos qualificados, com baixo grau de escolaridade, que paulatinamente são jogados para fora do sistema produtivo (*cast-off* ou expulsão),

---

<sup>97</sup>Ibid.

<sup>98</sup>FARIA, 2004.

sendo condenados ao desemprego crônico, gerando cada vez mais despesas de assistência social para o país.

Estes últimos, uma vez desempregados, tendem a permanecer nessa condição, ou encontrar empregos temporários sem vínculo empregatício ou ainda trabalhos com remuneração muito aviltada e condições precárias. Quanto maior o tempo de desemprego, mais afastados ficarão das inovações tecnológicas das empresas.

A exclusão crescente destes trabalhadores acaba por gerar um aumento na criminalidade, pois ficam privados de necessidades básicas. Atos de violência são cometidos, por vezes, para que tais indivíduos forcem o seu reconhecimento enquanto sujeitos de direito, visto que, na qualidade de infratores gozam de um mínimo de tratamento jurídico.

Para corrigir tais distorções é que o autor defende o fortalecimento do Direito Social, o que não é simples já que os imperativos categóricos de maximização da eficiência e acumulação no âmbito econômico parecem ser contrários aos valores metafísicos, como o direito à vida, à moradia, direito ambiental, direito à seguridade social, etc.<sup>99</sup>

Na realidade, conforme Faria, com a globalização, a estrutura do mercado de trabalho se dá em três níveis: um núcleo de profissionais polivalentes e muito qualificados, os quais desfrutam de amplos benefícios sociais; uma mão de obra periférica e de baixa qualificação, contratável e demissível conforme os interesses da empresa; e trabalhadores externos, contratados por tarefa, pouco especializados.

No Brasil, houve delegações legislativas de competência do setor público para a iniciativa privada, permitindo-se o serviço de saúde particular, o ensino privado, a segurança privada, a exploração de recurso energético estratégico, a exploração de recursos naturais. O que antes eram atividades típicas do Estado foram transferidas para a iniciativa privada. Além dessas concessões, permissões e autorizações, houve o processo de privatização, onde empresas públicas foram vendidas, especialmente em países em desenvolvimento.<sup>100</sup>

O Autor questiona qual a viabilidade do direito social num ambiente em que a maioria dos países competem acirradamente para gerar atrativos aos investimentos

---

<sup>99</sup>FARIA, 2004.

<sup>100</sup> Ibid.

de empresas privadas. E ainda complementa que os homens estão deixando de ser sujeitos de direito para se tornarem “sujeitos organizacionais”.<sup>101</sup>

O Autor conclui alegando que o fenômeno da globalização faz prevalecer a agenda das instituições financeiras internacionais e dos conglomerados transnacionais, os quais impõem temas como desregulamentação de mercados, unificação e estabilização monetária, cortes significativos de gastos públicos, flexibilização das leis trabalhistas e privatização dos monopólios estatais.

O Autor afirma ainda que a globalização não é um fenômeno vilão, mas que é consequência do desenvolvimento humano, principalmente em âmbito tecnológico.

O maior problema disso, segundo o Autor, é que os países desenvolvidos têm um foco tão mercantilista que acabam por impor aos países em desenvolvimento sistemas de produção que são atentatórios dos direitos humanos e direitos sociais já conquistados.

Segundo o Autor, a intenção de substituir empregados por robôs, é explicada da seguinte forma, conforme suas palavras:

Além de não fazerem greves, nem reclamarem seus direitos judicialmente, ainda trabalham no calor e no frio, no claro e no escuro, no ar poluído e em locais insalubres, dispensando refrigeração, iluminação, aquecimento e purificadores de ar, e atuando nos fins de semana e feriados com o mesmo entusiasmo dos dias úteis.<sup>102</sup>

Na atual conjuntura globalizada, os Estados ficam obrigados a legislar sobre a violenta criminalidade, tráfico de drogas, operações de lavagem de recursos obtidos ilicitamente, sonegação, contrabando de armas, redes de prostituição, imigração clandestina, terrorismo, etc. Quando, segundo o autor, o custo social seria menor, se os Estados pensassem em não ampliar o caráter punitivo-repressivo das normas penais e passassem a investir mais em programas eficientes de combate à pobreza, à subnutrição, ao analfabetismo, ao desemprego, e às condições degradantes da vida.

---

<sup>101</sup> Ibid.

<sup>102</sup> FARIA, José Eduardo. A Globalização econômica e sua estrutura jurídica: democracia organizacional, exclusão e direito social; In: **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros Editores, 2000, p. 234.

## 2.4 REGIMES DE ACUMULAÇÃO E REGULAÇÃO NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO

Por regime de acumulação, podemos entender um modelo estável de correspondência entre condições materiais de produção, seu desenvolvimento e sua viabilidade de circulação.

Por modo de regulação, podemos compreender as normas que garantem a compatibilidade das relações sociais e um desenvolvimento controlado das lutas, antagonismos e conflitos num determinado regime de acumulação.

Conforme dito anteriormente, o fordismo é a configuração histórica do capitalismo que foi vigente entre a segunda guerra mundial e os anos 70. Após as duas grandes guerras, os Estados Unidos emergiram como a grande potência hegemônica no que tange aos aspectos econômico, cultural, militar e político.<sup>103</sup>

Até então, a produção tinha um processo fragmentado, com a incorporação de maquinário. Esse mecanismo trouxe cisão entre trabalho intelectual e manual ou artesanal.

O trabalho passou a ser muito melhor remunerado e o consumo de massa passou a acontecer, proporcionando-se um sólido crescimento econômico.

O assalariamento se tornou procedimento generalizado, sendo que as transformações no sistema de trabalho ampliaram os riscos gerados por desemprego, doença, velhice...

No período fordista, o keynesianismo triunfava, o qual preconizava que os instrumentos estatais deveriam entrar em ação, a fim de atenuar as crises e promover crescimento econômico.

O padrão ouro foi rompido e foram criados bancos centrais para controle da moeda, desenvolvendo “economias nacionais”<sup>104</sup>.

Nesse momento da história, através do FMI e Banco Mundial, os Estados Unidos promoveram o desenvolvimento de um mercado comercial mundial.

Com a crise do final do período fordista, as reservas econômicas foram dilapidadas e o modo de regulação intervencionista estatal não mais prevaleceu, indo à falência. Desse modo, a taxa de lucro do setor produtivo teve declínio.

---

<sup>103</sup> BODDY, 1990.

<sup>104</sup> Ibid

O endividamento dos EUA, com a debilitação do dólar acabaram por colocar o dinheiro, o crédito e as divisas nas mãos de financeiras e bancos. O ganho especulativo e de curto prazo adquiriu maior centralidade.

Todos esses fatos modificaram o modelo de acumulação e regulação que, como já visto, deu origem ao pós-fordismo.<sup>105</sup>

O projeto de um poderoso capital multinacional independente dos Estados tomou corpo e passou a se impor mundialmente, juntamente com a projeção de governos neoliberais.

Atualmente, há uma nova forma de internacionalização da produção, produzida pela liberalização dos mercados financeiro e de capital e pelas novas tecnologias de transporte e comunicação.

A seguridade tem sido privatizada. Os sindicatos têm enfraquecido. O desemprego tem aumentado e a desigualdade social tem se ampliado. As empresas estatais têm sido privatizadas. A mercadoria tem se estendido sobre a natureza e o saber: patente de material genético, créditos de carbono, privatização do abastecimento de água e dos aparelhos do Estado.

Já no que tange à realidade brasileira, a ordem econômica e financeira do Brasil, estampada no Título VII da Constituição Federal de 1988, deu ênfase ao princípio da livre iniciativa e livre concorrência no Brasil, assegurando a todos a possibilidade de livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo para casos específicos previstos em lei<sup>106</sup>.

Entretanto, como visto, o princípio da livre iniciativa sofre restrições que se referem à repressão a qualquer abuso de poder econômico, tendo adotado o Brasil, com vistas ao Direito norte-americano, o princípio da Regra da Razão para a solução de conflitos relacionados às controvérsias que tangem à livre concorrência.

A competição por novos mercados é bastante acirrada nos dias atuais, tendo em vista a complexidade dos mercados e dos negócios devido à globalização e ao constante crescimento tecnológico e alterações na demanda de produtos experimentados pelos países e culturas ao redor do mundo.

Por conta de tais fatores, as empresas tendem a combinar condutas anticoncorrenciais, a exemplo do Cartel, pois é comum ambicionarem aumento de

---

<sup>105</sup>BODDY, 1990.

<sup>106</sup> Ibid



lucros e divisão de mercados consumidores, sendo essa a natureza do ser humano: a da ganância e do egoísmo, o que deve ser coibido pelas legislações.

Entretanto, a produção de provas e real constatação da existência de formação de cartel é bastante árdua e complexa, já que os acordos entre o empresariado se dá na clandestinidade, muitas vezes, de forma apenas verbal.

Mesmo em se falando sobre quão caro custa a manutenção do Estado brasileiro, é necessário comparar a evolução nacional num contexto mundial no que tange à economia. Portanto, quando se fala em globalização, deve-se abordar, por exemplo, a criação do microprocessador e as novas interfaces eletrônicas.

É a chamada Terceira Revolução Industrial ou Revolução Tecnocientífica, a qual encurtou enormemente as distâncias e a logística da produção.<sup>107</sup>

Hoje, tem-se que o domínio da tecnologia de ponta é condição para ampliação do crescimento econômico. Infelizmente, no que tange ao Brasil, juntamente com inúmeros países subdesenvolvidos, não atingiram sequer um domínio mínimo de tecnologia que lhes capacite a avançar no processo de desenvolvimento industrial mais rebuscado.

Prova disso é que o maquinário utilizado para produções mais tecnologicamente estabelecidas é importado por empresários brasileiros de outros países como Alemanha e Estados Unidos.

Certamente, uma das soluções para esse atraso tecnológico brasileiro está em empreender maior investimento em pesquisa e desenvolvimento nas universidades, que são os campos do saber e do desenvolvimento de novas ideias, sem o que o Brasil está fadado à constante dependência de tecnologias estrangeiras.

Entretanto, certamente que o atual ranking de países que dominam tecnologias de ponta não será alterado tão brevemente dentro do cenário globalizado, sendo que o Brasil certamente levará dezenas de anos para atingir um nível de evolução tecnológica meramente mínima, se ampliar sua política de investimento no setor, o que nos parece bastante dificultoso, já que se encontra ampla e excessivamente comprometido com despesas de pessoal.

---

<sup>107</sup>BODDY, 1990.

## 2.5 FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL – FMI – REFLEXO NA GLOBALIZAÇÃO

O FMI foi criado em 1944, na Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, celebrada em Bretton Woods, juntamente com o Banco Mundial.<sup>108</sup>

O encontro foi liderado pelo presidente dos EUA, Franklin Roosevelt, visto que a criação desses organismos internacionais atendia plenamente às necessidades dos EUA da época.<sup>109</sup>

O objetivo era de estabelecer as regras de uma nova ordem econômica internacional para o pós-guerra, a fim de impedir que os mesmos erros não fossem cometidos, que haviam levado à Grande Depressão dos anos 30.

O interesse era de estabelecer um sistema que garantisse estabilidade financeira e ainda proporcionar um clima favorável aos investidores dos EUA nas economias estrangeiras, garantindo ainda o livre acesso norte-americano às matérias-primas.

O FMI era a instituição encarregada de gerir o mais novo sistema padrão dólar-ouro. As "regras do jogo" preexistentes no sistema de padrão-ouro eram simples: a quantidade de reservas de ouro do país determinava a sua oferta monetária. Se um país fosse superavitário em sua balança de pagamentos, deveria importar ouro dos países deficitários. Cada banco era obrigado a converter as notas bancárias por ele emitida em ouro, sempre que solicitado pelo cliente.

Portanto, o FMI teria uma dupla função: uma reguladora e outra creditícia.

A função reguladora consistia no registro de paridades de cada moeda em relação ao ouro e ao dólar, de modo a facilitar o desenvolvimento do comércio mundial.

A função creditícia buscava evitar a desvalorização de uma determinada moeda perante desequilíbrios transitórios na Balança de Pagamentos de um país, através de empréstimos a este mesmo país.

Em 1971, os EUA desvalorizaram o dólar e a função reguladora do FMI perdeu sua razão de existência, já que os países vinculados já não tinham mais a obrigação de manter fixa a sua taxa de câmbio.<sup>110</sup>

---

<sup>108</sup>RIVAS, Caio. **O FMI (international Monetary Fund) e o Direito Internacional do Comércio.** *Revisita Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4976, 14 fev 2017. Disponível em: <[HTTPS://jus.com.br/artigos/55706](https://jus.com.br/artigos/55706)>. Acesso em: 15 abr. 2018.

<sup>109</sup> Ibid.

<sup>110</sup> Ibid.

Em 1974, com a subida dos preços do petróleo, o FMI criou o Serviço Financeiro do Petróleo, através do qual ele obtinha fundos emprestados pelos países exportadores de petróleo e de outros países com posições fortes na balança de pagamentos e emprestava tais recursos aos países importadores de petróleo.

Em 1976, o FMI criou o Fundo Fiduciário, que foi resultado das suas reservas de ouro, o que serviu para que prestasse assistência aos países empobrecidos, o que levou o FMI a se assemelhar cada vez mais com a atuação do Banco Mundial, com dedicação no desenvolvimento das nações, com foco especial nos países de Terceiro Mundo.<sup>111</sup>

A partir da crise de 1982, o FMI concentrou sua atuação nos países da América Latina, fornecendo empréstimos e estabelecendo Planos de Ajustamento Estrutural (PAE), que tinha por objetivo restabelecer o equilíbrio da balança de pagamento dos países afetados pela crise, de modo que os países fossem ajudados a cumprir com o pagamento das dívidas.<sup>112</sup>

Em 1986, o FMI criou o Serviço de Ajustamento Estrutural, que foi substituído em 1999 pelo Serviço para Crescimento e Redução da Pobreza, através do qual, juntamente com o Banco Mundial, o FMI tem oferecido assistência financeira aos países de baixo rendimento, com problemas na balança de pagamento. Os empréstimos são feitos com juros anuais de 0,5%, com cinco anos e meio de carência e período de amortização de 10 anos para pagamento.<sup>113</sup>

Atualmente, os 80 países assistidos são fiscalizados para verificação constante do cumprimento dos critérios econômicos demarcados (PAE). O não cumprimento leva a não continuidade da assistência.

Existem muitas críticas à implementação dos PAEs (Planos de Ajustamento Estrutural), visto que em muitos países ocorreu a deterioração da situação econômica dos setores mais desfavorecidos da sociedade, pois foram afetados por reduções de salários, desregulamentação laboral, desemprego, aumentos de preços. A partir dos anos 90, em face das crises financeiras internacionais, o FMI criou serviços especiais, tal como o Serviço Complementar de Reservas e as Linhas de Crédito Contingente, que são ambos assistência de curto prazo. São serviços oferecidos a países que

---

<sup>111</sup>RIVAS, 2017.

<sup>112</sup>Ibid.

<sup>113</sup>Ibid.

enfrentam perda momentânea de confiança de mercado, devido à fuga massiva de capital.<sup>114</sup>

Críticas da sociedade civil e de esferas acadêmicas e institucionais têm dito que as políticas de controle de crises do FMI são muito caras, suas respostas muito lentas e que os conselhos fornecidos são frequentemente errados. Além disso, diz-se que os esforços de influência do FMI nas políticas internas dos países é demasiado intervencionista.<sup>115</sup>

Sinteticamente, pode-se afirmar que a função do FMI é a de buscar estimular a cooperação monetária global, proteger a estabilidade financeira, facilitar o comércio internacional, promover os altos níveis de emprego e crescimento econômico sustentável e reduzir a pobreza em todo o mundo.

Ele é administrado pelos governos dos 188 países membros, aos quais também presta contas.

Sua sede fica em Washington, DC, nos EUA, e possui cerca de 2.503 funcionários de 144 países. Possui aproximadamente 1 trilhão de dólares em recursos empenhados ou comprometidos.<sup>116</sup>

Propósitos originais do FMI (segundo o artigo I do seu Convênio Constitutivo):

- 1.Promover cooperação monetária internacional;
- 2.Facilitar a expansão e o crescimento equilibrado do comércio internacional;
- 3.Promover a estabilidade cambial;
- 4.Auxiliar na criação de um sistema multilateral de pagamentos; e
- 5.Disponibilizar recursos aos países membros com problemas no balanço de pagamentos.<sup>117</sup>

Através de um sistema formal de supervisão, o FMI previne crises no sistema monetário internacional, analisando constantemente a política de cada país, bem como a evolução econômica e financeira em nível nacional e mundial.

O Fundo publica avaliações periódicas dos mercados financeiros em seu relatório *World Economic Outlook* e também no relatório *Global Financial Stability Report*. Também relata sobre a evolução das finanças públicas de cada país no *Fiscal Monitor*.

---

<sup>114</sup>RIVAS, 2017.

<sup>115</sup>Ibid.

<sup>116</sup>Ibid.

<sup>117</sup>Ibid.

Atualmente, através do lucro com a venda de ouro, o FMI dobrou os limites de empréstimos e acesso a créditos aos países mais pobres do mundo, com taxa de juro zero.

O FMI presta assistência técnica aos países membros, abrangendo várias áreas como política, administração tributária, gestão de gastos, políticas monetárias e cambiais, supervisão e regulamentação bancária e financeira, etc.<sup>118</sup>

Os recursos do FMI são fornecidos pelos seus países membros, em cotas que refletem sua dimensão econômica. Em 2009, a Cúpula do G-20 resolveu triplicar os recursos creditícios de US\$250 para US\$750 bilhões. Em 2012, os países membros anunciaram reforço de mais US\$ 460 bilhões para contribuir para a estabilidade econômica e financeira mundial.<sup>119</sup>

A instância máxima da estrutura organizacional do FMI é a Assembleia dos Governadores, composta por um governador e um governador suplente de cada país membro. A Assembleia dos Governadores se reúne uma vez por ano, durante as reuniões anuais do FMI e Banco Mundial. O dia a dia do FMI é gerido por uma Diretoria Executiva formada por 24 membros.<sup>120</sup>

Historicamente, vê-se que Portugal tratou de imputar ao Brasil uma dívida, com pagamento de parcelas que pudessem ser utilizadas para que aquele pudesse honrar a sua própria dívida para com a Inglaterra, sendo que a última das parcelas pagas a Portugal pelo Brasil somente aconteceu em 1957.<sup>121</sup>

Afora isso, a rigor, a dívida externa brasileira foi constituída por conta de empréstimo feito pelo capital britânico, datado de 1823, para dar conta dos déficits orçamentários existentes à época.

Em 1890, o Brasil foi obrigado a renegociar tal dívida, porque já não mais conseguia arcar com os pagamentos propostos. Ocorre que as renegociações sempre eram propostas de forma desvantajosa ao Brasil, com juros bastante altos.

Até 1900, quase todo o capital que adentrava ao Brasil a título de empréstimo era de origem britânica. Já a partir de 1905, os Estados Unidos e outros países da Europa já tinham pelo menos 40% dos créditos referentes aos pagamentos de dívida

---

<sup>118</sup> RIVAS, 2017.

<sup>119</sup> Ibid.

<sup>120</sup> Ibid.

<sup>121</sup> Ibid.

externa brasileira, porque passaram a transacionar contratos internacionais com o Brasil.<sup>122</sup>

A partir de 1921, o Brasil passou a tomar empréstimos frequentes para custear obras do Nordeste, financiar construção de ferrovias e complementar receitas orçamentárias para o tesouro nacional.<sup>123</sup>

No ano de 1931, a dívida pública externa brasileira já somava pelo menos 250 milhões de libras esterlinas, que era equivalente a um bilhão de dólares americanos, tendo o Brasil necessidade de renegociar com seus antigos credores, porque já não conseguia saldar os pagamentos periódicos da dívida.<sup>124</sup>

No cenário do pós-Segunda-Guerra, os EUA foram ganhando liderança na nova ordem econômica que surgia, sendo que, no que tange ao Brasil, a sua dívida externa passou paulatinamente a ser substituída pelos empréstimos e investimentos do FMI, BIRD e outras instituições assemelhadas. Tais operações foram trazendo estabilidade ao país, até a década de 50.

A primeira de tais operações fora feita com o BIRD, com a liberação de 75 milhões de dólares para construção de um projeto de energia elétrica à base térmica.

Com o advento do governo de Juscelino Kubitschek, pode-se dizer que se rompeu um período de aversão e revolta em relação ao FMI, sendo que os credores do Brasil foram procurados diretamente para aumentarem os prazos e tolerância para o pagamento das dívidas.

Durante o período do regime militar, o Brasil sofreu um processo de modernização em relação à comunicação, transporte e energia, aumentando sua capacidade de produção industrial.

Todo esse processo custou o aumento da dívida externa brasileira para a casa dos cem bilhões de dólares, tendo ocorrido nesse período a internacionalização do sistema financeiro brasileiro.

O advento de uma grande crise econômica, com aumento de inflação, diminuição do crescimento econômico e desequilíbrio nas contas públicas foram inevitáveis para esse período da história brasileira.

Nos anos 80, o Brasil teve grande perda de reservas. Já entre os anos de 1983 e 1984, o Brasil assinou quatro cartas de intenções de metas para implementação nas

---

<sup>122</sup>RIVAS, 2017.

<sup>123</sup>Ibid.

<sup>124</sup>Ibid.

áreas políticas e econômicas, as quais não foram devidamente cumpridas, o que levou a dívida externa a saltar de 66 bilhões para 77 bilhões em 1983.<sup>125</sup>

Em 1987, no governo de José Sarney, o Ministro Dilson Funaro decretou a moratória brasileira, declarando que o Brasil não tinha mais possibilidade de honrar seus compromissos externos, o que levou a um forte abalo nas relações entre o Brasil e o FMI e bancos estrangeiros.<sup>126</sup>

Em 1988, as negociações com FMI foram retomadas pelo então Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega, sendo que o fundo abriu linha de crédito no valor de 1,4 bilhão de dólares ao Brasil, somente tendo sido tomado efetivamente 477 milhões desta linha.

Em 2005, a dívida externa brasileira representava 51,2% do PIB, mas é importante lembrar que nem toda a dívida externa brasileira se refere ao FMI. O Brasil fechou empréstimos com outras entidades como, por exemplo, o Banco Mundial e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Sem contar que existem os títulos da dívida pública que, na maior parte, encontram-se nas mãos de investidores e empresas privadas.

Então, a história da dívida pública brasileira se iniciou há muitos anos, na época em que o Brasil ainda era colônia portuguesa e realizou empréstimos para “saldar dívidas com Portugal”. Depois disso, foram sendo feitos sucessivos empréstimos com o intuito de sanar a primeira dívida, ou na tentativa de alavancar a economia para que fosse possível saldá-la. Mas todas as tentativas redundaram em fracasso, explodindo em 1982 quando se iniciou a pior crise financeira pela qual o país já passou. Durante sete anos, a renda per capita brasileira caiu sem parar até 1992 e a inflação chegou a 2.700% em 1993.<sup>127</sup>

Mas o problema com o FMI começou, na verdade, consoante já esposado, durante o período da Ditadura Militar (1964-1985) quando, em 1973 ocorre a “Crise do Petróleo” que fez com que o Brasil (que já tinha uma dívida externa) se visse obrigado a recorrer ao FMI em 1982, quando já não havia mais outra saída para enfrentar a crise que se abatera sobre a economia.

A partir daí o que se segue são negociações em torno de novos empréstimos e tentativas de ir rolando a dívida. Em 1985 o FMI suspende a ajuda pelo

---

<sup>125</sup> RIVAS, 2017.

<sup>126</sup> Ibid.

<sup>127</sup> Ibid.

descumprimento de algumas metas e só retoma as negociações em 1988 quando o Brasil fecha mais um acordo, conforme dito acima, de US\$1,4 bilhão dos quais só recebe US\$477 milhões. Em 1987, o Brasil havia decretado moratória unilateral e suspenso o pagamento da dívida, e só volta a renegociá-la em 1994, regularizando o crédito externo.<sup>128</sup>

Com a implantação do Plano Real, no governo do Presidente Itamar Franco, cujo Ministro da Fazenda era Fernando Henrique Cardoso, a situação de crédito externo ao Brasil tornou-se normalizada.

No começo do ano 2000, o Brasil foi capaz de quitar 60% de sua dívida externa e até o final de 2001, o Brasil já tinha quitado cerca de 80% da dívida, recebendo excelentes avaliações das agências internacionais especializadas ao demonstrar boa gestão e capacidade de pagar a dívida contraída.

Em 2002, o Brasil pagou antecipadamente ao FMI a quantia de US\$4,2 bilhões de dólares porque já se encontrava em situação de relativa estabilidade econômico-financeira.

Em dezembro de 2005, o Brasil quita a dívida com o FMI pagando o valor de US\$15,5 bilhões que venceriam até o final de 2007. Isso não pode ser confundido com pagamento da dívida externa.

Nesse viés, existem muitas críticas, quando o assunto se relaciona ao Fundo Monetário Internacional, assim como ao funcionamento do Banco Mundial, ambas instituições de Bretton Woods, no aspecto de que não possibilitam que os países membros caminhem para sua autonomia e independência, já que mantêm “sob suas rédeas” os países para os quais promovem empréstimos.<sup>129</sup>

Há pesquisadores que afirmam que as orientações econômico-financeiras fornecidas pelo FMI, nas suas propostas compulsórias de como deve ser a administração pública de cada país, são ineficazes e não resultam em solução definitiva.

Por outro lado, no que se refere ao Brasil, há os que afirmam que o FMI foi o grande apoiador da ditadura militar ocorrida, visto que os militares tinham interesses coincidentes com EUA e Europa, e que tal apoio teria sido odioso sob o aspecto

---

<sup>128</sup>RIVAS, 2017.

<sup>129</sup> BRETTON WOODS, modelo de. Washington DC. Estados Unidos, 15 ago 2012. Disponível em: &lt; <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/778BrettonWoods.html>&gt;. Acesso em:05 abr. 2018.



ideológico da dignidade da pessoa humana, tendo em vista as atrocidades cometidas nesse período.<sup>130</sup>

Critica-se ainda a atuação do FMI por não respeitar os direitos humanos e sociais dos países para os quais realiza empréstimos ou ainda por interferir forçosamente na escolha dos dirigentes políticos que estejam consigo adequados, atentando contra a democracia interna do país.

Existem também conclusões no sentido de que os programas implantados pelo FMI trariam atraso no crescimento e emancipação dos países devedores.

Os programas propostos pelo FMI geralmente são pacotes de medidas articuladas no que tange a políticas fiscais, cambiais, monetárias. A correta escolha dos instrumentos de implantação deste pacote é que determinará a obtenção ou não dos resultados almejados.

hoje já não se imagina mais o mundo moderno sem essa ferramenta de equilíbrio econômico-financeiro que é o FMI, visto que desequilíbrios momentâneos são frequentes e corriqueiros na dinâmica da administração governamental dos países, sendo necessário um órgão externo e imparcial que atue para a recuperação dos mesmos, em nome da saúde do comércio mundial internacional, a fim de contornar as constantes crises capitalistas.

No capítulo seguinte, serão analisados os contingentes e condições da formação da União Europeia, assim como seus órgãos de funcionamento, e sua relação pregressa e atual com o Mercosul.

---

<sup>130</sup>BRETTON WOODS, 2012.

### 3 BLOCOS ECONÔMICOS: UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL

O presente capítulo tratará do fenômeno da formação da União Europeia por conta da necessidade premente que tinham os países europeus em buscarem reconstrução, paz entre si e segurança mútua, no momento do Pós Segunda Guerra Mundial, em que vários países se encontravam devastados pela ação da guerra.

Abordar-se-ão os Tratados formulados entre os países-membros, os quais desenvolveram e ampliaram o processo de formação, tais como a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, Tratado de Roma, Maastricht, Amsterdam, Nice e finalmente o Tratado de Lisboa, vigente até os dias atuais.

Na sequência, será abordado o funcionamento de cada um dos organismos que fazem parte intrínseca da União Europeia, quais sejam: o Parlamento, o Conselho, a Comissão, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Banco Central Europeu, contendo as incumbências de cada órgão dentro do bloco.

Ao final, o artigo tratará do modo como a União Europeia se relaciona com o Mercosul, e como ambos os blocos se posicionam política e economicamente no cenário internacional.

#### 3.1 FORMAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA

No ano de 1945, após o término da Segunda Guerra Mundial, a Europa se encontrava destruída, com milhões de mortos, elevadas dívidas e com alto índice de desemprego.

Era necessário diminuir a agitação social e o número de conflitos existentes entre os países, assim como integrá-los economicamente, engendrando a dependência econômica entre os Estados.

A necessidade de integração entre os países da Europa, porém, já havia sido sentida mesmo antes da finalização da Segunda Grande Guerra, com a formação do BENELUX, em 1943, onde eram incluídos a Bélgica, Holanda e Luxemburgo.<sup>131</sup>

---

<sup>131</sup> CAMPOS, João Mota de. **Direito Comunitário**. O Direito Institucional. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, p. 35, 37/38.

Havia um risco de que a Europa Ocidental se aliasse economicamente à União Soviética, o que fez com que o General Marshall abrisse a prontidão dos Estados Unidos da América em fornecer recursos para a reconstrução da Europa, sob a condição de que os países europeus passassem a colaborar com os EUA. Essa oferta foi denominada de Plano Marshall, que foi formalizada nos EUA através de lei específica promulgada em 02 de Abril de 1948.<sup>132</sup>

Já em 16 de Abril de 1948, a Convenção de Paris criou a Organização Europeia de Cooperação Econômica (OECE), que tinha como objetivo fazer a distribuição eficaz dos recursos advindos do Plano Marshall entre os países europeus para sua reconstrução.<sup>133</sup>

Em 09 de Maio de 1950, através da Declaração de Schuman, houve a reconciliação entre França e Alemanha, na qual ambos os países juntaram suas reservas de carvão e aço, que eram matérias-primas fundamentais para a reconstrução da Europa.

Historicamente, no que tange à formação do bloco econômico, a Europa começou a organizar a Comunidade Econômica do Carvão e Aço (CECA), através do Tratado de Paris, em 1951, a qual era formada por seis países, quais sejam, a Alemanha Ocidental, Holanda, Bélgica, França, Luxemburgo e Itália.

Já em 1957, houve a formação da Comunidade Econômica Europeia (CEE), formalizada através do Tratado de Roma. Essa formação visava à redução das barreiras alfandegárias e não alfandegárias do comércio. Os Estados estavam tornando facilitada a livre circulação de bens, serviços, capital e trabalho, que era traduzido por uma política comercial comum, visto que fora instituída uma tarifa externa comum ao bloco. Esse mesmo tratado de Roma estabeleceu a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM).<sup>134</sup>

Em 1972, foram os países Irlanda, Reino Unido e Dinamarca que ingressaram na Comunidade Econômica Europeia. A Grécia ingressou em 1979 e Portugal e Espanha entraram em 1986.

O Tratado de Maastricht, em 1º de Novembro de 1993, promoveu a criação da união econômica entre os países, com o estabelecimento de moeda única. Através

---

<sup>132</sup> CAMPOS, 1995, p. 50.

<sup>133</sup> AMARAL JUNIOR, Alberto do; SANCHEZ, Michelle Ratton (Orgs). **União Europeia**. São Paulo: Aduaneiras, 2002, p. 13.

<sup>134</sup> AMARAL JR., 2002.

deste Tratado, ficaram agregadas as demais as demais comunidades já estabelecidas: a Comunidade Europeia do Carvão e Aço, a Comunidade Econômica Europeia e a Comunidade Europeia de Energia Atômica.<sup>135</sup>

O Tratado de Maastricht é conhecido como o Tratado da União Europeia e o seu ponto fundamental é o surgimento de uma nacionalidade europeia, em que os cidadãos dos Estados-membros apresentam também tal cidadania.

Em janeiro de 1999, as onze moedas existentes nos países-membros da UE desapareceram em benefício do euro. A moeda comum se introduz nos mercados financeiros e no Banco Central Europeu (BCE), o qual passava a ser responsável pela política monetária do bloco.

Entretanto, somente em 2002 foram colocadas em circulação as cédulas e moedas do euro. Entenderam os países-membro que a integração das mencionadas comunidades era baseada em três fundamentos ou pilares: a supranacionalidade relativa às políticas integradas, que significava integração econômica, política, fiscal e monetária; a política externa e segurança que se tornavam comuns; e a cooperação judicial e policial.<sup>136</sup>

Em 1995, ingressaram no bloco a Áustria, Finlândia e a Suécia. Na reunião ocorrida em Copenhague, Dinamarca, adentraram ao bloco outros dez países, quais sejam: Polônia, Letônia, República Tcheca, Lituânia, Eslováquia, Estônia, Hungria, Eslovênia, Malta e Chipre.<sup>137</sup>

Romênia e Bulgária adentraram ao bloco em 2007 e em 2013, foi a vez da Croácia. A Turquia tem buscado negociações para seu ingresso, o qual ainda não se consolidou por conta de problemas internos relacionados a direitos humanos.

Através do conceito de supranacionalidade, os países-membro deixam de poder legislar sobre os temas que já estão sendo tratados pela própria União Europeia, sendo bastante direcionado a áreas como agricultura, pesca e política comercial.

Entretanto, existem assuntos muito próprios da soberania interna de cada país, os quais não são delegados ao bloco, tais como os relacionados à saúde, educação e cultura.

---

<sup>135</sup>AMARAL JR, 2002.

<sup>136</sup>Ibid.

<sup>137</sup>Ibid.

O Tratado de Lisboa é o atualmente vigente e foi assinado em 13 de dezembro de 2007, ampliando consideravelmente os poderes do bloco econômico, buscando traduzir uma democracia objetiva e reta.<sup>138</sup>

O Tratado de Lisboa tratou de várias reformas legislativas e institucionais, senão vejamos:<sup>139</sup>

O cargo de presidente do Conselho Europeu, que era exercido pelo mandato de seis meses, com sistema de rotatividade entre os países foi substituído pela eleição de um político qualificado por um mandato de dois anos e meio.

Houve ainda a redistribuição do peso dos votos dos países-membros, cujas readequações ocorreriam entre os anos de 2014 e 2017.

Como parte da reforma, foram combinados dois importantes cargos: o de chefe de política externa da União Europeia e de comissário de assuntos internacionais, formando um cargo apenas, a fim de dar maior projeção e força à UE no cenário mundial.<sup>140</sup>

Houve a remoção dos vetos nacionais em algumas áreas e poderes mais amplos foram concedidos à Comissão Europeia, Parlamento Europeu e Corte Europeia de Justiça, especialmente no que tange a assuntos que envolvem Justiça. O Tratado de Lisboa é considerado o texto constitucional da União Europeia, o qual reforçou as relações exteriores do bloco.

O Tratado de Lisboa tornou a Europa mais democrática e mais apta a resolver problemas em nível mundial, tal como as alterações climáticas, pois através de suas definições, a Europa passou a se manifestar sob uma só voz.<sup>141</sup>

Mas, nem tudo são flores, pois há muitos que não entendem o Tratado de Lisboa como sendo uma Constituição geral. Esses opositores vêem o Tratado como uma ameaça à soberania nacional dos Estados-membros, ou seja, como parte de uma agenda federalista.

Outros europeus interpretam o Tratado de Lisboa como apenas uma emenda ao Tratado que criou a UE, o de Maastricht, ou um desdobramento do Tratado de Roma, que estabeleceu a Comunidade Europeia, mesmo porque até mesmo alguns

---

<sup>138</sup> VITORINO, António. **As Inovações do Tratado de Lisboa**. 2010. Disponível em: <<https://www.icjp.pt/sites/default/files/media/826-1355.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

<sup>139</sup>Ibid.

<sup>140</sup>Ibid

<sup>141</sup>VITORINO, 2010.

símbolos como a bandeira, o hino e o lema não são mencionados pelo atual Tratado, apesar de continuarem existindo.<sup>142</sup>

Era necessário que o Tratado fosse ratificado pelos vinte e sete países. Alguns foram muito hesitantes, sendo o último a ter feito tal ratificação a República Tcheca.<sup>143</sup>

O presidente da República Tcheca, Vaclav Klaus, somente assinou o acordo depois que sua exigência foi atendida, qual seja, a de anular a cláusula da Carta Europeia de Direitos Fundamentais, a qual previa que os alemães expulsos da então Tchecoslováquia depois da Segunda Guerra Mundial pudessem reclamar suas propriedades.<sup>144</sup>

A Irlanda chegou a fazer um referendo interno, e somente aprovou o Tratado de Lisboa mediante algumas garantias legais de que a União Europeia não se envolveria com assuntos como regras sobre impostos e questões de família, tais como aborto, eutanásia e casamento gay, tendo em vista a tradicional neutralidade do Estado Irlandês.<sup>145</sup>

### 3.1.1 Estruturação da União Europeia e Princípios Norteadores

A União Europeia é composta por vários organismos que são: o Parlamento, o Conselho, a Comissão, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Banco Central Europeu, cada qual com suas funções específicas.

Por conta dos seus múltiplos organismos, a União Europeia passa a ser uma organização de países democráticos que delegam parte de sua soberania a instituições comuns aos Estados-membros, unindo interesses econômicos, políticos e sociais para perseguir um estado de prosperidade.

Antes da formação do bloco, um dos primeiros pensadores que começou a elaborar parâmetros sobre a possível formação foi o francês Jean Monnet.

Monnet “delineou alguns princípios norteadores das relações internacionais europeias, que são: a) união dos homens; b) primazia do Direito sobre a força; c) igualdade de direitos; d) delegação de soberania; e) a força das instituições.”<sup>146</sup>

<sup>142</sup>VITORINO, 2010.

<sup>143</sup>GARCIA, Fábio Bittencourt. **Breves considerações sobre a união européia**. Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v.2, n.2, 2o quadrimestre de 2007. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica). Acesso em: 10 mar. 2018. ISSN 1980-7791

<sup>144</sup>Ibid.

<sup>145</sup>Ibid.

<sup>146</sup>KRIEGER, César Amorin. **Direito Internacional Humanitário**. Curitiba: Juruá, 2006, p. 75.

Após a liberação de recursos referentes ao Plano Marshall, foi criado o Conselho da Europa, em 1949, o qual se propunha a ser o guardião dos valores ocidentais, dos direitos humanos, da democracia pluralista e hegemonia do Direito. As quatro liberdades norteadoras da União Europeia são: a livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capital.

Quanto a tais ideais de liberdade, alguns autores se manifestam:

A UE é uma organização de países democráticos que delegam parte de sua soberania a instituições comuns, com o objetivo de obter prosperidade, unindo interesses econômicos, políticos e sociais, e perseguindo a paz duradoura do continente.<sup>147</sup>

[...]

A concepção da União Europeia unida fez com que as pessoas, as instituições e os Estados fossem movidos pelo ideal de mercadoria, do lucro, da produtividade, enfim, da aceleração capitalista do mercado.<sup>148</sup>

Conforme já mencionado supra, a formação da União Europeia se assenta em quatro tratados, quais sejam: o Tratado Constitutivo da Comunidade Europeia de Carvão e Aço (CECA), o Tratado Constitutivo da Comunidade Econômica Europeia (CEE), o Tratado Constitutivo da Comunidade Europeia de Energia Atômica (EUROTAM) e o Tratado da União Europeia (Tratado da UE) de Maastricht.

Um dos órgãos da União Europeia é o Parlamento Europeu, que possui sedes na França, na Bélgica e em Luxemburgo. O Parlamento Europeu é composto por representantes dos povos dos Estados, que exercem competências a eles atribuídos, senão vejamos suas atribuições:

- a) Compartilha com o Conselho o poder legislativo;
- b) Exercita o controle democrático de todas as instituições da UE e em especial da Comissão. Tem o poder para aprovar ou rejeitar a nominata de comissários e direito a censurar a Comissão no conjunto;
- c) Forma com o Conselho a autoridade orçamentária da UE e pode, portanto, influir no gasto da UE.<sup>149</sup>

<sup>147</sup> RIBEIRO, Mariana Thel; PILAU, Newton César. **União Europeia** – possibilidade de eficácia do tratado constitucional. Anais da I Amostra de Pesquisa e Extensão e Cultura do CEJURPS. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2005, p. 277.

<sup>148</sup> STELZER, Joana. **O Princípio da Subsidiariedade**. Produção Científica do CEJURSPS. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2006, p. 117.

<sup>149</sup> Comissão Europeia. **El funcionamiento de la Unión Europea**. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de Las Comunidades Europeas, 2003, p. 11.

O Conselho é outro órgão da União Europeia. É a principal instância decisória da UE.

Da mesma forma que o Parlamento supramencionado, o Conselho também fora criado nos anos cinquenta através dos Tratados fundamentais. O Conselho representa os Estados-membros. Nas suas reuniões, sempre participa um ministro de cada um dos governos nacionais da UE.<sup>150</sup>

Ao Conselho são conferidas duas naturezas: de órgão governamental e de órgão comunitário, visto que constantemente está em busca dos anseios comunitários.

Em cada reunião é tratado um assunto específico, sendo que, conforme o assunto tratado, será o ministro do Estado-membro que comparecerá ao evento. Em se tratando de assunto do Meio-Ambiente, por exemplo, apenas os ministros do Meio-Ambiente de cada um dos Estados comparecerão. Nesse momento, o Conselho será chamado de “Conselho do Meio-Ambiente”.

O Conselho possui seis básicas responsabilidades: 1) aprovar leis europeias, legislando juntamente com o Parlamento; 2) coordenar políticas econômicas gerais dos Estados-membros; 3) Concluir e firmar acordos internacionais envolvendo a União Europeia; 4) aprovar, juntamente com o Parlamento, o orçamento da União Europeia; 5) desenvolver política exterior e de seguridade comum da União Europeia; e 6) coordenar a cooperação entre os tribunais nacionais e questões de âmbito penal.

Outro órgão é a Comissão Europeia, a qual atua politicamente em defesa dos interesses da União Europeia. A Comissão Europeia propõe as políticas, programas de ação e legislação, sendo responsável por aplicar decisões do Parlamento e do Conselho.

São relevantes as suas competências, senão vejamos:

- a) Impulsionar a UE, pois ela está na origem de todas as ações comunitárias (o que pode ser chamado poder de iniciativa);
- b) vigiar o bom atendimento das normas comunitárias, por parte dos Estados-membros e das instituições comunitárias, tomando as atitudes necessárias sempre que verificar o seu incumprimento;
- c) representar os interesses comunitários, desenvolvendo negociações, muitas vezes difíceis com o Conselho, em que deverá fazer prevalecer os interesses da UE em detrimento das conveniências nacionais;

---

<sup>150</sup> Ibid., p. 14.



d) atuar como órgão executivo, devendo por exemplo, estabelecer os textos de aplicação ou de decisões tomadas pelo Conselho, questionar os fundos comunitários, assegurar a gestão das cláusulas de salvaguarda dos Tratados, negociar acordos externos, além de receber poderes delegados pelo Conselho para atuações de natureza legislativa e administrativa, não previstas originalmente pelos Tratados institutivos.<sup>151</sup>

A Comissão Europeia deve produzir um relatório anual e responde politicamente perante o Parlamento. Ela funciona como uma guardiã da ordem jurídica comunitária, já que prima pela observância das normas comunitárias e seus princípios.

O Tribunal de Justiça da UE fora instituído para a resolução de conflitos existentes entre os Estados-membros, instituições da UE, empresas e particulares, porque

com a criação das Comunidades, nasceu um novo direito, autônomo, destinado a regular as relações não somente entre os Estados-membros, como ainda entre as suas instituições, empresas e os próprios cidadãos.<sup>152</sup>

Oito advogados gerais e um juiz para cada Estado-membro apresentam pública e imparcialmente os casos a serem analisados e julgados pelo Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça da União Europeia não é grau recursal em relação aos Tribunais nacionais, pois aquele não produz reformas ou anulações quanto às decisões dos tribunais internos dos países.

Os juízes e advogados que ali atuam são nomeados por um mandato de seis anos, podendo ser reeleitos durante um ou dois períodos e três anos. Geralmente, são advogados de grande reputação e competência comprovada e juízes antigos membros dos tribunais internos, com isenção e imparcialidade já demonstradas.

Pode-se mencionar ainda a existência do Tribunal de Contas como órgão da estrutura da União Europeia. O Tribunal de Contas é composto por um membro de cada país da União Europeia, designado pelo Conselho e exerce um mandato de seis anos.

---

<sup>151</sup> STELZER, Joana. **União Europeia e Supranacionalidade**: Desafio ou Realidade? Curitiba: Ed. Juruá, p. 51.

<sup>152</sup> STELZER, 2006, p. 63.

Ele existe para averiguar se os gastos da União Europeia são legais e claros, de modo a garantir a saúde da gestão financeira empreendida e comprovar que o orçamento comunitário se executa corretamente.

O Tribunal de Contas da UE tem autonomia de analisar e investigar a documentação de qualquer instituição que administre receita ou execute gastos pela União Europeia.

Finalmente, pontua-se a existência do Banco Central Europeu que tem a função de introduzir e administrar as operações com o euro, o qual foi instituído e distribuído entre os países desde o ano de 2002.

Ele ainda efetua operações com moedas estrangeiras e garante o bom funcionamento dos sistemas de pagamento envolvendo o euro.

O Banco Central da União Europeia também executa políticas econômicas e monetárias da UE, sendo responsável por fixar grandes linhas, atuando de forma independente em relação aos bancos centrais dos Estados-membros.

### 3.2 UNIÃO EUROPEIA NO CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL

Desde o início da década de 1980, a então Comunidade Europeia começou a se destacar no cenário globalizado internacional. Os países-membros se comprometeram com algumas alianças entre si a fim de ampliar a influência que pudessem exercer mundialmente.

Uma delas pode ser denominada *civilian power*, através de cujo pacto os países-membros concordam em não utilizar a força entre si e de não impor as sua própria visão e posicionamento através do uso da força. Passaram os países a permanentemente buscar soluções negociadas.<sup>153</sup>

Outra maneira da União Europeia posicionar-se frente ao mundo é a de passar a ser um bloco de poder. A União é um bloco econômico por possuir interesses comuns nas áreas econômica e comercial. Ela utiliza o poder político para exercer também poder econômico sobre terceiros.

Uma terceira visão mundial da União Europeia é justamente sua massiva estrutura diplomática, que nem sempre chega a resultados muito expressivos.

---

<sup>153</sup>RIBEIRO, 2005.

Entretanto, no que tange à garantia de sua defesa externa, o bloco ainda depende muito dos Estados Unidos.

Através dessas abordagens, pode-se compreender como o mundo estabelece expectativas sobre o comportamento da UE em relação a determinados eventos e frente a determinadas áreas geográficas, tal como a do MERCOSUL. Desde a década de 1970, os países da Comunidade Europeia e da América Latina buscam avançar alianças e cooperação no campo econômico.<sup>154</sup>

Os países europeus tinham profundo interesse na expansão dos mercados consumidores para exportações e investimentos, assim como para garantir a provisão de matérias-primas. Os países latino-americanos buscavam diversificar suas parcerias com conotações diferentes daquelas estabelecidas com os Estados Unidos.<sup>155</sup>

Todavia, nesse período, não houve muito progresso nas negociações sobre parcerias, já que os países europeus não se agradavam do autoritarismo de vários governos latino-americanos.

Entre MERCOSUL e União Europeia, na década de 1980, retrocederam as negociações no campo econômico, mas avançaram no campo político.

Em 1987, o Conselho europeu aprovou um documento que incentivava a integração entre ambas as regiões<sup>156</sup>, no sentido de que fossem travadas negociações políticas, especialmente no que tange à cooperação comunitária a respeito de proteção ao meio ambiente e combate ao narcotráfico.

No final da década de 1980, a queda do muro de Berlim influenciou no tratamento da União Europeia em relação à América Latina. Houve a percepção de que os países do centro e do leste da Europa deveriam promover maior integração entre si, os quais perceberam a necessidade de um aprofundamento nas relações com a América Latina.

No final da década de 1990, foram estabelecidos encontros periódicos entre chefes de Estado da América Latina e Caribe e o governo da União Europeia. Os assuntos examinados tinham pertinência à proteção aos direitos humanos e defesa da democracia, abertura das economias, apoio aos processos de integração regional

---

<sup>154</sup> Ibid.

<sup>155</sup> Ibid.

<sup>156</sup> O documento já chamava a atenção para os acordos políticos possíveis em função das transições democráticas e dos valores comuns com a Europa comunitária.

e sub-regional, consolidação do estado de direito, luta contra narcotráfico e tráfico de armas e ainda discussão sobre crime organizado.

Tais encontros anuais interministeriais foram institucionalizados pela Declaração de Roma, sendo que ao final da década de 1990, foram institucionalizadas reuniões de cúpula entre UE, América Latina e Caribe.

Então, as atenções da União Europeia foram atraídas para países com experiências recentes em democratização, tais como os da América Latina, pois havia profundo interesse em discutir questões que envolviam o meio ambiente e tráfico de drogas, mas não se pode negar que a UE tinha como pano de fundo o seu interesse em se projetar em cenário internacional em âmbito político e econômico.

Em 1991, quando o Tratado de Assunção fora assinado, a então Comunidade Europeia despertou seu interesse ao potencial de mercado crescente que representava o MERCOSUL. E o interesse era bilateral, tanto assim que no início dessa década a CE tornou-se o principal parceiro comercial do MERCOSUL.<sup>157</sup>

Por conta do interesse mútuo, em 1992 foi assinado um acordo de cooperação interinstitucional, esse especialmente para promover a capacitação das instituições do Mercosul por meio da cooperação técnica.

A partir da assinatura desse acordo, o processo de aproximação entre União Europeia e MERCOSUL se intensificou, sendo que as exportações da UE para o Mercosul aumentaram 250% entre os anos de 1990 e 1996.<sup>158</sup>

Em dezembro de 1995, foi assinado o Acordo Marco Inter-regional de Cooperação entre ambos os blocos, através do qual representantes da UE e do MERCOSUL passaram a se encontrar nas Assembleias Gerais das Nações Unidas ou junto aos encontros ministeriais da UE com o Grupo do Rio.<sup>159</sup>

Os principais temas debatidos nos mencionados encontros são relativos à reforma das Nações Unidas, proteção e promoção da democracia, pluralismo político e direitos humanos, redução das armas nucleares e químicas, posicionamento frente aos conflitos internacionais, funcionamento do Tribunal Penal Internacional e combate

---

<sup>157</sup>MENDONÇA, Cândido Marcos. MERCOSUL – **Um Mercado do Sul. 2008.** Disponível em: <http://www.revistacontemporaneos.com.br/n1/pdf/mercosul.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2018.

<sup>158</sup> Esses dados podem ser vistos em *European Commission 1998*. O documento destaca também que os investimentos externos diretos europeus nos países do grupo cresceram numa média anual de 46,5% entre 1993 e 1997. Em termos das exportações e importações da UE, em 1995 a América Latina situava-se em torno dos 5%, sendo que o Mercosul se concentrava em 3%.

<sup>159</sup> MENDONÇA, 2008.

ao narcotráfico, sendo o mais recente e fundamental tema atual o combate ao terrorismo mundial.

Para o MERCOSUL, a importância da parceria com a União Europeia é, em primeiro lugar, atrair um mercado para exportar seus produtos agrícolas, ou primários<sup>160</sup>, mas sem esquecer que a União Europeia é um parceiro de peso como interlocutor no cenário político internacional, especialmente no apoio à formação da ALCA, apesar da resistência do Brasil ao avanço das negociações.

O Acordo Marco previa a cooperação econômica entre os blocos, e por conta dele, a União Europeia foi a principal doadora em termos de valores não reembolsáveis aos países do MERCOSUL, a fim de dinamizar as estruturas econômicas e comerciais e em apoio à sociedade civil no que tange à emprego e informação. Boa parte dos investimentos foi direcionada para compra de empresas públicas privatizadas e para o setor de serviços.<sup>161</sup>

Em tempos atuais, o comércio entre os dois blocos não tem progredido além do que já progrediu desde a assinatura do Acordo Marco de 1995, sendo que politicamente, os assuntos tratados nos encontros de seus representantes não têm sido diferentes daqueles já abordados supra, especialmente no que concerne à composição frente a conflitos internacionais, segurança internacional e combate ao terrorismo.

### 3.3 BREVE RETROSPECTO QUANTO À FORMAÇÃO DO MERCOSUL

O MERCOSUL é um processo de integração regional conformado inicialmente pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai ao qual recentemente incorporaram-se a Venezuela\* e a Bolívia, esta última em processo de adesão.

O MERCOSUL é um processo aberto e dinâmico. Desde sua criação teve como objetivo principal propiciar um espaço comum que gerasse oportunidades comerciais e de investimentos mediante a integração competitiva das economias nacionais ao mercado internacional. Como resultado, concluiu múltiplos acordos com países ou grupos de países, outorgando-lhes, em alguns casos, status de Estados Associados

---

<sup>160</sup>Em 1996, 52% das exportações do Mercosul para a UE foram de produtos agrícolas e, 37% destes eram considerados produtos "sensíveis" (*European Commission 1998*).

<sup>161</sup> MENDONÇA., op. cit.

– é a situação dos países sul-americanos –. Eles participam de atividades e reuniões do bloco e contam com preferências comerciais com os Estados Partes. O MERCOSUL também tem assinado acordos de tipo comercial, político ou de cooperação com um diverso número de nações e organismos nos cinco continentes.<sup>162</sup>

Desde seu início, o MERCOSUL promove como alicerces da integração os princípios de Democracia e de Desenvolvimento Econômico, impulsionando uma integração com rosto humano. Em linha com esses princípios, acrescentaram-se diferentes acordos em matéria migratória, trabalhista, cultural, social, entre tantos outros a salientar, os quais resultam de suma importância para seus habitantes.<sup>163</sup>

Esses acordos significaram a incorporação das dimensões Cidadã, Social e de Integração Produtiva, entre outras, para as quais, por um lado, foi necessário adaptar e ampliar a institucionalidade do bloco em toda a região, atendendo a demandas e aprofundando a participação efetiva da cidadania por diferentes vias; e por outro, teve de dotar-se de mecanismos de financiamento solidários próprios, tais como o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), entre outros fundos. O FOCEM, mediante uma contribuição anual de mais de 100 milhões de dólares, financia projetos que buscam promover a competitividade, a coesão social e a redução de assimetrias entre os integrantes do processo.

---

<sup>162</sup> MENDONÇA, 2008.

<sup>163</sup> Ibid.

### 3.3.1 Estruturação do MERCOSUL e Princípios Norteadores

O MERCOSUL toma suas decisões mediante três órgãos: o Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão superior do MERCOSUL, que conduz politicamente o processo de integração, o Grupo Mercado Comum (GMC), que vela pelo funcionamento cotidiano do bloco, e a Comissão de Comércio (CCM), incumbida da administração dos instrumentos comuns de política comercial. Assistindo os mencionados órgãos existem mais 300 foros de negociação nas mais diversas áreas, os quais se integram por representantes de cada país membro e promovem iniciativas para ser consideradas pelos órgãos decisórios<sup>164</sup>.

Segundo o Tratado de Assunção para a Constituição de um Mercado Comum os Estados Partes decidem constituir um Mercado Comum, que deverá estar estabelecido a 31 de dezembro de 1994, e que se denominará “Mercado Comum do Sul” (MERCOSUL). Este Mercado Comum implica:<sup>165</sup>

- A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através, entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente;

- O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;

- A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem -, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes, e

- O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração<sup>166</sup>.

---

<sup>164</sup> MERCOSUL, 2018.

<sup>165</sup> MENDONÇA, 2008.

<sup>166</sup> MERCOSUL, 2018.

### 3.4 MERCOSUL NO CENÁRIO ECONÔMICO INTERNACIONAL A RELAÇÃO ENTRE OS BLOCOS ECONÔMICOS – UNIÃO EUROPEIA E MERCOSUL

A relação econômica entre a União Europeia e o MERCOSUL é um objetivo de longa data, a aproximação desses blocos econômicos representa o fenômeno da globalização, do interesse comum e facilitação do livre comércio.<sup>167</sup>

Ao revisitar a história que envolve o interesse desses dois blocos, verifica-se que o MERCOSUL e a União Europeia assinaram, em dezembro de 1995, o "Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação", instrumento de transição para uma futura "Associação Inter-regional" com objetivo de implementação de um programa de liberalização progressiva dos fluxos comerciais recíprocos.<sup>168</sup>

O Acordo-Quadro, de natureza ampla e aberta, contemplava objetivos de aproximação e cooperação nas mais variadas áreas (comércio, meio ambiente, transportes, ciência e tecnologia e combate ao narcotráfico, entre outros). Nenhum tema foi excluído a priori do escopo do Acordo.

A fim de facilitar o cumprimento dos objetivos previstos, foi criada uma estrutura institucional mínima, composta pelo Conselho de Cooperação (órgão político que supervisiona a execução do Acordo-Quadro), pela Comissão Mista de Cooperação (órgão executivo do Acordo) e pela Subcomissão Comercial (órgão técnico encarregado das negociações para a futura liberalização comercial).<sup>169</sup>

A Primeira Comissão Mista MERCOSUL - UE ocorreu em 11 de junho de 1996, em Bruxelas. A Subcomissão Comercial Mercosul-UE reuniu-se, pela primeira vez, no Brasil (Belo Horizonte), nos dias 5 e 6 de novembro de 1996.<sup>170</sup>

Em maio de 1998, em Bruxelas, a IV Reunião da Subcomissão Comercial tomou nota da conclusão da "fotografia" (diagnóstico) do relacionamento entre os dois agrupamentos, requisito técnico que precedia a avaliação e a definição de um mandato negociador para futuras conversações sobre um aprofundamento dos objetivos do Acordo.

Com base nesse exercício, a Comissão Europeia adotou, em 22 de julho de 1998, recomendação ao Conselho para a obtenção de mandato para negociar uma associação inter-regional com o MERCOSUL. O projeto aprovado contemplava o

---

<sup>167</sup>MERCOSUL, 2018.

<sup>168</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>169</sup>Ibid.

<sup>170</sup>Ibid.



desenvolvimento de parceria política, o reforço de atividades de cooperação e a criação de uma zona de livre comércio que deveria considerar a sensibilidade de certos produtos e respeitar as regras da OMC.<sup>171</sup>

O debate em torno da Recomendação gerou controvérsias na UE, verificando-se oposição sobretudo da França, que apresentou restrições relacionadas a uma eventual abertura do mercado agrícola europeu a produtos do MERCOSUL. Alegou, igualmente, problemas de estratégia geral das negociações da UE, que incluíam as futuras negociações na OMC e a revisão de políticas comuns - entre as quais a Política Agrícola Comum (PAC). A proposta europeia de mandato permaneceu em aberto até junho de 1999.<sup>172</sup>

Os Chefes de Estado e de Governo do MERCOSUL e Chile e da União Europeia, reunidos no Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1999, lançaram negociações sobre liberalização comercial entre MERCOSUL e UE e Chile e UE. Destacou-se, no encontro, a aproximação de posições entre as duas regiões, que permitiu o êxito da reunião.<sup>173</sup>

O Comunicado emitido ao final do encontro estabeleceu alguns princípios para as negociações. Estas deveriam ser abrangentes, ou seja, cobririam os setores agrícola, industrial e de serviços. Além disso, seguiriam o princípio do "*single-undertaking*", segundo o qual os acordos originados das negociações serão implementados em conjunto. Nas negociações também será considerada a sensibilidade de certos produtos e serviços.<sup>174</sup>

Não tendo sido possível definir o calendário das negociações durante o encontro dos Chefes de Estado e de Governo do Mercosul e Chile e da União Europeia, convocou-se para novembro de 1999 reunião do Conselho de Cooperação e do Conselho Conjunto – previstos, respectivamente, nos acordos-quadro Mercosul-UE e Mercosul-Chile – que deveriam estabelecer não apenas o calendário, mas também a estrutura e a metodologia das negociações.<sup>175</sup>

Embora a União Europeia tenha sido a inspiradora do MERCOSUL, cabe reconhecer a existência de profundas diferenças entre as duas organizações. O MERCOSUL preconiza a instituição de um mercado comum, através de uma união

---

<sup>171</sup>RIBEIRO, 2005.

<sup>172</sup>Ibid..

<sup>173</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>174</sup> Ibid.

<sup>175</sup>Ibid.

aduaneira e da livre circulação dos bens e das pessoas, enquanto a União Europeia preconiza uma união econômica e monetária, além da concretização da integração econômica e política.

São muito diferentes também os fatores que levaram à associação: na Europa, a conjuntura do pós-guerra; no Cone Sul, a conjuntura da globalização e interdependência.

Na Europa, razões de ordem político-militar (controle do uso do carvão e do aço) e de ordem econômica e social (pobreza e carência de produtos alimentares); na América do Sul, razões de ordem essencialmente econômica. Há ainda diferenças estruturais e orgânicas: o MERCOSUL assenta-se no princípio da intergovernabilidade e da igualdade jurídica e funcional dos Estados partes, enquanto a UE assenta-se no institucionalismo e no princípio da proporcionalidade e da desigualdade funcional dos Estados membros, com órgãos representativos dos governos e órgãos próprios da organização.<sup>176</sup>

A realidade geopolítica do mundo atual faz realçar os dois blocos regionais que exibem mais extensão e profundidade no processo de integração – a União Europeia já consolidada, reforçada com a incorporação dos países do Leste Europeu, e o MERCOSUL, em marcha acelerada para tornar-se irreversível, fortalecendo-se com o provável ingresso definitivo do Chile e da Bolívia.<sup>177</sup>

Pelo lado empresarial, o fenômeno da globalização avança firmemente na medida em que se ampliam os meios de comunicação e se generaliza o uso da informatização, levando as relações comerciais e financeiras a não respeitarem fronteiras nem barreiras na realização de negócios, onde se apresentem as oportunidades.

Diante deste quadro, os interesses governamentais e empresariais se somam ao esforço comum pela abertura de mercados e expansão das transações, sob as regras impostas pela OMC e OCDE, sobretudo. Nesse contexto, estreitam-se as relações econômicas entre o MERCOSUL e a União Europeia, tendo em conta o caráter complementar dos estágios de desenvolvimento dessas regiões, com imenso potencial de negócios.<sup>178</sup>

---

<sup>176</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>177</sup>Ibid.

<sup>178</sup>Ibid.

As ações que viabilizam a mais ampla cooperação entre os dois blocos regionais estão se intensificando. Nesse sentido, o Brasil pode e deve exercer especial papel, pelo fato de deter maior peso específico no MERCOSUL e assim tem tudo para assumir a liderança das iniciativas.

Vê-se, portanto, que as relações MERCOSUL a União Europeia podem ser incrementadas consideravelmente através da exploração intensiva das oportunidades que oferecem os mercados situados no Leste Europeu, evidentemente desde que haja suficiente empenho nesse sentido.<sup>179</sup>

As negociações comerciais do MERCOSUL com a União Europeia dependem essencialmente das tratativas para acesso a mercado no setor agropecuário da chamada Rodada "Doha" da Organização Mundial do Comércio. A questão fundamental é a redução do protecionismo (eliminação das barreiras técnicas, fitosanitárias e contingenciamento por intermédio das malfadadas cotas de importação) e da questão dos subsídios concedidos pelos países desenvolvidos à produção e à exportação de produtos agrícolas e pecuários.<sup>180</sup>

A teoria mercantilista está presente em todas as negociações, é o "toma lá da cá". Usualmente os países desenvolvidos corrompem certos países em desenvolvimento em troca de alguma ajuda "Humanitária ou Financeira" para apoiar o protecionismo ou a manutenção de subsídios contra os países emergentes, como é o caso do Brasil.<sup>181</sup>

A história do protecionismo e dos subsídios é como a história do "Tubo de creme dental, uma vez que a pasta sai, é difícil recolocá-la novamente". Diversos especialistas em comércio internacional, inclusive europeus usam esta metáfora para ilustrar sempre o recuo ou a recaída da Europa e dos Estados Unidos sobre o processo de liberalização comercial, acesso a mercado e a eliminação das barreiras técnicas nas diversas Rodadas de negociação do antigo GATT (Acordo Geral de Tarifas e Comércio) e da atual Organização Mundial do Comércio.

A agroindústria europeia a partir de agora aumentará o seu grau de competitividade com a entrada de novos membros, principalmente da Polônia, República Tcheca, Hungria e Lituânia. Os novos estados membros receberão um pacote de financiamento para o desenvolvimento rural da ordem de 5,1 bilhões de

---

<sup>179</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>180</sup>Ibid.

<sup>181</sup>RIBEIRO, 2005.

Euros para o período de 2004/2006. Além disso, os produtores terão acesso à Política Agrícola Comum (PAC) e às medidas de proteção de mercado.<sup>182</sup>

Essa integração representará também a adição de cerca de 38 milhões de hectares de áreas agrícolas aos já existentes 130 milhões de hectares da UE dos 15 anteriores. Segundo as estimativas da própria Comissão da Agricultura da União Europeia, nos próximos dez anos, serão produzidos mais 27% de cereais em uma área 42% maior; 16% de leite a mais; 10% a mais de carne bovina; 18% a mais de carne suína; 27% a mais de carne de aves; e 25% a mais de oleaginosas. Do lado do consumo, as estimativas indicam que nos próximos dez anos, o uso de cereais crescerá 23%; o de carne bovina 10%; carne suína 22%; carne de aves 27% e 6% de oleaginosas.<sup>183</sup>

Para o Brasil e o MERCOSUL haverá grande concorrência dos produtos cuja competitividade é significativa, principalmente no setor de carnes, o que também representará riscos evidentes, pois haverá excedentes para exportação da União Europeia para os mercados ora abastecidos pelo bloco, principalmente nos países do Oriente Médio.

Em outras palavras, novamente haverá grandes riscos para a abertura do setor de agronegócios do MERCOSUL nas negociações com a União Europeia.

Normalmente, os próprios dirigentes dos países desenvolvidos atacam o que chamam de comércio desleal, ou seja, o protecionismo e a concessão indiscriminada dos subsídios, sem contudo, aplicar medidas corretivas de acesso ao mercado para os produtos agropecuários dos países emergentes.<sup>184</sup>

Em matéria de proteção por barreiras técnicas, o Velho Continente não está isento de repreensão. A Comissão Agrícola Europeia colocou em vigor, por exemplo, uma nova legislação para as garrafas de vinho que faz reclamar australianos, neozelandeses, americanos, mexicanos, argentinos e brasileiros.<sup>185</sup>

Esses fabricantes não admitem que somente os vinhos que respondem a uma “indicação geográfica” (frequentemente europeus) possam beneficiar-se de sua etiqueta de palavras e expressões contendo características com relação à variedade do vinho, aos métodos de produção, etc.

---

<sup>182</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>183</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>184</sup>RIBEIRO, 2005.

<sup>185</sup>Ibid.

Tal restrição é, segundo eles, contrária às regras da OMC, da mesma forma que a posição de Bruxelas em autorizar somente alguns tipos de garrafas. Outro exemplo ocorre com as importações de café, também assunto de controvérsia. Muitos países (Colômbia, Brasil, El Salvador, Guatemala, México, Peru, Chile e Bolívia) denunciam a legislação alemã que impõe um teto à porcentagem do Ocratoxin A (uma toxina particularmente perigosa para a saúde humana) no café solúvel e torrado. Alguns desses países viram seus cafés impedidos de entrar no país.

Eles acusam a Alemanha de não se fundamentar em testes científicos objetivos. O Brasil estima que esta medida penalize aproximadamente em 15% as suas exportações de café para a Alemanha, indagando também por que esta restrição não se aplica como regra harmonizada para todos os países europeus.<sup>186</sup>

Há mais de 4 anos os negociadores do MERCOSUL e da União Europeia vêm definindo o programa de trabalho para definir o acordo quadro para formatação da Área de Livre Comércio entre os dois blocos. Entre outros temas, destacam-se: acesso a mercado de bens, incluindo-se os produtos agropecuários (tema mais importante para o MERCOSUL); definição dos métodos e modalidades para a negociação de serviços; consolidação dos textos em normas e regulamentos técnicos, defesa da concorrência, regime geral de origem, propriedade intelectual, procedimentos aduaneiros e solução de controvérsias; facilitação de negócios, avaliação da implementação do Plano de ação de Madri (acesso a mercados); definição de métodos e modalidades para a negociação de compras governamentais e investimentos; regras, capítulos de bens, defesa comercial, serviços, comércio eletrônico e investimentos; cooperação para o desenvolvimento; esboço de propostas para um quadro normativo para os acordos em vinhos e bebidas espirituosas; troca de impressões sobre metodologia para avaliação de impacto sobre a sustentabilidade; impacto do alargamento da União Europeia.<sup>187</sup>

Evidente está que haverá necessidade de derrubar barreiras na União Europeia para os produtos originários do MERCOSUL. As barreiras chegam a atingir 30 tipos de defesa tarifária e várias cotas de proteção. As negociações do MERCOSUL com a União Europeia estão justamente no contraponto das dificuldades e porque não dizer do atual descompasso em relação às negociações com os Estados Unidos, em relação à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

---

<sup>186</sup>MENDONÇA, 2008.

<sup>187</sup>RIBEIRO, 2005.

A proposta apresentada pelos países da União Europeia aos países do MERCOSUL, na recente reunião em Buenos Aires, na 3ª semana de abril de 2004, em parte atende aos interesses, principalmente do Brasil e da Argentina, em relação ao setor agropecuário, envolvendo: carnes bovina, suína e de frango, lácteos, café solúvel, sucos de frutas, etanol álcool anidro e açúcar, concordando em aumentar cotas de importação, aumentar as margens de preferência para produtos mercosulinos ou redução gradual de tarifas.<sup>188</sup>

Os europeus sinalizaram também acesso ao mercado para serviços e investimentos, serviços autônomos e a possibilidade de abertura de supermercados dos países do MERCOSUL na região. A contrapartida do Brasil, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai abrange a aceleração dos prazos de redução de tarifas de produtos como eletroeletrônicos e telecomunicações e a abertura em serviços financeiros.<sup>189</sup>

Deve-se esclarecer que apesar da boa vontade dos europeus, haverá necessidade do setor empresarial analisar adequadamente a proposta de aumento das cotas de exportação, pois forçosamente, havendo concordância em aceitar tais condições, poderá haver consequências diretas nas negociações da agricultura e da pecuária na Rodada "Doha" da Organização Mundial do Comércio e o Brasil vem defendendo há tempos que a abertura não se condiciona a aumentos dos contingenciamentos, mas sim o acesso a mercado geral e irrestrito do setor, razão da alta competitividade brasileira e por que não dizer dos próprios países do MERCOSUL.<sup>190</sup>

As dúvidas ainda persistem nas negociações do lado europeu, em função da estratégia de negociar em "duas fases". Em uma primeira fase, garante abertura de parte do comércio agora e definindo completamente as ofertas de liberalização somente após as negociações da Organização Mundial do Comércio. Logicamente está que aí reina o perigo da negociação. Não se deve condicionar nada à OMC e sim às negociações MERCOSUL/União Europeia.

Será importante analisar em detalhes a proposta, quais produtos estão inclusos, prazos de desgravação, entre outras informações e se preparar para as

---

<sup>188</sup>BATISTA, Paulo Nogueira. **O Mercosul e os interesses do Brasil**. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ea/v8n21/06.pdf> >. Acesso em: 10 abr. 2018.

<sup>189</sup> Ibid.

<sup>190</sup> Ibid.

próximas reuniões, sabendo que a intenção dos negociadores é fechar o acordo até outubro de 2004. Mas não para por aí, vem sinalizando os blocos econômicos para novas tratativas de aproximação.<sup>191</sup>

Em matéria jornalística exposta no jornal – estado – presencia-se a seguinte informação:

União Europeia e Mercosul estão mais perto de acordo: Depois de semanas de impasse, as negociações do acordo comercial Mercosul-União Europeia avançaram nos últimos dias. Os europeus indicaram que vão apresentar uma oferta melhorada para o comércio de carne e etanol, que hoje são o principal ponto de divergência entre os dois blocos. A informação é de fonte próxima à negociação.

A proposta europeia deverá ser feita em reuniões paralelas à reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), que começa no próximo dia 10, na Argentina. Otimistas, diplomatas já trabalham com a hipótese de assinatura de um pré-acordo entre os blocos no mesmo evento. Se isso for confirmado, será o fim de um longo e complicado processo de negociação que se arrastou durante duas décadas. O movimento mais importante que permitiu o avanço foi dos europeus: a indicação de oferta melhorada de acesso ao mercado com maiores volumes para carne e etanol do Mercosul com tarifa de importação reduzida. A antiga proposta rechaçada pelos sul-americanos previa 70 mil toneladas de carne e 600 mil toneladas de etanol.<sup>192</sup>

A repercussão quanto a aproximação do MERCOSUL com a União Europeia ganha proporção além do interesse desses blocos econômicos, no jornal El País, verifica-se a seguinte matéria<sup>193</sup>:

Estamos possivelmente ante o maior acordo entre regiões firmado até hoje” A secretária de Estado de Comércio espanhola, María Poncela, define assim o pacto de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul que as duas partes estão finalizando nestes dias em Buenos Aires, em paralelo à XI Cúpula da Organização Mundial do Comércio (OMC). O diálogo começou há 18 anos, mas ganhou vigor depois das mudanças políticas na Argentina e Brasil, e restam poucos obstáculos para fechar o acordo definitivo. O principal são as exportações agropecuárias, cuja entrada no mercado europeu encontra a resistência da França, Irlanda e Polônia (...).

<sup>191</sup> BONIOLO, Eduardo da Eira. **Relações entre Mercosul e União Europeia**. E as consequências para o Brasil. Uma resenha. Revista Geo Paisagem (online), ano 3, n. 5, jan. jun. 2004.

<sup>192</sup> OESP. **União Europeia e Mercosul estão mais perto de acordo**.

<sup>193</sup> El País. **Após 20 anos, Mercosul e Uniao Europeia se aproximam de acordo comercial**.

O artigo jornalístico continua afirmando que para a América Latina, a assinatura de um acordo do MERCOSUL e União Europeia seria uma enorme conquista para ambos os blocos, com a possibilidade de empresas europeias e latinas atingirem mercados mais amplos.

O acordo com a Europa é quase o único que falta na América Latina. As negociações estão abertas e estamos esperançosos de que terminaremos nestes dias com uma declaração sobre a assinatura do acordo. Uma maior modernidade em sua economia vai ajudar esta região, e as empresas europeias terão acesso a determinados setores em que agora é difícil entrar”, disse Poncela a órgãos da mídia espanhola.<sup>194</sup>

Ao que se verifica, essa aproximação entre os blocos econômicos, além do interesse econômico, é também reflexo do fenômeno da globalização, o qual já fora anteriormente abordado. Entretanto, a problemática reside nas consequências que a globalização e o sistema capitalista podem ocasionar à população e aos demais países/continentes.

As garantias de condições dignas de trabalho, recomendadas e convencionadas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT – não devem ficar à margem de tais negociações, estritamente comerciais. Nesse sentido, para contextualizar a aproximação dos blocos econômicos, perpassando pela temática do capitalismo e globalização, é também imprescindível fazer a leitura à luz da OIT, no sentido de não haver retrocesso social.

---

<sup>194</sup> El País, *ibid.*



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que na Europa ocorreram suscitações de grandes controvérsias e profundas discussões sobre o sistema capitalista.

Enfatize-se ainda que o processo de globalização é inevitável, justamente pela interdependência que os países estão desenvolvendo um em relação ao outro no âmbito comercial, político e econômico, especialmente com a formação dos blocos político-econômicos .

A Segunda Guerra Mundial levou a Europa a um estado de crise generalizada. Por conta disso, os países europeus tinham necessidade de se agregarem e inter-relacionarem de forma muito intensa, para buscarem reconstrução de suas estruturas e na busca de se fortalecerem novamente diante da fragilidade política e social gerada pelos conflitos, levando à formação da União Europeia.

A necessidade de cooperação e de fomentar um livre comércio também tem levado os países do MERCOSUL a se reunirem em prol de tal objetivo. Entretanto, a evolução do Mercosul tem sido bastante lenta frente aos avanços da formação da União Europeia.

Falta ao Mercosul uma melhor articulação das políticas macroeconômicas e fiscais dos seus Estados-membros. Também fazem falta instituições supranacionais que aprofundem o processo de integração. Apenas os executivos nacionais atuando nessa integração, aliado ao fato dos países domésticos não cederem com relação à sua soberania têm sido entraves ao progresso do bloco.

A União Europeia certamente depositava enormes esperanças de parcerias comerciais, políticas e econômicas em relação ao MERCOSUL, quando da sua implantação. Entretanto, face à ausência de avanços dinâmicos, hoje, a União Europeia vê com olhos de pessimismo o fato da formação do bloco não avançar a contento, apesar de não desistir de formar alianças entre os blocos.

Por conta dessa demora no avanço do MERCOSUL, assim como pelos incidentes terroristas ocorridos nos últimos anos, os Estados Unidos e União Europeia perderam uma parte do enfoque na busca de parcerias e cooperação que focavam os países do MERCOSUL, diante de preocupações estratégicas que atualmente povoam os seus governos.

Comparativamente à União Europeia, que ampara quatro liberdades fundamentais na sua regulação, ou seja, a livre circulação de pessoas, de

mercadorias, de serviços e de capital, o MERCOSUL caminha a passos muito lentos para atingir os mesmos patamares. Mesmo assim, atualmente, a UE tem se empenhado em aprofundar as relações com o MERCOSUL, entendendo que o acordo entre tais blocos será o maior acordo entre regiões firmado até então.

O estágio atual é o de transpor o impasse existente quanto ao principal ponto de divergência no aspecto comercial para que os blocos assinem um acordo político de livre comércio: as transações com carne e etanol.

A agricultura é o tema de maior preocupação para os europeus e tem encontrado resistência para entrada de produtos na França, Irlanda e Polônia. Já a indústria e serviços são temas mais sensíveis para os integrantes do MERCOSUL.

Nas atuais negociações, os blocos têm focado em dois aspectos: a cota das exportações agropecuárias para a Europa e os prazos de liberação de intercâmbio de bens industriais. No que tange a esse intercâmbio, os blocos negociam uma cesta de produtos com tarifa zero e discutem atualmente se tal isenção perduraria por dez ou quinze anos.

Conforme já dito, há dezoito anos os blocos negociam para chegar a bom termo.

As relações entre a União Europeia e o MERCOSUL podem ser imensamente incrementadas através da exploração das oportunidades ofertadas pelo Leste Europeu. Também são incrementadas as negociações no setor agropecuário da chamada Rodada “Doha” da Organização Mundial do Comércio (negociações da OMC que visam a diminuir as barreiras comerciais em todo o mundo, com foco no livre comércio dos países em desenvolvimento). Depende fundamentalmente da redução do protecionismo (eliminação de barreiras técnicas, fitossanitárias e contingenciamento por intermédio das cotas de importação) e da questão dos subsídios outorgados pelos países desenvolvidos à produção e à exportação de produtos pecuários e agrícolas.

A partir de 01 de maio de 2004, com a entrada de dez novos países na União Europeia (Chipre, República Checa, Estônia, Hungria, Letônia, Lituânia, Malta, Polônia, Eslováquia e Eslovênia) o que passou a representar um mercado consumidor de aproximadamente 75 milhões de pessoas, passando a União Europeia a contar com 450 milhões de habitantes (antes cerca de 300 milhões), sendo 25 os países a

comporem o Espaço Econômico Europeu, esse mercado passou a ser ainda mais atrativo para que o MERCOSUL firme aliança<sup>195</sup>.

A agroindústria europeia aumentou o seu grau de competitividade com a entrada desses novos membros, principalmente da Polônia, República Tcheca, Hungria e Lituânia.

Há anos, os negociadores do MERCOSUL e da União Europeia vêm definindo o programa de trabalho para definir o acordo quadro para formatação da Área de Livre Comércio entre os dois blocos.

Entre outros temas, destacam-se: acesso a mercado de bens, incluindo-se os produtos agropecuários (tema mais importante para o MERCOSUL); definição dos métodos e modalidades para a negociação de serviços; consolidação dos textos em normas e regulamentos técnicos, defesa da concorrência, regime geral de origem, propriedade intelectual, procedimentos aduaneiros e solução de controvérsias; facilitação de negócios, avaliação da implementação do Plano de ação de Madri (acesso a mercados); definição de métodos e modalidades para a negociação de compras governamentais e investimentos; regras, capítulos de bens, defesa comercial, serviços, comércio eletrônico e investimentos; cooperação para o desenvolvimento; esboço de propostas para um quadro normativo para os acordos em vinhos e bebidas espirituosas; troca de impressões sobre metodologia para avaliação de impacto sobre a sustentabilidade; impacto do alargamento da União Europeia.

Enquanto se avança nas negociações para abertura de áreas de livre comércio e progresso da formação dos blocos, há que se saber ou refletir sobre quais as vantagens e desvantagens a formação dos blocos têm trazido para a vida dos cidadãos pertencentes aos Estados-membros.

Pode-se afirmar que há vantagem na formação dos blocos, pois os produtores de mercadorias e prestadores de serviços vêm ampliado seu mercado, permitindo o exercício da economia de escala entre as nações participantes, fazendo com que,

---

<sup>195</sup> BERENHOLC, M.; VALENTIM NETO, G. Adesão de 10 novos países à União Europeia - Possíveis reflexos para as empresas brasileiras exporta. 26/04/2004. **MIGALHAS**. Disponível em <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI4481,41046-Adesao+de+10+novos+países+a+Uniao+Europeia+Possiveis+reflexos+para+as>> Acesso em 12 abr. 2018.

consequentemente, o custo dos produtos seja reduzido pelo maior volume de produção, em atendimento à demanda de um mercado maior.

Também passa a existir um aprimoramento das técnicas de produção, de comercialização e de administração desta produção, já que as tecnologias entre países passam a ser compartilhadas, trazendo maior eficiência ao sistema.

Igualmente como vantagem competitiva da globalização no que tange à formação dos blocos econômicos, pode-se afirmar que o custo dos produtos manufaturados fica menor, já que são eliminadas tarifas sobre a importação dos insumos.

De maneira geral, pode-se afirmar que o consumo tende a aumentar entre a população dos países participantes, em consequência da maior disponibilidade de novos produtos, já que a produção teria se tornado mais curta e mais rentável diminuindo preços finais.

Entretanto, desvantagens também podem ser mensuradas quanto à formação dos blocos. Um desses aspectos é o imperativo da concessão, ou seja, qualquer empresa que esteja inserida no contexto de um bloco comercial deverá sempre fazer concessões. Isso se deve ao fato de que, muitas vezes nações altamente desenvolvidas tecnologicamente negociam com países com pequena industrialização, sendo que estes são obrigados a se curvar frente à abundância de recursos e alto grau de tecnologia de seus parceiros mais adiantados.

Uma desvantagem muito significativa é a perda da soberania, já que muitas vezes a formação do bloco não se dá apenas para fins comerciais e sim também políticos, quando os países-membros tendem a perder parcela da sua soberania em prol de um suposto bem maior, que favoreça a unidade do bloco por inteiro. É exatamente o caso da União Europeia, que, por ser união política entre os países, precisa lidar enquanto bloco, de assuntos como direitos humanos, proteção aos consumidores, proteção ao meio ambiente, e vários outros, em que os países-membros delegam aos órgãos do bloco para tomarem decisões supranacionais.

Aponta-se como desvantagem a perda da perspectiva de um comércio globalizado, conforme preconizado pela Organização Mundial do Comércio, visto que a ideia de multinacionalismo da própria Organização supramencionada tem sido enfraquecida em função do regionalismo, ou aglutinações regionais, criadas pela formação de blocos comerciais cada dia mais numerosos e potentes.

E, por fim, há que ser apontada a desvantagem dos pequenos negócios e das pequenas nações e dos consumidores globais que não estiverem dentro do contexto dos blocos, visto que há flagrante polarização geopolítica do mundo, havendo, inclusive, rivalidade no comportamento político dos blocos, sendo o comércio utilizado com frequência como arma econômica contra os concorrentes. Por conta disso, ocorre o fenômeno do fechamento dos pequenos negócios e pequenas empresas.

A União Europeia, o atual bloco político e econômico mais influente no mundo, tem conseguido progressos extremamente vantajosos para seus Estados-membros e cidadãos, no que tange ao crescimento igualitário de suas populações, que, com o uso de moeda única, têm experimentado melhora constante na qualidade de vida, evitando assim problemas de migração em larga escala entre os mesmos, assim como falta de serviços e condições gerais de vivência, como, por exemplo, na educação e profissionalização. Existe acordo formalizado entre os seus Estados-membros, através de tratados internacionais, no sentido de que se promova igualdade para todos. Essa é uma vantagem muito expressiva da formação do bloco.

Entretanto, pode-se afirmar, enquanto desvantagem, que quando um dos Estados-membros se depara com uma crise econômico-financeira, ela também será experimentada pelos demais países do bloco, como ocorreu na crise de 2008 e na crise da Grécia. Normalmente, o bloco como um todo terá que dispor de recursos financeiros para emprestar ao país em crise, a fim de que esta seja dirimida.

## REFERÊNCIAS

AMARAL JUNIOR, Alberto do; SANCHEZ, Michelle Ratton (Orgs). **União Europeia**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

SEM, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Mota. São Paulo: Cia. Das Letras, 2010.

BARRAL, Welber; MUNHOZ, Carolina P. B. Globalização e a Prática do Direito. *In*: GUERRA, Sidney (org.) **Globalização: desafios e implicações para o direito internacional contemporâneo**. Ijuí: Ijuí, 2006.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O Mercosul e os interesses do Brasil**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v8n21/06.pdf> >. Acesso em: 10 abr. 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. São Paulo: Cortez, 2008.

BERENHOLC, M.; VALENTIM NETO, G. Adesão de 10 novos países à União Europeia - Possíveis reflexos para as empresas brasileiras exporta. 26/04/2004. **MIGALHAS**. Disponível em <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI4481,41046-Adesao+de+10+novos+países+a+Uniao+Europeia+Possiveis+reflexos+para+as>> Acesso em 12 abr. 2018.

BODDY, M. **Reestruturação industrial, Pós-Fordismo e Novos Espaços Industriais**. *In*: Reestruturação Urbana \_ Tendência e Desafios (Orgs.) Rio de Janeiro, Nove/IUPERJ, 1990

BONIOLO, Eduardo da Eira. Relações entre Mercosul e União Europeia. E as consequências para o Brasil. Uma resenha. **Revista Geo Paisagem (online)**, ano 3, n. 5, jan. jun. 2004. Disponível em: <<http://www.feth.ggf.br/mercosul.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BRETTON WOODS Washington DC. Estados Unidos, 15 ago 2012. Disponível em: &lt; <http://www.pralmeida.org/05DocsPRA/778BrettonWoods.html>&gt;. Acesso em:05 abr. 2018.

CAMPOS, João Motta de. **Direito Comunitário**. O Direito Institucional. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.

CASTOR, Belmiro Valverde Jobim, **O Brasil não é para amadores, Estado, Governo e Burocracia na terra do jeitinho**. Curitiba: IBQP-PR, 2000.

CARVALHO, André Roncaglia de. **Equilíbrio, coordenação e o conhecimento**: um estudo sobre a questão monetária em Hayek. São Paulo: PUC, 2007.

Comissão Europeia. **El funcionamiento de la Unión Europea**. Luxemburgo: Oficina de Publicaciones Oficiales de Las Comunidades Europeas, 2003.

CONSTANTINO, Rodrigo. **Economia do Indivíduo, o legado da escola Austríaca**. São Paulo Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.

EL PAÍS. **Após 20 anos, Mercosul e Uniao Europeia se aproximam de acordo comercial**. P Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/internacional/1513028706\\_285072.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/internacional/1513028706_285072.html)> Acesso em: 13 mar. 2018.

FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2004.

FARIA, José Eduardo. A Globalização econômica e sua estrutura jurídica: democracia organizacional, exclusão e direito social; In: **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros Editores, 2000, p. 234.

GALVES, Carlos. **Manual de Economia Política Atual**. São Paulo: Ed. Forense, 1983.

GARCIA, Fábio Bittencourt. **Breves considerações sobre a união européia**. Revista Eletrônica Direito e Política, Itajaí, v.2, n.2, 2o quadrimestre de 2007. Disponível em: [www.univali.br/direitoepolitica](http://www.univali.br/direitoepolitica). Acesso em: 10 mar. 2018. ISSN 1980-7791

GUNN, Philip. A Indústria Automobilística nos Anos Recentes: as inflexibilidades da globalização. In: **O Novo Mapa do Mundo – Fim do Século e Globalização** (Orgs.) São Paulo, Hucitec/ANPUR, 1993

HARVEY, DAVID. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Ed. Loyola, 1992.

HAYEK, Friedrich A. Von. **O Caminho da Servidão**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HUGON, Paul. **História das doutrinas econômicas**. São Paulo: Editora Atlas, 1956.

IORIO, Ubiratan. **Hayek, o Efeito Ricardo e o Efeito Concertina**. Artigo do mês – ano IX nº102, Out. 2010. Disponível em: <[http://www.ubirataniorio.org/AM\\_10\\_Out.pdf](http://www.ubirataniorio.org/AM_10_Out.pdf) 15/05/2011>. Acesso em: 15 abr. 2018.

KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996.

KRIEGER, César Amorin. **Direito Internacional Humanitário**. Curitiba: Juruá, 2006.

KRUGMAN, Paul. **Um basta à depressão econômica: propostas para uma recuperação plena e real da economia mundial**. Trad. Alonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KODJA, Claudia Chueri. **Crise econômica ao final do século XX – 1970 a 2000: Advento de uma nova organização social financeira.** São Paulo: USP, 2009.

MARX, Karl. O capital, v.III, São Paulo: Nova Cultural, 1995.

MARX, Karl. **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro primeiro, tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MENDONÇA, Cândido Marcos. MERCOSUL – **Um Mercado do Sul. 2008.**  
Disponível em: <http://www.revistacontemporaneos.com.br/n1/pdf/mercosul.pdf>.  
Acesso em: 20 abr. 2018.

MERCOSUL.

Disponível em: <http://www.mercosur.int/innovaportal/v/5908/12/innova.front/em-poucas-palavras>> Acesso em: 3 abr. 2018.

MILL, John Stuart. **Capítulos sobre o socialismo.** São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

MILL, John Stuart. **Principles of Political Economy.** Oxford, 1994.

QUESNAY, Francois. Tableau Economique.(1758).Disponível em:<<https://www.marxists.org/reference/subject/economics/quesnay/1759/tableau.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

RIBEIRO, Mariana Thel; PILAU, Newton César. **União Europeia** – possibilidade de eficácia do tratado constitucional. Anais da I Amostra de Pesquisa e Extensão e Cultura do CEJURPS. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2005.

RIVAS, Caio. **O FMI (international Monetary Fund) e o Direito Internacional do Comércio.** Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4976, 14 fev 2017. Disponível em: <<HTTPS://jus.com.br/artigos/55706>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

SETTI, Maria Estela. **A função social do contrato empresarial e a análise econômica do direito.** Revista Jurídica UNICURITIBA, 2010. Disponível em: <[http://www.unicuritiba.edu.br/images/mestrado/dissertacoes/2008/MARIA\\_ESTELA\\_LEITE\\_GOMES\\_SETTI.pdf](http://www.unicuritiba.edu.br/images/mestrado/dissertacoes/2008/MARIA_ESTELA_LEITE_GOMES_SETTI.pdf)>. Acesso em: 10 abr. 2018

SOUZA, Neomésio José de. **Intervencionismo e Direito** – uma abordagem das repercussões. Rio de Janeiro: AIDE, 1984.

STELZER, Joana. **União Europeia e Supranacionalidade: Desafio ou Realidade?** Curitiba: Ed. Juruá, 2000.

STELZER, Joana. **O Princípio da Subsidiariedade.** Produção Científica do CEJURSPS. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2006.



OESP. **União Europeia e Merconsul estão mais perto de acordo.** Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ue-e-mercosul-estao-mais-perto-de-acordo,70002105163>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

VINHA, Thiago Delego. **Estado e Economia:** o intervencionismo estatal no atual cenário jurídico-econômico brasileiro. Hórus – Revista de Humanidade e Ciências Sociais Aplicadas, Ourinhos-SP, nº. 03, 2005.

VITORINO, António. **As Inovações do Tratado de Lisboa.** Disponível em: <<https://www.icjp.pt/sites/default/files/media/826-1355.pdf> >. Acesso em: 12 abr. 2018.